

Ofício ESP/GAB nº. 28/2025

Belo Horizonte, 03 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Conselheiro Gilberto Pinto Monteiro Diniz
Presidente do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte/MG

Assunto: Encaminhamento das Contas Anuais (Exercício 2024) da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar o Processo nº 1540.01.0000068/2025-84].

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a V.Exa. os documentos que compõem a prestação de contas anual da gestão do exercício financeiro de 2024 da **Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais**, nos termos dos artigos 88, 89 e 90 da Resolução TCEMG n. 24, de 13 de dezembro de 2023, da Instrução Normativa TCEMG n.14, de 14 de dezembro de 2011; e da Decisão Normativa TCEMG n. 01, de 11 de fevereiro de 2025.

Declaro que, em cumprimento ao art. 16 da Decisão Normativa TCEMG n. 01/2025, as informações pessoais dos gestores da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, constantes no documento Rol de Responsáveis, deverão ser suprimidas no ato da divulgação das contas deste órgão. Tal solicitação se dá considerando o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, que versa sobre a preservação da privacidade e personalidade da pessoa natural. Observa-se que, no artigo 7º da mencionada lei, existem algumas hipóteses que autorizam a divulgação dos dados pessoais, contudo, salvo melhor juízo, considerando que o prestador de contas é o órgão e não o servidor pessoa física, avalia-se que tais hipóteses não se aplicam no âmbito da publicação das informações pessoais dos gestores.

Na oportunidade, reitero meus votos de apreço e consideração.

Mara Guarino Tanure

Diretora-geral

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

CPF: [REDACTED]

Endereço residencial: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Mara Guarino Tanure, Diretor(a) Geral**, em 03/04/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **110893496** e o código CRC **5D7A54F1**.

Referência: Processo nº 1540.01.0000068/2025-84

SEI nº 110893496

Av. Augusto de Lima, 2061 - Bairro Barro Preto - Belo Horizonte - CEP 30190-009

ROL DE RESPONSÁVEIS

Prestação de contas anual de 2024

Nome do órgão ou entidade: Escola de Saúde Pública - ESP/MG

Unidade orçamentária: 1541

Em atendimento ao art. 3º da Decisão Normativa TCEMG n. 2/2018, de 12 de dezembro de 2018, informo os dados do(s) dirigente(s) máximo(s) e seu(s) substituto(s):

Nome	Mara Guarino Tanure
CPF	██████████
Cargo ou função	Diretora-Geral
Atribuições e responsabilidades	Exercer a Direção Superior da ESP-MG, praticando os atos de gestão necessários à consecução de sua finalidade; representar em juízo e fora dele a ESP-MG; celebrar convênios, contratos, acordos, ajustes e instrumentos congêneres com instituições públicas e privadas, em conjunto com a SES; representar a ESP-MG na Rede de Escolas Técnicas do Sistema Único de Saúde – RET-SUS, Rede de Escolas de Governo e Centros Formadores em Saúde Pública e outras de naturezas afins; e encaminhar anualmente ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG as prestações de contas da ESP-MG; Ordenar Despesas.
Competências delegadas	
Período de gestão	17/08/2021 – atual
Atos de nomeação e exoneração	Nomeação com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais: 17/08/2021 Exoneração com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais: _
Endereço residencial	██ ██
Endereço eletrônico	diretoria@esp.mg.gov.br

Nome	Patrícia de Oliveira
-------------	----------------------

CPF	██████████
Cargo ou função	Superintendente de Educação e Pesquisa em Saúde
Atribuições e responsabilidades	A Superintendência de Educação e Pesquisa tem como competência desenvolver ações de ensino e pesquisa, no âmbito do SUS, fundamentadas na Política Estadual de Educação Permanente em Saúde e relacionadas à interface entre educação e trabalho em saúde, ao desenvolvimento de políticas públicas de saúde e à integração entre promoção, cuidado e vigilância em saúde
Competências delegadas	
Período de gestão	05/07/2023- atual
Atos de nomeação e exoneração	Nomeação com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais: 05/07/2023 Exoneração com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais: _
Endereço residencial	██ ██
Endereço eletrônico	sedupe@esp.mg.gov.br

Nome	Ananda Souza Ferreira
CPF	██████████
Cargo ou função	Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças
Atribuições e responsabilidades	A SPGF tem como competência garantir a eficácia e a eficiência do gerenciamento administrativo, em consonância com as diretrizes estratégicas da ESP-MG
Competências delegadas	
Período de gestão	De 07/07/2023 até 02/12/2024
Atos de nomeação e exoneração	Nomeação com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais: 07/07/2023 Exoneração com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais: 03/12/2024
Endereço residencial	██ ██
Endereço eletrônico	spgf@esp.mg.gov.br

Nome	César Bruno de Almeida
CPF	██████████

Cargo ou função	Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças
Atribuições e responsabilidades	A SPGF tem como competência garantir a eficácia e a eficiência do gerenciamento administrativo, em consonância com as diretrizes estratégicas da ESP-MG
Competências delegadas	
Período de gestão	De 03/12/2024 - atual
Atos de nomeação e exoneração	Nomeação com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais: 03/12/2024 Exoneração com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais:
Endereço residencial	██ ████████████████████████████████████
Endereço eletrônico	spgf@esp.mg.gov.br

Nome	César Bruno de Almeida
CPF	██████████
Cargo ou função	Coordenador de Orçamento e Finanças
Atribuições e responsabilidades	coordenar a elaboração da proposta orçamentária; b) elaborar a programação orçamentária da despesa; c) acompanhar e controlar a execução orçamentária da receita e da despesa; d) avaliar a necessidade de recursos adicionais e elaborar as solicitações de créditos suplementares a serem encaminhadas ao órgão central de planejamento e orçamento; e) acompanhar e avaliar o desempenho global da ESP-MG, a fim de subsidiar as decisões relativas à gestão de receitas e despesas, visando a alocação eficiente dos recursos e o cumprimento de objetivos e metas estabelecidos; f) planejar, executar, orientar, controlar e avaliar as atividades relativas ao processo de realização da despesa e receita pública e da execução financeira, observando as normas que disciplinam a matéria, em que a ESP-MG seja parte; g) acompanhar, orientar e executar o registro dos atos e fatos contábeis, observada a legislação aplicável à matéria; h) monitorar, manter e restabelecer a regularidade fiscal, contábil, econômico-financeira e administrativa dos cadastros vinculados a ESP-MG, bem como disponibilizar informações aos órgãos competentes; i) acompanhar e avaliar o desempenho financeiro global da ESP-MG, a fim de subsidiar a tomada de decisões estratégicas no tocante ao cumprimento das obrigações e ao atendimento aos objetivos e metas estabelecidas. e) realizar as tomadas de contas dos responsáveis pela execução do exercício financeiro e demais tomadas de contas que se façam necessárias; e j) elaborar os relatórios de prestação de contas da ESP-MG e dos termos de parceria, convênios, acordos e instrumentos congêneres em que a ESP-MG seja parte
Competências delegadas	
Período de gestão	De 21/08/2023 a 02/12/2024
Atos de nomeação e exoneração	Nomeação com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais: 18/08/2023 Exoneração com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais: 03/12/2024
Endereço residencial	██ ████████████████████████████████████
Endereço eletrônico	cof@esp.mg.gov.br

Nome	Igor Michel Teixeira Santos
CPF	██████████
Cargo ou função	Coordenador de Orçamento e Finanças
Atribuições e responsabilidades	coordenar a elaboração da proposta orçamentária; b) elaborar a programação orçamentária da despesa; c) acompanhar e controlar a execução orçamentária da receita e da despesa; d) avaliar a necessidade de recursos adicionais e elaborar as solicitações de créditos suplementares a serem encaminhadas ao órgão central de planejamento e orçamento; e) acompanhar e avaliar o desempenho global da ESP-MG, a fim de subsidiar as decisões relativas à gestão de receitas e despesas, visando a alocação eficiente dos recursos e o cumprimento de objetivos e metas estabelecidos; f) planejar, executar, orientar, controlar e avaliar as atividades relativas ao processo de realização da despesa e receita pública e da execução financeira, observando as normas que disciplinam a matéria, em que a ESP-MG seja parte; g) acompanhar, orientar e executar o registro dos atos e fatos contábeis, observada a legislação aplicável à matéria; h) monitorar, manter e restabelecer a regularidade fiscal, contábil, econômico-financeira e administrativa dos cadastros vinculados a ESP-MG, bem como disponibilizar informações aos órgãos competentes; i) acompanhar e avaliar o desempenho financeiro global da ESP-MG, a fim de subsidiar a tomada de decisões estratégicas no tocante ao cumprimento das obrigações e ao atendimento aos objetivos e metas estabelecidas. e) realizar as tomadas de contas dos responsáveis pela execução do exercício financeiro e demais tomadas de contas que se façam necessárias; e j) elaborar os relatórios de prestação de contas da ESP-MG e dos termos de parceria, convênios, acordos e instrumentos congêneres em que a ESP-MG seja parte
Competências delegadas	
Período de gestão	De 23/12/2024 - atual
Atos de nomeação e exoneração	Nomeação com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais: 21/12/2024 Exoneração com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais: _
Endereço residencial	██ ████████████████ ██████████
Endereço eletrônico	cof@esp.mg.gov.br

Nome	Lidiane Cristina Custódio
-------------	---------------------------

CPF	██████████
Cargo ou função	Coordenadora de Logística e Manutenção
Atribuições e responsabilidades	a) planejar, coordenar, orientar e executar as atividades gestão logística e patrimonial, e de viagens a serviço; b) orientar a elaboração de projetos na rede física e acompanhar os trabalhos de execução, definindo critérios para a padronização de máquinas, equipamentos e espaço; c) gerenciar e executar as atividades de administração de material e de controle do patrimônio mobiliário, inclusive dos bens cedidos; d) gerenciar e executar as atividades de administração do patrimônio imobiliário e dos demais imóveis em uso pelas unidades da ESP-MG; e) coordenar e controlar as atividades de transporte, de guarda e manutenção de veículos oficiais da ESP-MG, bem como o acesso ao estacionamento, de acordo com as regulamentações específicas relativas à gestão da frota oficial; f) gerenciar os serviços de protocolo, comunicação, zeladoria, vigilância, limpeza, copa e manutenção de equipamentos e instalações das unidades da ESP-MG; e g) adotar medidas de sustentabilidade, tendo em vista a preservação e o respeito ao meio ambiente.
Competências delegadas	
Período de gestão	De 01/03/2023 até atualmente
Atos de nomeação e exoneração	Nomeação com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais: 01/03/2023 Exoneração com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais:
Endereço residencial	██ ██
Endereço eletrônico	clm@esp.mg.gov.br

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2025

Vanessa da Silva Brito Wardil

Coordenadora de Gestão de Pessoas

██████████

César Bruno de Almeida

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

██████████



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa da Silva Brito Wardil, Coordenador(a)**, em 26/02/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **César Bruno de Almeida, Superintendente**, em 27/02/2025, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **108390856** e o código CRC **E295C777**.

Referência: Processo nº 1540.01.0000068/2025-84

SEI nº 108390856

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

Prestação de Contas do Exercício de 2024 ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Órgão/Entidade: Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

Dirigente Máximo: Mara Guarino Tanure

Relatório elaborado de acordo com as orientações contidas no Anexo III, da Decisão Normativa Nº 01/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, publicada em 11/02/2025, que dispõe sobre a forma, o conteúdo e o prazo de envio das Prestações de Contas Anuais de 2024, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado, e define as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão os respectivos processos de contas anuais constituídos, para fins de julgamento pelo Tribunal.

SUMÁRIO

A) APRESENTAÇÃO DA VISÃO GERAL DA ESP-MG, ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

B) DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO PREVISTO NA LOA E INFORMAÇÕES SOBRE OS PROGRAMAS E AÇÕES SOB RESPONSABILIDADE DA ESP-MG

C) RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO CONTENDO PARECER CONCLUSIVO DO DIRIGENTE MÁXIMO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESCENTRALIZADOS ÀS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR

D) OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELO ÓRGÃO PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO NO EXERCÍCIO

E) DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS DO ÓRGÃO

F) RELAÇÃO DOS DECRETOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

G) INFORMAÇÕES RELATIVAS A EXECUÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

H) ESCLARECIMENTOS DESCRITIVOS ACERCA DA MOVIMENTAÇÃO E DA COMPOSIÇÃO DOS ELEMENTOS CONTIDOS NOS DEMONSTRATIVOS PREVISTOS NOS ITENS 4 A 17

A. VISÃO GERAL DA ESP-MG, ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (ESP-MG) foi criada em 1946, por meio da publicação do Decreto Estadual nº. 1.751/1946, sendo a primeira Escola de Saúde Pública do Brasil em nível estadual. Em 2007, por meio da Lei Delegada 135/2007, passou a ser um órgão autônomo do Estado de Minas Gerais, subordinado tecnicamente à Secretaria Estadual de Saúde (SES-MG).

A ESP-MG configura-se como uma Escola de Governo, atuando no campo das políticas públicas de saúde e tendo a competência, segundo a Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, de "planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades relacionadas ao ensino, à educação, à pesquisa e ao desenvolvimento institucional e de recursos humanos no âmbito do SUS, por intermédio do desenvolvimento de programas e parcerias nacionais e internacionais e de pesquisas sobre temas relevantes em saúde pública." Sua missão, revista em março de 2023, é "Fortalecer o SUS, produzindo e difundindo conhecimentos junto a trabalhadores, gestores e usuários, por meio de ações educacionais e de pesquisa, com a Educação Permanente em Saúde como referencial político-pedagógico, contribuindo com a qualidade dos serviços de saúde pública de Minas Gerais. ".

A atual estrutura orgânica básica da ESP-MG é regulamentada pela Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, em seu artigo 55. Sua estrutura complementar, as atribuições decorrentes das competências previstas para a ESP-MG, bem como a denominação e as atribuições de suas unidades administrativas são estabelecidas pelo Decreto nº 48.711, de 26 de outubro de 2023. De acordo com essas normas, a ESP-MG tem o seguinte organograma:

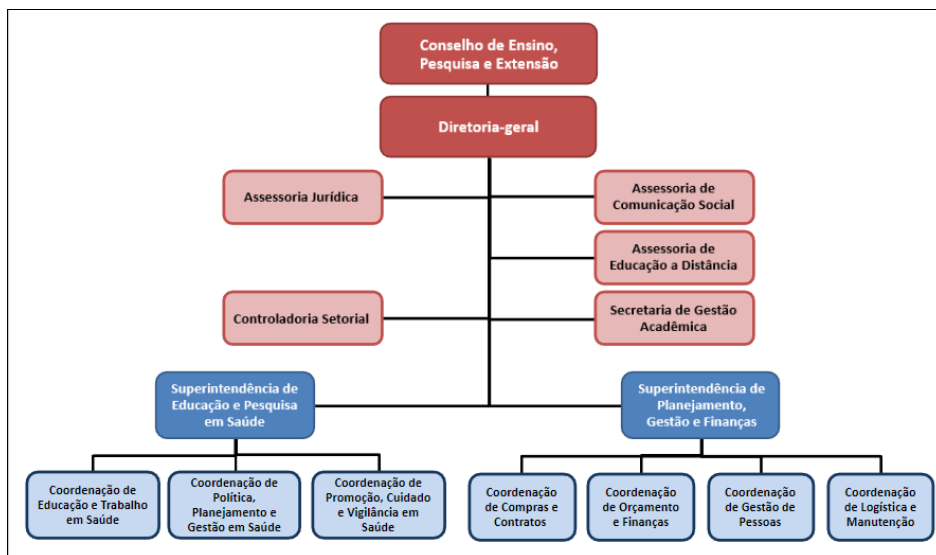


Imagem 1 - Organograma da ESP-MG

Como órgão colegiado, a Escola possui o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), cuja competência é "atuar de forma propositiva, consultiva ou deliberativa nos processos de definição, avaliação e revisão das diretrizes estratégicas de ensino, pesquisa e extensão da instituição", nos termos do Decreto de competências da Instituição. O CEPEX é composto pelo Dirigente Máximo da ESP, que o preside, e por demais representantes da gestão e do corpo técnico da instituição.

Para além das normas que regulam sua estrutura e funcionamento, a ESP-MG atua em consonância com a legislação que rege o SUS, em especial as Leis 8.080/90 e 8.142/90.

Parte integrante do Sistema Estadual de Saúde, gerido pela SES/MG, a ESP-MG também atua em consonância com os objetivos e diretrizes estratégicas constantes na Política Estadual de Saúde. Sendo assim, a produção de suas ações de ensino e pesquisa estão alinhadas com a gestão do SUS no estado de Minas Gerais. Juntamente com a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), a Fundação Ezequiel Dias (FUNED) e a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais (HEMOMINAS), constitui o conjunto de instituições vinculadas à SES/MG, cabendo à ESP-MG atuar no desenvolvimento de ações relacionadas ao ensino, à educação, à pesquisa no âmbito do SUS/MG.

Além disso, a ESP-MG tem sua atuação pautada por outras articulações interinstitucionais. Nesse sentido, tem participado nos últimos anos de redes de grande relevância em seu âmbito de ação:

- Rede Brasileira de Escolas de Saúde Pública (REDESCOLA);
- Rede de Escolas Técnicas do SUS (RETSUS);
- Rede Colaborativa de Escolas de Saúde Pública, vinculada ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS).

A ESP-MG, ao longo dos seus 79 anos de atuação, vem desenvolvendo cursos de nível técnico, pós-graduação e de qualificação, em diversas áreas, em conformidade com as necessidades dos profissionais do SUS. Sua atuação se dá nos diversos campos de conhecimento da Saúde Pública, com destaque às ações voltadas ao planejamento e gestão em saúde, Vigilância em Saúde, Redes de Atenção à Saúde, Educação em Saúde e Cuidado e Promoção à Saúde.

Desde a sua criação, tem buscado, com esforço, dedicação e excelência, novos meios de cumprir seu objetivo traçado há mais de sete décadas: qualificar os trabalhadores e as trabalhadoras da saúde pública em Minas Gerais. Desde então, mais de 400 mil trabalhadores da saúde pública foram qualificados em cursos à distância e presenciais, realizados em Belo Horizonte ou de forma descentralizada, em diversos municípios mineiros.

Em outra frente de trabalho, a Escola atua na produção de conhecimento, por meio do desenvolvimento de pesquisas e produção de material técnico e científico no campo da saúde, de modo a aprimorar a oferta das ações educacionais, bem como a fortalecer a atuação das instituições na implementação das políticas públicas de saúde.

B) DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO PREVISTO NA LOA E INFORMAÇÕES SOBRE OS PROGRAMAS E AÇÕES SOB RESPONSABILIDADE DA ESP-MG

Este item apresenta a execução do programa de trabalho previsto na LOA e informações sobre os programas e ações do governo sob responsabilidade da ESP-MG, evidenciando:

- o cumprimento das metas físicas e financeiras por meio da classificação funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa;
- os indicadores institucionais de desempenho da implementação da ação governamental identificada no PPAG 2024-2027; e
- esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos com a indicação das providências adotadas.

Assim, apresentam-se a seguir, as telas do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (Sigplan), contendo os programas e ações da ESP-MG, com a respectiva execução física e orçamentária, além do detalhamento das metas previstas para o exercício e justificativas para o desempenho.

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO POR PROGRAMA

UO: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (01541)

Descrição	Físico		Orçamentário		Físico x Orçamentário	
	Desempenho Físico Jan/Dezembro % (A)	Farol	Desempenho Orçamentário Jan/Dezembro % (B)	Farol	Índice de Eficiência Jan/Dezembro (A/B)	Farol
Programa: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO E PESQUISA PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (0028)						
AÇÕES EDUCACIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE (4049)	145,46		90,51		1,61	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA NO CAMPO DA SAÚDE (4050)	125,50		95,28		1,32	
Programa: APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS (0705)						
ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (2500)	100,00		101,38		0,99	

Imagem 2 - Desempenho consolidado das ações por programa - Exercício: 2024

B.1 PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO E PESQUISA PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (0028)

B.1.1 Ação: AÇÕES EDUCACIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE (4049)

PROGRAMA DE TRABALHO: 1541.10.128.028.4049.0001

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO DESEMPENHO POR AÇÃO

Programa: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO E PESQUISA PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (0028)

Ação: AÇÕES EDUCACIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE (4049)

Produto: ALUNO INSCRITO/MATRICULADO Unid. de Medida: ALUNO

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	8.371.035,00	7.943.823,00	7.933.981,58	7.933.981,58	9.841,42	99,88	99,88
3.10.1	2.327.706,00	1.267.484,66	1.252.806,36	1.252.806,36	14.678,30	98,84	98,84
3.10.7	895.827,00	794.975,00	718.814,96	718.814,96	76.160,04	90,42	90,42
4.10.1	400.000,00	950.272,29	950.272,29	950.272,29	0,00	100,00	100,00
TOTAL	11.994.568,00	10.956.554,95	10.855.875,19	10.855.875,19	100.679,76	99,08	99,08

Dados atualizados até Dez/2024 - Fontes: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
145,46	☹️	90,51	😊	1,61	☹️

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	17.500	25.456	17.500	25.456	145,46	100,00	145,46
Financeiro	11.994.568,00	10.956.554,95	11.994.568,00	10.855.875,19	90,51	99,08	90,51

Imagem 3 - Desempenho consolidado da Ação 4049 - Exercício: 2024

- FINALIDADE:** Contribuir para a formulação e implementação das políticas relativas à formação, ao desenvolvimento profissional e à educação permanente dos profissionais atuantes no Sistema Único de Saúde, em Minas Gerais.
- DESCRIÇÃO:** Realização de ações educacionais diversas, em diferentes modalidades e formatos (presencial, remoto, a distância ou semi-presencial): seminários/webinários, oficinas, cursos introdutórios, cursos de qualificação profissional, cursos de atualização profissional, cursos técnicos e pós-técnicos, cursos de pós-graduação *lato sensu*, atendendo às demandas do Sistema Estadual de Saúde e tendo em vista o caráter permanente da formação em saúde.
- PÚBLICO ALVO:** Gestores, trabalhadores, prestadores de serviço e usuários do Sistema Único de Saúde
- PRODUTO:** Aluno inscrito/matriculado
- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:** Alunos inscritos/matriculados nas ações ofertas e eventos técnicos realizados pela ESP, sendo: trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS) em Minas Gerais, atuantes nas esferas federal, estadual e municipal, gestores, bem como agentes sociais que atuam no âmbito do SUS.
- META:** 17.500
- RESULTADO:** 25.456
- STATUS DA META:** Meta superada
- JUSTIFICATIVA DE DESEMPENHO ANUAL:** O desempenho orçamentário foi de 90,51%. Já o desempenho físico foi maior que o planejado tendo em vista um número superior de inscrições em alguns cursos em formato EaD em que a procura superou as expectativas e foi possível ampliar a oferta de vagas para além do previsto inicialmente.
- PRINCIPAIS ENTREGAS DO ANO:** Foram realizadas 28 ações educacionais, presencias e a distância, dentre especializações, qualificações e oficinas nos campos da Saúde Pública, Saúde Mental e Atenção Psicossocial, Direito Sanitário, Vigilância em Saúde, Atenção Primária à Saúde, Saúde no Sistema Prisional, Gestão em Saúde, Controle Social, Promoção da Saúde e Educação em Saúde, destacando-se:
 - Cursos de Especialização:
 - Saúde Pública
 - Saúde Pública - Saúde no Sistema Prisional
 - Direito Sanitário
 - Políticas de Saúde Mental e Atenção Psicossocial
 - Cursos presenciais / remotos:
 - Capacitação para Administração da Vacina BCG
 - Curso "Práticas Corporais nos Polos de Academias da Saúde de Minas Gerais: formação de instrutores de Tai Chi Chuan (Taiji Quan) e Qi Gong"
 - Formação de Pessoas Ativadoras do Controle Social no SUS em Minas Gerais
 - Curso Introdutório de Gestão de Políticas Públicas do SUS
 - Oficina sobre a integralidade do Cuidado em Saúde Mental
 - Webinários sobre Controle Social do SUS em Minas Gerais
 - Cursos a Distância:

- Curso Básico de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho (CBVAPT)
- Curso de Educação em Saúde nas Práticas do Agente Comunitário de Saúde (ACS)
- Curso Introdução ao Direito Sanitário
- Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde (ACS)
- Curso Território na Saúde: Construindo saberes com os agentes de saúde do SUS
- Curso Trabalho e Saúde Mental no Sistema Prisional
- Curso Tratamento para Cessação do Tabagismo
- Percurso Formativo do Fiscal Sanitário - Curso 01: Conhecimentos introdutórios para atuação em vigilância sanitária e Curso 03: Vigilância Sanitária: conhecendo as áreas de atuação
- Promoção da Saúde no SUS: Políticas e possibilidades de intervenção
- Qualificação em vacinação para trabalhadores da Atenção Primária à Saúde (APS)
- Qualificação Profissional para Trabalhadores de Salas de Vacina

B.1.2 Ação PRODUÇÃO CIENTÍFICA NO CAMPO DA SAÚDE (4050)

PROGRAMA DE TRABALHO: 1541.10.128.4050.0001

Ação: PRODUÇÃO CIENTÍFICA NO CAMPO DA SAÚDE (4050)							
Produto: PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA Unid. de Medida: QUANTIDADE							
SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	3.257.168,00	3.423.132,00	3.415.680,67	3.415.680,67	7.451,33	99,78	99,78
3.10.1	1.166.829,00	917.235,93	907.961,51	907.961,51	9.274,42	98,99	98,99
3.10.7	340.414,00	215.862,00	215.861,09	215.861,09	0,91	100,00	100,00
TOTAL	4.764.411,00	4.556.229,93	4.539.503,27	4.539.503,27	16.726,66	99,63	99,63
Dados atualizados até Dez/2024 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI							
DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO							
FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO			
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)		FAROL	
125,50		95,28		1,32			
ANÁLISE DA EXECUÇÃO							
	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	200	251	200	251	125,50	100,00	125,50
Financeiro	4.764.411,00	4.556.229,93	4.764.411,00	4.539.503,27	95,28	99,63	95,28

Imagem 4 - Desempenho consolidado da Ação 4050 - Exercício: 2024

- **FINALIDADE:** Produzir e disseminar conhecimento técnico-científico no âmbito da saúde coletiva, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).
- **DESCRIÇÃO:** Produção de conhecimento técnico-científico no campo da saúde coletiva e divulgação dos resultados obtidos por meio de artigos científicos, apresentação de trabalhos em eventos científicos e outros meios físicos e digitais e elaboração de materiais técnicos e/ou pedagógicos direcionados ao seu respectivo público.
- **Público Alvo:** Gestores, trabalhadores, prestadores de serviço e usuários do Sistema Único de Saúde
- **PRODUTO:** Produção técnico-científica
- **ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:** - Projetos de Pesquisa elaborados; - Pesquisa em andamento; - Relatório Final de Pesquisas; - Relatório Final da Ação Educacional - Artigo submetido ou aprovado para publicação; - Capítulo de livro publicado; - Livro Publicado; - Trabalho aceito para apresentação ou apresentado em Evento Científico; - Palestras ou participação em mesa de debates em Eventos Técnico-Científicos; - Materiais Educativos (Ex: Cartilhas, Manuais, Vídeos, E-book, entre outros); - Editoria de periódicos técnico-científicos; - Participação em bancas de Trabalho de Conclusão de Curso, dissertação de mestrado e tese de doutorado; - Orientação e coorientação de trabalho de conclusão de curso, dissertações e teses de outras instituições; - Trabalho de conclusão de curso aprovados nos cursos de especialização *lato sensu* da ESP-MG; - Emissão de parecer para periódicos e eventos técnicos-científicos; - Organização de eventos técnico-científicos; - Trabalho de conclusão de curso, dissertações e teses produzidas pelos servidores da ESP-MG; - Participação dos servidores da ESP-MG na docência.
- **META:** 200
- **RESULTADO:** 251
- **STATUS DA META:** Meta superada
- **JUSTIFICATIVA DE DESEMPENHO ANUAL :** Tanto a execução física quanto a execução orçamentária foram dentro do esperado, sendo de 125,50% e 95,28% respectivamente.
O número de entregas foi maior que o planejado, uma vez que a ESP-MG teve um número de trabalhos aprovados para apresentação no 5º Congresso Brasileiro de Política, Planejamento e Gestão acima do esperado. Além disso, o número de servidores que participaram de bancas de TCC e atuaram como orientadores e docentes foi acima do planejado inicialmente.
- **PRINCIPAIS ENTREGAS DO ANO:** Foram elaboradas 251 produções técnico-científicas, tais como publicações de artigos, aprovação e apresentação de trabalhos em eventos científicos, organização de seminários e webinários, orientação de trabalhos, publicação de livro, materiais didáticos, atuação de servidores como pareceristas em periódicos e comissões de ética em pesquisa, membros de banca, docentes, palestrantes, dentre outros. Destacam-se:
 - Publicação do livro “Nada será como antes: invenções cotidianas para o cuidado em liberdade nas redes de atenção psicossocial”
 - Publicação de capítulos de livros;
 - Publicação/aprovação de artigos;

- 05 projetos de pesquisa em andamento;
- Apresentação de trabalhos nos seguintes eventos: XI Encontro Brasileiro de Administração Pública (EBAP); 12º Congresso Brasileiro de Epidemiologia; 5º Congresso de Política, Planejamento e Gestão em Saúde; 19º Seminário Nacional de Diretrizes para a Educação em Enfermagem, 16º Simpósio Nacional de Diagnósticos de Enfermagem e o 4º Colóquio Brasileiro de Enfermagem em Saúde Mental; V Encontro Latino-Americano de Investigadores(as) sobre Corpos e Corporalidades nas Culturas, promovido pela Rede de Investigação de e desde os Corpos – Brasil; V Encontro de Artes e Acessibilidade promovido pela Universidade Federal de Sergipe;
- Realização de 10 Seminários e webinários;
- Atuação de servidores como avaliadores em Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso;
- Atuação de servidores como orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso;
- Atuação de servidores como docentes de diversas ações desenvolvidas pela ESP, além de atuação em eventos externos, como palestras.

B.1.3 INDICADORES DO PROGRAMA 0028

O Programa 0028 "Desenvolvimento de Ações de Educação e Pesquisa Para o Sistema Único de Saúde" tem como objetivo promover a qualificação de trabalhadores do SUS em Minas Gerais, bem como de agentes sociais que atuam em sua defesa, por meio de processos de educação permanente em saúde, e da construção e difusão de conhecimentos científicos gerados a partir da integração ensino, pesquisa e serviço.

Seus indicadores e resultados do ano de 2024 foram:

- Índice de de satisfação dos alunos, que mede, a partir da resposta dos alunos participantes de ações educacionais, a qualidade da ação educacional. Ao fim de cada curso, os alunos avaliam as ações considerando os seguintes aspectos: adequação do material didático em relação ao conteúdo abordado; a carga horária para o desenvolvimento do conteúdo proposto; a relação do conteúdo programático com a prática; a relevância das experiências abordadas para reflexão do processo de trabalho; a coerência entre as atividades de aprendizagem e o conteúdo abordado; atuação do docente quanto à pontualidade, domínio e atualização do conteúdo, incentivo à participação dos alunos e correlação entre o conteúdo e situações práticas.

A meta para o ano de 2024 foi de 97% e o resultado obtido foi de 98,8% de satisfação dos alunos participantes das ações educacionais ofertadas pela ESP-MG.

- Percentual de abrangência das ações de ensino e pesquisa da ESP-MG, que mede a abrangência das ações educacionais nos municípios mineiros.

A meta para o ano de 2023 foi de 95%, contudo, dado à ampliação das ações em EaD, a ESP-MG conseguiu abranger 99 % dos municípios.

Tais indicadores buscam avaliar a qualidade das ações ofertadas, bem como sua capilaridade no território, considerando que se trata de uma Escola de Governo Estadual, que busca qualificar os profissionais que atuam em âmbito estadual e municipal.

B.2 PROGRAMA: APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS (0705)

B.2.1 Ação: ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (2500)

PROGRAMA DE TRABALHO: 1541.10.122.705.2500.0001

Programa: APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS (0705)

Ação: ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (2500)

Produto: AÇÃO DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL REALIZADA Unid. de Medida: AÇÃO

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	3.262.101,00	3.889.607,00	3.545.518,80	3.545.518,80	344.088,20	91,15	91,15
3.10.1	1.968.044,00	2.003.407,43	1.990.721,13	1.990.721,13	12.686,30	99,37	99,37
3.10.7	214.999,00	417.582,00	314.321,31	314.321,31	103.260,69	75,27	75,27
4.10.1	338.840,00	13.503,66	13.503,66	13.503,66	0,00	100,00	100,00
TOTAL	5.783.984,00	6.324.100,09	5.864.064,90	5.864.064,90	460.035,19	92,73	92,73

Dados atualizados até Dez/2024 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
100,00	😊	101,38	😊	0,99	😊

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00
Financeiro	5.783.984,00	6.324.100,09	5.783.984,00	5.864.064,90	101,38	92,73	101,38

Imagem 5 - Desempenho consolidado da Ação 2500 - Exercício: 2024

- FINALIDADE/DESCRIÇÃO: Dar suporte administrativo para as ações finalísticas da ESP
- PRODUTO: Ação de apoio à gestão institucional realizada.
- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: Como a função dessa ação é a manutenção da capacidade operacional da ESP, o produto é intangível.
- META: 01
- RESULTADO: 01

- **STATUS DA META:** Meta cumprida. A ESP continua apoiando a gestão institucional por meio dos serviços técnico-administrativos e de gestão nas áreas de planejamento/orçamento, administração geral, administração contábil e financeira, comunicação, gestão de pessoas e assessoramento do gabinete.
- **JUSTIFICATIVA DO DESEMPENHO ANUAL:** Desempenho anual satisfatório.
- **PRINCIPAIS ENTREGAS DO ANO:** São tarefas rotineiras da SPGF: execução da gestão e pagamento de pessoal, gestão dos contratos administrativos, manutenção, conservação e limpeza predial, manutenção e desenvolvimento de infraestrutura de tecnologia e telecomunicações, gestão orçamentária, contábil e financeira, aquisição de material de consumo, dentre outras tarefas incluídas nessa ação.

C) RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO CONTENDO PARECER CONCLUSIVO DO DIRIGENTE MÁXIMO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESCENTRALIZADOS ÀS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR

Este item deve conter relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais.

A Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (ESP-MG) não é signatária de termos ou parcerias voltados à execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor.

D) OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELO ÓRGÃO PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO NO EXERCÍCIO

Este item deve conter outras informações consideradas relevantes pela ESP-MG para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso.

Em 2024, além dos 25.456 alunos matriculados na ação 4049, conforme detalhado no item B.1.1, a ESP teve 4.217 alunos matriculados Curso EaD "Organização do Cuidado em Rede", vinculado ao projeto estratégico da SES/MG no Projeto Saúde em Rede, totalizando 29. 673 alunos. Ressalta-se que as ações educacionais alcançaram 99% do municípios mineiros, conforme figura abaixo.

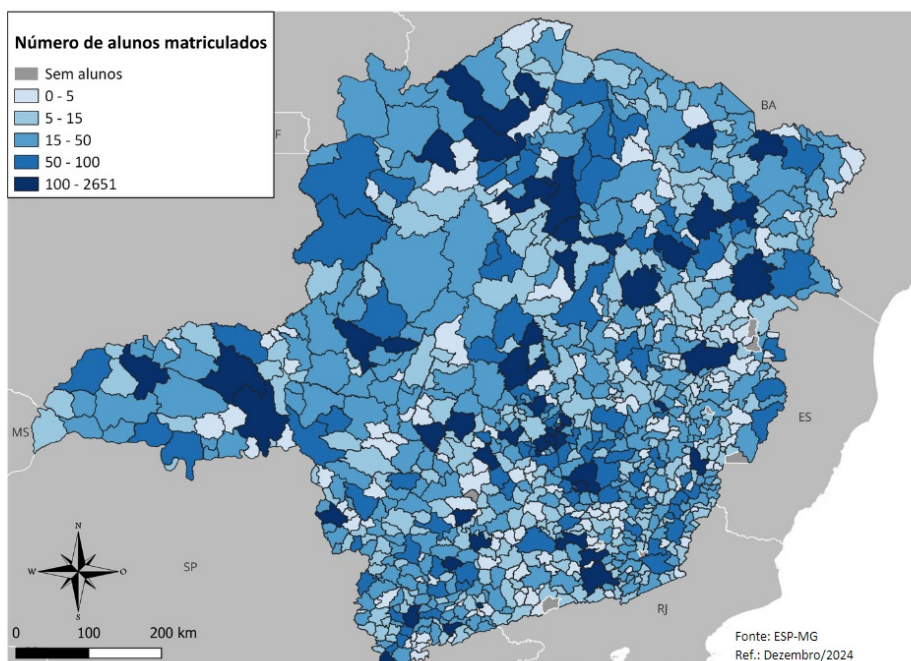


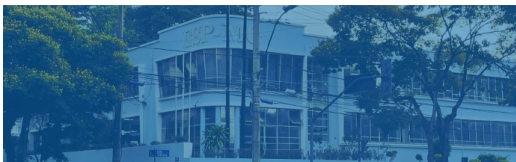
Imagem 6: Mapa de Abrangência das ações educacionais ofertadas pela ESP-MG no ano de 2024

Além disso, foram elaboradas 251 produções técnico-científicas, tais como publicações de artigos, aprovação e apresentação de trabalhos em eventos científicos, organização de webinários, orientação de trabalhos, publicação de livros, materiais didáticos, atuação de servidores como pareceristas, membros de banca, docentes, palestrantes, dentre outros, conforme detalhado no item B.1.2.

Ressalta-se ainda que, no ano de 2024 a ESP-MG publicou seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da ESP-MG para o ciclo 2024-2028. O PDI é um documento elaborado para um período de cinco anos e se configura como um importante dispositivo de gestão e planejamento para uma Instituição de Ensino Superior (IES), identificando-a em relação à sua filosofia de trabalho, à missão que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional, aos seus objetivos estratégicos, diretrizes, indicadores e metas institucionais e às atividades acadêmicas que desenvolve e/ou que pretende desenvolver.

Nesse processo, foi revisto o Perfil Institucional da ESP-MG, com a revisão da missão, visão e valores, bem como a definição dos objetivos estratégicos institucionais, para o período de 2024 a 2028. Destaca-se que o processo ocorreu de forma participativa, contou com a colaboração dos trabalhadores e das trabalhadoras da Escola e envolveu a análise de cenários, revisão da identidade institucional, levantamento de problemas e definição dos objetivos estratégicos para o próximo quinquênio.

Abaixo, segue o mapa estratégico da ESP-MG:



MAPA
ESTRATÉGICO



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

MISSÃO

Fortalecer o SUS, produzindo e difundindo conhecimentos junto a trabalhadores, gestores e usuários, por meio de ações educacionais e de pesquisa, com a Educação Permanente em Saúde como referencial político-pedagógico, contribuindo com a qualidade dos serviços de saúde pública de Minas Gerais.

VISÃO

Ser uma escola de saúde pública de referência nacional, na produção de conhecimento e qualificação de profissionais no âmbito do SUS.

VALORES

- Cidadania
- Compromisso com os princípios do SUS
- Democratização do conhecimento
- Diálogo
- Excelência
- Ética
- Inovação
- Respeito à diversidade
- Transparência

EIXO 01 - AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO INSTITUCIONAL

- Ampliar e fomentar o desenvolvimento de pesquisas
- Consolidar portfólio de oferta de ações educacionais regulares
- Diversificar o público das ofertas de ações educacionais em EaD
- Elaborar e instituir política de inclusão e acessibilidade para as ações da ESP-MG

EIXO 02 - MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA

- Adequar os processos de trabalho impactados pela modalidade de teletrabalho
- Revisar o modelo de credenciamento, adequando à nova Lei de Licitações e aos objetivos pedagógicos da ESP-MG
- Adequar a estrutura física e tecnológica para atender às demandas de educação e pesquisa da ESP-MG

EIXO 03 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

- Atualizar e implantar a Política de Gestão Pessoas
- Ampliar o quadro de pessoal da ESP-MG

EIXO 04 - PROMOÇÃO DA IMAGEM E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAIS

- Fortalecer a imagem institucional da ESP-MG

Imagem 7 - Mapa Estratégico da ESP-MG

E) DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS DO ÓRGÃO

Este item deve apresentar a demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados.

No ano exercício de 2024, a composição dos recursos da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais se deu de forma ordinária, utilizando-se apenas da fonte 10 - Recursos do Tesouro Estadual.

O detalhamento da procedência dos recursos, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados estão disponíveis no Demonstrativo da Receita Orçamentária - Arrecadação Geral, conforme tabela a seguir. Constan também no item "12 - Demonstrativo da Receita Orçamentária", anexo a este processo de prestação de contas.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARRECADAÇÃO GERAL

1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓDIGO	TÍTULO	DETALHES	TIPO DE RECEITA	DESDOBRAMENTOS	ESPÉCIE
7000.00.0.0.00.000	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA				
7700.00.0.0.00.000	RECEITA INTRA - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
7720.00.0.0.00.000	RECEITA INTRA - TRANSF DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES				21.259.473,36
7729.00.0.0.00.000	RECEITA INTRA - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDE			21.259.473,36	
7729.99.0.0.00.000	RECEITA INTRA - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF				
7729.99.0.1.00.000	RECEITA INTRA - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPA		21.259.473,36		
7729.99.0.1.25.000	RECEITA INTRA - OUTRAS TRANSF ESTADOS - PRINCIPAL - REPASSE FES L	21.259.473,36			
TOTAL					

F) RELAÇÃO DOS DECRETOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Este item deve apresentar a Relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor.

No ano exercício de 2024 e conforme previsão na Lei Orçamentária Anual do respectivo ano, seguem evidenciados os registros de créditos adicionais através do Demonstrativo da Composição de Despesa Autorizada, conforme tabela a seguir. Constan também no item "13 - Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada", anexo a este processo de prestação de contas.



DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA

1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

LEGISLAÇÃO		CRÉDITOS ORÇAMENTARIOS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	ANULAÇÃO
1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS					
LEI	24678 DE 17.01.2024	22.542.963,00	0,00	0,00	
NR SIAFI	51 DE 23.05.2024	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
NR SIAFI	95 DE 23.07.2024	0,00	2.135.291,00	0,00	2.135.291,00
NR SIAFI	99 DE 23.07.2024	0,00	343.437,00	0,00	
NR SIAFI	123 DE 10.09.2024	0,00	1.648.639,00	0,00	1.648.639,00
NR SIAFI	193 DE 19.12.2024	0,00	0,00	0,00	1.049.000,00
NR SIAFI	197 DE 23.12.2024	0,00	45.153,00	0,00	45.153,00
TOTAL		22.542.963,00	4.972.520,00	0,00	5.678.690,00

G) INFORMAÇÕES RELATIVAS A EXECUÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, SUA COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS;

Este item deve apresentar informações relativas à execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.

Abaixo segue tabela com "Demonstrativo Segundo a Natureza de Despesa por item", com destaque ao código 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores, cabendo os seguintes esclarecimentos quanto ao montante:

- O valor de R\$1.101,00, refere-se ao pagamento de despesa de exercício anterior junto a PRODEMGE, cuja execução foi autorizada pela Secretaria de Estado de Fazenda por meio do Ofício SEF/STE/SCCG/ATRI nº 192/2024.
- O valor de R\$8.155,32 refere-se ao pagamento de despesa de exercício anterior junto à empresa Voetur Turismo e Representações LTDA, cuja execução foi autorizada pela Secretaria de Estado de Fazenda por meio do Ofício SEF/STE/SCCG/ATRI nº 192/2024.

Em relação à execução de Despesas de Exercícios Anteriores processadas em 2023 em comparação ao ano de 2024, observa-se uma redução nos valores executados com DEAs, uma vez que foram processados em 2023 os valores abaixo:

- O valor de R\$ 12.329,55 refere-se a pagamentos da folha de pessoal;
- O valor de R\$ 6.852,52 refere-se ao pagamento de despesa de exercício anterior junto a PRODEMGE, cuja execução foi autorizada pela Secretaria de Estado de Fazenda por meio do Ofício SEF/STE/SCCG-ATRI nº. 62/2023.



DEMONSTRATIVO SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA POR ITEM - CONSOLIDAÇÃO GERAL

1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUP DE DES
339036	12 DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	1.581,43			
339036	18 REPAROS DE BENS IMOVEIS	3.000,00			
339036	31 SERVICOS DE TREINAMENTO, CAPACITACAO E APERFEICOMENTO DE PESSOAL	103.728,00			
339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		2.159.049,34		
339037	01 LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	1.891,91			
339037	02 LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	40.287,07			
339037	03 LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS	294.842,69			
339037	04 LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	1.512.979,89			
339037	05 DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS A MGS	309.047,78			
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		889.170,66		
339039	06 TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS	35.000,00			
339039	12 TARIFA DE ENERGIA ELETRICA	85.785,00			
339039	13 TARIFA DE AGUA E ESGOTO	112.017,58			
339039	15 SERVICO POSTAL-TELEGRAFICO	400,00			
339039	19 LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	19.571,52			
339039	21 REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	57.040,58			
339039	22 REPAROS DE BENS IMOVEIS	118.739,00			
339039	24 CURSOS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	22.397,41			
339039	26 ENCARGOS FINANCEIROS	2.487,65			
339039	31 LOCACAO DE SERVICOS GRAFICOS	875,00			
339039	41 ANUIDADES	2.000,00			
339039	43 SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	10.000,00			
339039	48 CURSOS DE FORMACAO, CAPACITACAO E POS-GRADUACAO PARA SERVIDORES	41.028,63			
339039	52 CONTRATACAO DE ESTAGIARIOS	289.237,00			
339039	55 EVENTOS DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL	7.890,00			
339039	61 SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	16.283,20			
339039	81 SERVICO DE ELABORACAO DE ESTUDOS PREVIOS	2.000,00			
339039	99 OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	66.418,09			
339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA		596.146,49		
339040	02 SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	330.766,09			
339040	03 SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	205.473,63			
339040	04 SERVICO DE TELECOMUNICACAO	13.150,28			
339040	05 REDE IP MULTISSERVICOS	46.756,49			
339046	AUXILIO-ALIMENTACAO		1.231.629,36		
339046	01 AUXILIO-ALIMENTACAO - PECUNIA	1.231.629,36			
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		779,68		
339047	03 IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - IPTU	779,68			
339049	AUXILIO-TRANSPORTE		17.368,00		
339049	01 AUXILIO-TRANSPORTE - PECUNIA	17.368,00			
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		9.256,32		
339092	02 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	9.256,32			
440000	DESPESAS DE CAPITAL				
440000	INVESTIMENTOS				963
440000	APLICACOES DIRETAS			963.775,95	
449040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA		950.272,29		
449040	06 AQUISICAO DE SOFTWARE	950.272,29			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.503,66		
449052	07 EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	160,00			
449052	08 EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO	5.540,00			
449052	10 FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS P/ OFICINA, MEDICAO E INSPECAO	3.942,20			
449052	12 MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO	1.240,56			



DEMONSTRATIVO SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA POR ITEM - CONSOLIDAÇÃO GERAL

1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUP DE DES
449052	14 MOBILIARIO	469,70			
449052	25 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	2.151,20			
TOTAL					

H) ESCLARECIMENTOS DESCRITIVOS ACERCA DA MOVIMENTAÇÃO E DA COMPOSIÇÃO DOS ELEMENTOS CONTIDOS NOS DEMONSTRATIVOS PREVISTOS NOS ITENS 4 A 17

Neste item devem constar esclarecimentos descritivos acerca da movimentação e da composição dos elementos contidos nos demonstrativos previstos nos itens 4 a 17, a seguir, com informações análogas àquelas exigidas para a elaboração de Notas Explicativas às DCASP – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, notadamente quanto a exposição de motivo a respeito de variações significativas de contas/saldos de um exercício para o outro, do detalhamento da composição das contas mais relevantes (como créditos por danos ao patrimônio), dos critérios utilizados para o cálculo e registro das depreciações e amortizações, da metodologia utilizada para mensurar as provisões, ativos e passivos contingentes, dentre outras julgadas relevantes.

Em consonância com o disposto no Relatório de Conformidade Contábil - RCC e analisadas as disposições do Relatório Final do Inventário Financeiro da ESP-MG, ambos anexos a esta prestação de contas, assim como todas as ações para atendimento aos dispostos no Decreto de Encerramento do Exercício 2024, esclarecemos:

- Todos os saldos de Receita foram Classificados e Recolhidos. Foram verificados todos os saldos contábeis das contas arrecadoras deste órgão. Os valores recebidos via Operação de Pagamento Escritural - OPE, transferidos do Fundo Estadual de Saúde, foram devidamente classificados e recolhidos.
- O saldo da conta “1.1.3.4.1.88 – OUTRAS RESPONSABILIDADES” – saldo de R\$26.475,75, registrado no Ativo Circulante, refere-se aos valores de Tomadas de Contas Especiais, conforme detalhamento abaixo:
 - Tomada de Contas Especial nº 001/2012 – valor de R\$ 8.608,40: o processo encerrou-se no âmbito da ESP-MG e foi remetido à Advocacia Geral do Estado (AGE) e a questão foi judicializada. O valor inscrito na conta contábil “Diversos Responsáveis Apurados” no CPF do responsável apurado.
 - Tomada de Contas Especial nº 20/2018 - valor atualizado de R\$17.867,35: o processo encerrou-se no âmbito da ESP-MG e foi remetido à Advocacia Geral do Estado (AGE) para inclusão do valor no Cadastro da Dívida Ativa Não Tributária do Estado e respectiva cobrança pela Advocacia Geral do Estado (AGE). O valor inscrito na conta contábil “Diversos Responsáveis Apurados” no CPF do responsável apurado.

- O saldo da conta “1.2.3.2.1.03 – OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO” – saldo de R\$ 166.184,47, registrado no Ativo Não Circulante, corresponde aos projetos de obras de reformas e melhorias prediais da unidade física da ESP-MG, situada na Avenida Augusto de Lima, nº 2061, Bairro Barro Preto - Belo Horizonte/MG. Vale registrar que os lançamentos contábeis destes valores ocorrem na Unidade Executora 1540006 - ESPMG/SECCRI, de responsabilidade da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA), conforme Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário (TDCO), firmado entre a ESP-MG e a SEINFRA. O projeto foi encerrado em 2024 e a obra terá início em 2025.
- O saldo da conta 2.1.8.8.1.03 - Contribuições/Retenções/Descontos Instituições/Entidades de Previdência – no valor de R\$ 2.133,98 é referente às retenções realizadas para pagamento do INSS. A ESP realiza retenções nos contratos junto à MGS e nos contratos junto aos prestadores de serviços educacionais contratados para atuarem nas ações desenvolvidas pela escola como docentes, orientadores, dentre outras funções.
- O saldo da conta “7.1.1.2.1 - DIREITOS CONVENIADOS” - saldo de R\$ 146.367,73, corresponde a convênio firmado junto ao Governo Federal sob nº 813134/2014. Em consulta às informações no endereço eletrônico <https://idp.transferegov.sistema.gov.br/idp/>, observou-se que no final do exercício o status foi alterado para "Prestação de Contas Concluída". Desta forma, os valores poderão ser baixados no exercício de 2025.
- Conforme o Demonstrativo Segundo a Natureza de Despesa por item, quanto ao montante destacado no código 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores, esclarece-se que:
 - O valor de R\$1.101,00, refere-se ao pagamento de despesa de exercício anterior junto a PRODEMGE, cuja execução foi autorizada pela Secretaria de Estado de Fazenda por meio do Ofício SEF/STE/SCCG/ATRI nº 192/2024.
 - O valor de R\$8.155,32 refere-se ao pagamento de despesa de exercício anterior junto à empresa Voetur Turismo e Representações LTDA, cuja execução foi autorizada pela Secretaria de Estado de Fazenda por meio do Ofício SEF/STE/SCCG/ATRI nº 192/2024.
- Os valores inscritos como Restos a Pagar não processados, conforme anexo 16, totalizaram em 31/12/2024, R\$ 664.667,05, sendo R\$ 633.429,04 na unidade executora 1540002 que executa as despesas financeiras da ESP. Contemplam esse montante a previsão das despesas correntes de serviços prestados na ESP-MG em dezembro de 2024 e com vencimento em janeiro de 2025. Além disso, outros R\$ 31.238,01 foram inscritos como Restos a Pagar não processados na unidade executora 1540008 em que são executados os recursos financeiros do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário (TDCO) firmado entre a ESP-MG e a SEPLAG para custeio dos materiais de consumo adquiridos pelo almoxarifado virtual do Estado de Minas Gerais. Destaca-se que grande parte do valor já foi saneado no primeiro trimestre de 2025, com a liquidação e cancelamento do saldo excedente
- No que diz respeito à gestão orçamentária e financeira, salienta-se que os recursos disponíveis foram suficientes para a execução das atividades, conforme demonstrado. A devolução de R\$706.078,03 de créditos orçamentários ao Fundo Estadual de Saúde não impactou a prestação dos serviços e está relacionada à redução das despesas e ampliação das ações em EaD, além da continuidade do teletrabalho na instituição. O fluxo financeiro para pagamento das obrigações ocorreu de maneira regular.

Mara Guarino Tanure

Diretora-geral

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Mara Guarino Tanure, Diretor(a) Geral**, em 03/04/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **107548618** e o código CRC **6255DE04**.



1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 12 LEI 4320

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO		PREVISÃO	RECEITAS	SALDO	
	INICIAL		ATUALIZADA	REALIZADAS	c = (b - a)	
			(a)	(b)		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)				21.259.473,36	21.259.473,36	(+)
RECEITAS CORRENTES				21.259.473,36	21.259.473,36	(+)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				21.259.473,36	21.259.473,36	(+)
SUBTOTAL DAS RECEITAS				21.259.473,36	21.259.473,36	(+)
EXECUCAO DESPESA DE PESSOAL CENTRALIZADA - ADM DIRETA				16.144.178,41	16.144.178,41	(+)
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ENTRE UNIDADES		22.542.963,00				
SUBTOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		22.542.963,00		16.144.178,41	16.144.178,41	(+)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		22.542.963,00		37.403.651,77	37.403.651,77	(+)
TOTAL		22.542.963,00		37.403.651,77	37.403.651,77	(+)
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	(i) = (e - f)
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	17.975.357,00	17.389.408,97	16.819.419,11	16.154.757,69	16.154.757,69	569.989,86 (+)
DESPESAS CORRENTES	17.236.517,00	16.425.633,02	15.855.643,16	15.300.628,56	15.300.628,56	569.989,86 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.322.698,00	10.809.086,00	10.455.156,80	10.455.156,80	10.455.156,80	353.929,20 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.913.819,00	5.616.547,02	5.400.486,36	4.845.471,76	4.845.471,76	216.060,66 (+)
DESPESAS DE CAPITAL	738.840,00	963.775,95	963.775,95	854.129,13	854.129,13	
INVESTIMENTOS	738.840,00	963.775,95	963.775,95	854.129,13	854.129,13	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	4.567.606,00	4.447.476,00	4.440.024,25	4.440.024,25	4.440.024,25	7.451,75 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.567.606,00	4.447.476,00	4.440.024,25	4.440.024,25	4.440.024,25	7.451,75 (+)
SUBTOTAL DAS DESPESAS	22.542.963,00	21.836.884,97	21.259.443,36	20.594.781,94	20.594.781,94	577.441,61 (+)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	22.542.963,00	21.836.884,97	21.259.443,36	20.594.781,94	20.594.781,94	577.441,61 (+)
SUPERÁVIT			16.144.208,41			16.144.208,41 (-)
TOTAL	22.542.963,00	21.836.884,97	37.403.651,77	20.594.781,94	20.594.781,94	15.566.766,80 (-)



BALANÇO FINANCEIRO

28/02/2025 12:32:42

RECEITA

1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 13 LEI 4320

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	21.259.473,36	19.940.269,67
RECEITAS CORRENTES		1.284,75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.284,75
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	21.259.473,36	19.938.984,92
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.259.473,36	19.938.984,92
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	1.118.761,00	2.441.911,47
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		12.044,69
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	664.661,42	480.184,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	454.099,58	1.949.682,78
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	21.165.157,44	20.397.831,71
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.165.157,44	20.397.831,71
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	13.994.855,16	12.327.714,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.994.855,16	12.327.714,91
TOTAL	57.538.246,96	55.107.727,76

DESPESA

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	21.259.443,36	19.938.984,92
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	16.819.419,11	15.542.380,53
SAÚDE	16.819.419,11	15.542.380,53
DESPESA INTRA ORÇAMENTÁRIA	4.440.024,25	4.396.604,39
SAÚDE	4.440.024,25	4.396.604,39
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	706.004,78	482.090,69
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.044,69	8.211,50
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	223.988,18	117.578,81
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	469.971,91	356.300,38
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	22.123.780,99	20.691.796,99
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	22.123.780,99	19.098.442,55
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS		1.593.354,44
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	13.449.017,83	13.994.855,16
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.449.017,83	13.994.855,16
TOTAL	57.538.246,96	55.107.727,76



BALANÇO PATRIMONIAL

28/02/2025 12:32:42

ATIVO

1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
1	ATIVO	16.516.239,57	16.442.102,48
1.1	ATIVO CIRCULANTE	13.654.810,51	14.193.525,18
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.449.017,83	13.994.855,16
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	13.449.017,83	13.994.855,16
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	13.449.017,83	13.994.855,16
1.1.1.1.2	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	13.449.017,83	13.994.855,16
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	0,00	5.105.004,85
1.1.1.1.2.01.01	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT	13.449.017,83	8.889.850,31
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	26.475,75	22.702,15
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	26.475,75	22.702,15
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	26.475,75	22.702,15
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	26.475,75	22.702,15
1.1.5	ESTOQUES	179.316,93	175.967,87
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	179.316,93	175.967,87
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	179.316,93	175.967,87
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	179.316,93	175.967,87
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.861.429,06	2.248.577,30
1.2.3	IMOBILIZADO	1.560.657,84	1.788.431,55
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	2.447.717,90	2.520.976,60
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	2.447.717,90	2.520.976,60
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	166.484,47	166.484,47
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	166.484,47	166.484,47
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	166.484,47	166.484,47
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	166.484,47	166.484,47
1.2.3.8	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1.053.544,53	-899.029,52
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-1.053.544,53	-899.029,52
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-1.053.544,53	-899.029,52
1.2.4	INTANGIVEL	1.300.771,22	460.145,75
1.2.4.1	SOFTWARES	1.300.771,22	460.145,75
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	1.300.771,22	460.145,75
1.2.4.1.1.01	SOFTWARES	1.300.771,22	460.145,75
TOTAL DO ATIVO		16.516.239,57	16.442.102,48



BALANÇO PATRIMONIAL

28/02/2025 12:32:42

PASSIVO

1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	16.516.239,57	16.442.102,48
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.134,81	30.051,83
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	4.286,66
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	4.286,66
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.286,66
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	0,00	4.286,66
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.134,81	25.765,17
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	2.134,81	18.007,14
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	2.134,81	18.007,14
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	2.133,98	18.007,14
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	0,83	0,00
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	7.758,03
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	7.758,03
2.1.8.9.1.01	OBRIG LIQ A PAGAR INVESTIMENTOS GRUPO DESPESA 4	0,00	7.758,03
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.514.104,76	16.412.050,65
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	29.114,63	4.013,26
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	29.114,63	4.013,26
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	29.114,63	4.013,26
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIACAO	29.114,63	4.013,26
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	16.484.990,13	16.408.037,39
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	16.484.990,13	16.408.037,39
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-136.228.785,54	-120.458.297,88
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-15.770.487,66	-13.170.998,99
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-120.458.297,88	-107.287.298,89
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	152.697.004,79	136.836.179,23
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	15.860.825,56	15.248.415,25
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	136.836.179,23	121.587.763,98
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	16.770,88	30.156,04
2.3.7.1.3.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-13.385,16	-19.950,57
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.156,04	50.106,61
TOTAL DO PASSIVO		16.516.239,57	16.442.102,48



BALANÇO PATRIMONIAL

28/02/2025 12:32:42

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - (LEI Nº 4.320/1964)

1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 14 LEI 4320

TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
ATIVO		
ATIVO FINANCEIRO	13.449.017,83	13.994.855,16
ATIVO PERMANENTE	3.067.221,74	2.447.247,32
TOTAL DO ATIVO	16.516.239,57	16.442.102,48
PASSIVO		
PASSIVO FINANCEIRO	666.801,86	510.235,83
TOTAL DO PASSIVO	666.801,86	510.235,83
SALDO PATRIMONIAL	15.849.437,71	15.931.866,65

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - (LEI Nº 4.320/1964)

TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
TOTAL DOS ATOS POTENCIAS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	10.652.325,03	10.898.025,64
TOTAL DOS ATOS POTENCIAS PASSIVOS	10.652.325,03	10.898.025,64



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

28/02/2025 12:32:42

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	42.716.736,45	43.735.766,51
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	21.165.157,44	20.397.831,71
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	21.165.157,44	20.397.831,71
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.165.157,44	20.397.831,71
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	21.165.157,44	20.397.831,71
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	20.975.058,29	4.491.189,10
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	4.830.879,88	4.491.189,10
4.5.1.1.2.01.06	EXECUCAO DESPESA DE PESSOAL CENTRALIZADA ADM DIRETA	16.144.178,41	0,00
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	190.099,15	15.906.642,61
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	61.768,10	15.559.239,55
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	128.331,05	347.403,06
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	128.331,05	347.403,06
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	37.344,17	288.132,75
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	37.344,17	288.132,75
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	37.344,17	288.132,75
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	37.344,17	288.132,75
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	874,64	220,89
4.6.3.9.1.03	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	36.469,53	287.911,86
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	21.514.234,84	23.049.802,05
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	21.514.234,84	23.049.802,05
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	21.514.234,84	23.049.802,05
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	50.829,06	1.815.384,87
4.9.9.9.1.06	INSCRICAO/ATUALIZACAO DE BENS E DIREITOS	3.773,60	0,00
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS	47.055,46	281.885,59
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	0,00	64.056,30
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	0,00	1.468.158,23
4.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	0,00	1.468.158,23
4.9.9.9.1.77.01.02	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNACOES E RETENCOES B.F	0,00	2.827,81
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR RPP B.F.	0,00	1.465.330,42
4.9.9.9.1.99	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	0,00	1.284,75
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	21.463.405,78	21.234.417,18
4.9.9.9.2.01	CONCESSAO DE CONTRIBUICOES/AUXILIOS	21.259.473,36	19.938.984,92
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	203.932,42	1.295.432,26
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	203.932,42	1.295.432,26
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		42.716.736,45	43.735.766,51
TOTAL GERAL		42.716.736,45	43.735.766,51



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

28/02/2025 12:32:42

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	42.639.783,71	41.678.300,82
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	14.895.181,05	14.310.259,09
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	10.415.409,35	9.871.608,08
3.1.1.9	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	10.415.409,35	9.871.608,08
3.1.1.9.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	10.415.409,35	9.871.608,08
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	10.415.409,35	9.871.608,08
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	4.479.771,70	4.426.321,46
3.1.2.5	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	19.937,19	12.322,09
3.1.2.5.1	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA - CONSOLIDACAO	19.937,19	12.322,09
3.1.2.5.1.01	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	19.937,19	12.322,09
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	4.459.834,51	4.413.999,37
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	19.810,26	17.394,98
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	19.810,26	17.394,98
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	4.440.024,25	4.396.604,39
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	4.440.024,25	4.396.604,39
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	12.329,55
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	12.329,55
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	0,00	12.329,55
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	0,00	12.329,55
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.003.749,25	3.703.339,71
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	77.412,46	85.522,89
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	77.412,46	85.522,89
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	77.412,46	85.522,89
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	77.412,46	85.522,89
3.3.2	SERVIÇOS	3.723.923,21	3.134.121,09
3.3.2.1	DIÁRIAS	99.229,60	133.698,32
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	99.229,60	133.698,32
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	92.743,60	130.008,82
3.3.2.1.1.03	DIARIAS DE VIAGENS-COLABORADORES EVENTUAIS	6.486,00	3.689,50
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	92.719,25	95.158,79
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	92.719,25	95.158,79
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF	92.719,25	95.158,79
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	3.531.974,36	2.905.263,98
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	3.531.974,36	2.905.263,98
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	3.531.974,36	2.905.263,98
3.3.3	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	202.413,58	483.695,73
3.3.3.1	DEPRECIACÃO	202.413,58	483.695,73
3.3.3.1.1	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	202.413,58	483.695,73
3.3.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	202.413,58	483.695,73
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2.487,65	851,36
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.487,65	851,36
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.487,65	851,36
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	2.487,65	851,36
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.487,65	851,36
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	22.123.780,99	20.691.796,99
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	22.123.780,99	20.691.796,99
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	22.123.780,99	19.098.442,55
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	22.123.780,99	19.098.442,55
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	4.830.879,88	4.491.189,10
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	4.830.879,88	4.491.189,10
3.5.1.1.2.03	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	17.102.801,96	14.254.179,81
3.5.1.1.2.03.03	TRANSFERENCIA FINANCEIRA PARA PAGAMENTO PESSOAL - FOLHA CENTRALIZADA	17.102.801,96	14.254.179,81



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

28/02/2025 12:32:42

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	190.099,15	353.073,64
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	61.768,10	5.670,58
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	128.331,05	347.403,06
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	128.331,05	347.403,06
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00	1.593.354,44
3.5.1.2.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	1.593.354,44
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	1.593.354,44
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	75.891,89	357.563,39
3.6.1	REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	31.442,72	357.563,39
3.6.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	31.442,72	357.563,39
3.6.1.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO	31.442,72	357.563,39
3.6.1.1.1.01	REAVALIACAO BENS MOVEIS	31.442,72	357.563,39
3.6.5	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	44.449,17	0,00
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	44.449,17	0,00
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	44.449,17	0,00
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORACAO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	44.449,17	0,00
3.7	TRIBUTÁRIAS	14.164,84	20.742,61
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	779,68	792,04
3.7.1.1	IMPOSTOS	779,68	792,04
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	779,68	792,04
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	779,68	792,04
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES	13.385,16	19.950,57
3.7.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	13.385,16	19.950,57
3.7.2.1.3	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	13.385,16	19.950,57
3.7.2.1.3.01	CONTRIBUICOES SOCIAIS	13.385,16	19.950,57
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.524.528,04	2.593.747,67
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.524.528,04	2.593.747,67
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	0,00	9.444,03
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	0,00	9.444,03
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	9.444,03
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	1.524.528,04	2.584.303,64
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	1.320.595,62	1.288.871,38
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	71.598,26	46.304,83
3.9.9.9.1.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	1.248.997,36	1.242.566,55
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	1.248.997,36	1.242.566,55
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	203.932,42	1.295.432,26
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	203.932,42	1.295.432,26
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	203.932,42	1.295.432,26
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		42.639.783,71	41.678.300,82
RESULTADO PATRIMONIAL - SUPERÁVIT VERIFICADO		76.952,74	2.057.465,69
TOTAL GERAL		42.716.736,45	43.735.766,51



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
QUADRO - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	37.403.651,77	21.238.205,66
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		1.284,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	21.259.473,36	19.938.984,92
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RP	16.144.178,41	
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		1.297.935,99
DESEMBOLSOS	37.087.601,94	18.799.725,12
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	15.520.060,09	14.403.120,73
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	4.440.024,25	4.396.604,39
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	17.127.517,60	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	316.049,83	2.438.480,54
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	861.887,16	771.340,29
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	861.887,16	771.340,29
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-861.887,16	-771.340,29
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-545.837,33	1.667.140,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (1)	13.994.855,16	12.327.714,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL (2)	13.449.017,83	13.994.855,16
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCÍCIO (2 - 1)	-545.837,33	1.667.140,25

QUADRO - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		1.284,75
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		1.284,75

QUADRO - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
INTRAGOVERNAMENTAIS	21.259.473,36	19.938.984,92
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	21.259.473,36	19.938.984,92
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
INTRAGOVERNAMENTAIS	4.440.024,25	4.396.604,39
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	4.440.024,25	4.396.604,39



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
QUADRO - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
SAÚDE	15.520.060,09	14.403.120,73
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	15.520.060,09	14.403.120,73
** REFERE-SE AO RPP DE PESSOAL QUE É CONSIDERADO PAGO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Belo Horizonte, 24 de março de 2025.

NOTA EXPLICATIVA

Processo nº 1540.01.0000068/2025-84

Resumo da Execução Orçamentária

A Receita Total Orçamentária realizada foi de **R\$ 37.403.651,77**, composta predominantemente por **Transferências Intraorçamentárias Correntes**, no valor de **R\$ 21.259.473,36**, e por Cota Financeira Recebida – Custeio, no valor de **R\$ 16.144.178,41**.

O orçamento atualizado da despesa foi de **R\$ 21.836.884,97**, com **R\$ 20.594.781,94 pagos**, resultando em um **superávit orçamentário de R\$ 16.144.208,41**.

Fluxo de Caixa

Os valores de fluxo de caixa tiveram uma variação de

Valores 2023	Valores 2024	Diferença	Variação (%)
R\$ 37.403.651,77	R\$ 21.238.205,66	- R\$ 16.165.446,11	- 43,23%

Aqui vemos que a diferença de R\$ 16.165.446,11 (dezesseis milhões, cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e onze centavos), decorrente da cota de R\$ 16.144.178,41 destinada à execução centralizada de folha de pessoal pela Seplag, teve efeito direto na execução da ESP-MG e no seu fluxo de caixa.

Despesas Executadas

- **Despesas Correntes:** R\$ 15.300.628,56
- **Despesas de Capital (Investimentos):** R\$ 854.129,13
- **Despesas Intraorçamentárias:** R\$ 4.440.024,25
- **Empenhos inscritos em Restos a Pagar Não Processados:** R\$ 664.667,05

Situação Patrimonial

- **Ativo Total:** R\$ 16.516.239,57
- **Passivo Circulante:** R\$ 2.134,81
- **Patrimônio Líquido:** R\$ 16.514.104,76

- **Caixa e Equivalentes (Final de Exercício):** R\$ 13.449.017,83

Houve aumento de R\$ 852.218,93 no Ativo Não Circulante (imobilizado e intangível), com destaque para aquisição de softwares.

Dívida Flutuante

O total de dívidas flutuantes ao final de 2024 foi de **R\$ 666.801,86**, com destaque para:

- Restos a Pagar Não Processados: R\$ 664.667,05
- Valores Restituíveis: R\$ 2.134,81

Variações Patrimoniais

- **Variação Patrimonial Aumentativa:** R\$ 42.716.736,45
- **Variação Patrimonial Diminutiva:** R\$ 42.639.783,71
- **Resultado Patrimonial (Superávit):** R\$ 76.952,74

Obrigações Contratuais e Atos Potenciais

- Não há atos potenciais ativos registrados.
- Atos potenciais passivos somam **R\$ 10.652.325,03**, referentes a **obrigações contratuais assumidas**.

Observações Relevantes

- **Redução no saldo de fornecedores:** De R\$ 4.286,66 em 2023 para R\$ 0,00 em 2024.
- **Evolução dos Investimentos:** Aquisição de softwares aumentou o intangível em mais de 180%.
- **Eficiência na execução orçamentária:** 95% das dotações foram liquidadas e pagas.
- **Depreciação acumulada de bens móveis:** Totaliza R\$ 1.053.544,53.

Balanço Patrimonial

1.1.5.6.1.01 – Material de Consumo: Representa os materiais adquiridos e destinados ao consumo direto da unidade. Os registros correspondem às entradas no almoxarifado e seu consumo está em consonância com os critérios de materialidade e economicidade. Salienta-se que o órgão aderiu ao sistema único de almoxarifado e esse saldo residual tende a ser zerado.

1.2.3.1.1.01 – Bens Móveis: Contempla os bens permanentes incorporados ao patrimônio da unidade, devidamente registrados no sistema patrimonial, em consonância com os critérios normativos correlatos.

1.1.3.4.1.88 – Outras Responsabilidades: Valor lançado temporariamente nessa conta enquanto se aguarda a sentença do juízo na apuração de danos ao erário. Conforme a identificação da decisão judiciária e o ingresso ou não de recursos, serão devidamente baixados.

Outras contas relevantes

6.3.1.1 – Restos a Pagar Não Processados a Liquidar: Compreende os compromissos assumidos até 31/12 do exercício, empenhados, mas ainda não liquidados. A liquidação ocorreu conforme o cumprimento dos contratos e entrega dos bens/serviços.

8.1.2.3.1.01 – Contratos de Fornecimento – A Executar: Relaciona-se aos contratos de fornecimento de

bens firmados pela unidade, cujas obrigações ainda não foram integralmente executadas até a data do encerramento do exercício e do contrato.

8.1.2.3.2.01 – Contratos de Serviço – A Executar: Abrange os contratos de prestação de serviços em vigor com saldo contratual a executar. O acompanhamento dos serviços é feito pelas comissões de fiscalização designadas. E trata-se de obrigações que ainda não foram integralmente executadas até a data do encerramento do exercício e do contrato.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Igor Michel Teixeira Santos, Coordenador(a)**, em 16/04/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **110048115** e o código CRC **CF3C37A7**.

Coordenação de Orçamento e Finanças - Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - Av. Augusto de Lima, 2061 - Bairro Barro Preto - CEP 30190-009 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1540.01.0000068/2025-84

SEI nº 110048115

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1540 002 - ESCOLA SAUDE FINANCEIRO

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	16.275.618,01 D	64.323.556,64	64.249.419,55	16.349.755,10 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	14.193.525,18 D	63.030.403,76	63.569.118,43	13.654.810,51 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.994.855,16 D	62.656.885,40	63.202.722,73	13.449.017,83 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	13.994.855,16 D	62.656.885,40	63.202.722,73	13.449.017,83 D
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDACAO	0,00	5.101.517,80	5.101.517,80	0,00
1.1.1.1.1.07	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RE CURSOS - CONTA MOVIMENTO E CONTAS INTERNAS	0,00	5.101.517,80	5.101.517,80	0,00
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	13.994.855,16 D	57.555.367,60	58.101.204,93	13.449.017,83 D
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTACOES DA UNIDADE TESOUREARIA	13.994.855,16 D	57.555.367,60	58.101.204,93	13.449.017,83 D
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	5.105.004,85 D	26.074.003,29	31.179.008,14	0,00
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT	8.889.850,31 D	31.481.364,31	26.922.196,79	13.449.017,83 D
1.1.3	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	22.702,15 D	275.578,08	271.804,48	26.475,75 D
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	198.855,98	198.855,98	0,00
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	0,00	198.855,98	198.855,98	0,00
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,00	198.855,98	198.855,98	0,00
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,00	95.292,75	95.292,75	0,00
1.1.3.1.1.01.90	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL	0,00	103.563,23	103.563,23	0,00
1.1.3.4	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	22.702,15 D	76.722,10	72.948,50	26.475,75 D
1.1.3.4.1	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO - CONSOLIDACAO	22.702,15 D	76.722,10	72.948,50	26.475,75 D
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CREDITO ORCAMENTARIO	0,00	55.331,92	55.331,92	0,00
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	22.702,15 D	21.390,18	17.616,58	26.475,75 D
1.1.5	ESTOQUES	175.967,87 D	97.940,28	94.591,22	179.316,93 D
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	175.967,87 D	97.940,28	94.591,22	179.316,93 D
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	175.967,87 D	97.940,28	94.591,22	179.316,93 D
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	175.967,87 D	97.940,28	94.591,22	179.316,93 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	2.082.092,83 D	1.293.152,88	680.301,12	2.694.944,59 D
1.2.3	IMOBILIZADO	1.621.947,08 D	233.233,81	461.007,52	1.394.173,37 D
1.2.3.1	BENS MOVEIS	2.520.976,60 D	185.335,24	258.593,94	2.447.717,90 D
1.2.3.1.1	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO	2.520.976,60 D	185.335,24	258.593,94	2.447.717,90 D
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	2.520.976,60 D	113.736,98	186.995,68	2.447.717,90 D
1.2.3.1.1.04	BENS MOVEIS A TRANSFERIR	0,00	71.598,26	71.598,26	0,00
1.2.3.8	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	899.029,52 C	47.898,57	202.413,58	1.053.544,53 C
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSOLIDACAO	899.029,52 C	47.898,57	202.413,58	1.053.544,53 C
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	899.029,52 C	47.898,57	202.413,58	1.053.544,53 C
1.2.4	INTANGIVEL	460.145,75 D	1.059.919,07	219.293,60	1.300.771,22 D
1.2.4.1	SOFTWARES	460.145,75 D	1.059.919,07	219.293,60	1.300.771,22 D
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDACAO	460.145,75 D	1.059.919,07	219.293,60	1.300.771,22 D
1.2.4.1.1.01	SOFTWARES	460.145,75 D	1.059.919,07	219.293,60	1.300.771,22 D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	16.275.618,01 C	5.563.387,51	5.568.329,89	16.280.560,39 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	22.293,80 C	5.563.387,51	5.543.228,52	2.134,81 C
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.286,66 C	3.814.566,80	3.810.280,14	0,00
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	4.286,66 C	3.814.566,80	3.810.280,14	0,00
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDA CAO	4.286,66 C	3.814.566,80	3.810.280,14	0,00
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	4.286,66 C	3.814.566,80	3.810.280,14	0,00
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	18.007,14 C	1.748.820,71	1.732.948,38	2.134,81 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	18.007,14 C	452.533,47	436.661,14	2.134,81 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	18.007,14 C	452.533,47	436.661,14	2.134,81 C
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	199.838,43	199.838,43	0,00
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDE NCIA	18.007,14 C	213.909,00	198.035,84	2.133,98 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1540 002 - ESCOLA SAUDE FINANCEIRO

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,83	0,83 C
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	38.786,04	38.786,04	0,00
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	0,00	1.296.287,24	1.296.287,24	0,00
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	0,00	1.296.287,24	1.296.287,24	0,00
2.1.8.9.1.01	OBRIG LIQ A PAGAR INVESTIMENTOS GRUPO DESPESA 4	0,00	1.296.287,24	1.296.287,24	0,00
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	16.253.324,21 C	0,00	25.101,37	16.278.425,58 C
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	4.013,26 C	0,00	25.101,37	29.114,63 C
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIACAO	4.013,26 C	0,00	25.101,37	29.114,63 C
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIACAO - CONSOLIDACAO	4.013,26 C	0,00	25.101,37	29.114,63 C
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIACAO	4.013,26 C	0,00	25.101,37	29.114,63 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	16.249.310,95 C	0,00	0,00	16.249.310,95 C
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	16.249.310,95 C	0,00	0,00	16.249.310,95 C
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	120.458.297,88 D	0,00	0,00	120.458.297,88 D
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	120.458.297,88 D	0,00	0,00	120.458.297,88 D
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	136.677.452,79 C	0,00	0,00	136.677.452,79 C
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	136.677.452,79 C	0,00	0,00	136.677.452,79 C
2.3.7.1.3	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIAO	30.156,04 C	0,00	0,00	30.156,04 C
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.156,04 C	0,00	0,00	30.156,04 C
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	42.377.172,79	97.644,08	42.279.528,71 D
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	14.956.948,32	61.767,27	14.895.181,05 D
3.1.1	REMUNERACAO A PESSOAL	0,00	10.477.176,62	61.767,27	10.415.409,35 D
3.1.1.9	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	0,00	10.477.176,62	61.767,27	10.415.409,35 D
3.1.1.9.1	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	0,00	10.477.176,62	61.767,27	10.415.409,35 D
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	0,00	10.477.176,62	61.767,27	10.415.409,35 D
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	4.479.771,70	0,00	4.479.771,70 D
3.1.2.5	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	0,00	19.937,19	0,00	19.937,19 D
3.1.2.5.1	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA - CONSOLIDACAO	0,00	19.937,19	0,00	19.937,19 D
3.1.2.5.1.01	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	0,00	19.937,19	0,00	19.937,19 D
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	4.459.834,51	0,00	4.459.834,51 D
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDACAO	0,00	19.810,26	0,00	19.810,26 D
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	19.810,26	0,00	19.810,26 D
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	4.440.024,25	0,00	4.440.024,25 D
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	4.440.024,25	0,00	4.440.024,25 D
3.3	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	3.782.818,76	21.673,94	3.761.144,82 D
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	86.015,55	8.603,09	77.412,46 D
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	86.015,55	8.603,09	77.412,46 D
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO	0,00	86.015,55	8.603,09	77.412,46 D
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	0,00	86.015,55	8.603,09	77.412,46 D
3.3.2	SERVICOS	0,00	3.494.389,63	13.070,85	3.481.318,78 D
3.3.2.1	DIARIAS	0,00	100.489,80	1.260,20	99.229,60 D
3.3.2.1.1	DIARIAS - CONSOLIDACAO	0,00	100.489,80	1.260,20	99.229,60 D
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	0,00	93.369,30	625,70	92.743,60 D
3.3.2.1.1.03	DIARIAS DE VIAGENS-COLABORADORES EVENTUAIS	0,00	7.120,50	634,50	6.486,00 D
3.3.2.2	SERVICOS TERCEIROS - PF	0,00	94.146,95	1.427,70	92.719,25 D
3.3.2.2.1	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDACAO	0,00	94.146,95	1.427,70	92.719,25 D
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF	0,00	94.146,95	1.427,70	92.719,25 D
3.3.2.3	SERVICOS TERCEIROS - PJ	0,00	3.299.752,88	10.382,95	3.289.369,93 D
3.3.2.3.1	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDACAO	0,00	3.299.752,88	10.382,95	3.289.369,93 D
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	0,00	3.299.752,88	10.382,95	3.289.369,93 D
3.3.3	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	0,00	202.413,58	0,00	202.413,58 D
3.3.3.1	DEPRECIACAO	0,00	202.413,58	0,00	202.413,58 D

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1540 002 - ESCOLA SAÚDE FINANCEIRO

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MÊS	CREDITO NO MÊS	SALDO ATUAL
3.3.3.1.1	DEPRECIACAO - CONSOLIDACAO	0,00	202.413,58	0,00	202.413,58 D
3.3.3.1.1.01	BENS MOVEIS	0,00	202.413,58	0,00	202.413,58 D
3.4	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.908,54	0,00	1.908,54 D
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	1.908,54	0,00	1.908,54 D
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	0,00	1.908,54	0,00	1.908,54 D
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS - CONSOLIDACAO	0,00	1.908,54	0,00	1.908,54 D
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	0,00	1.908,54	0,00	1.908,54 D
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	22.108.675,74	0,00	22.108.675,74 D
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	22.108.675,74	0,00	22.108.675,74 D
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA	0,00	22.108.675,74	0,00	22.108.675,74 D
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA - INTRA OFSS	0,00	22.108.675,74	0,00	22.108.675,74 D
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00	4.830.879,88	0,00	4.830.879,88 D
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00	4.830.879,88	0,00	4.830.879,88 D
3.5.1.1.2.03	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	17.102.801,96	0,00	17.102.801,96 D
3.5.1.1.2.03.03	TRANSFERENCIA FINANCEIRA PARA PAGAMENTO PESSOAL - FOLHA CENTRALIZADA	0,00	17.102.801,96	0,00	17.102.801,96 D
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORÇAMENTARIAS	0,00	174.993,90	0,00	174.993,90 D
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	0,00	61.768,10	0,00	61.768,10 D
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	113.225,80	0,00	113.225,80 D
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00	113.225,80	0,00	113.225,80 D
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	75.891,89	0,00	75.891,89 D
3.6.1	REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	31.442,72	0,00	31.442,72 D
3.6.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	0,00	31.442,72	0,00	31.442,72 D
3.6.1.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO	0,00	31.442,72	0,00	31.442,72 D
3.6.1.1.1.01	REAVALIACAO BENS MOVEIS	0,00	31.442,72	0,00	31.442,72 D
3.6.5	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	44.449,17	0,00	44.449,17 D
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	44.449,17	0,00	44.449,17 D
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	0,00	44.449,17	0,00	44.449,17 D
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORACAO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	0,00	44.449,17	0,00	44.449,17 D
3.7	TRIBUTARIAS	0,00	14.164,84	0,00	14.164,84 D
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	779,68	0,00	779,68 D
3.7.1.1	IMPOSTOS	0,00	779,68	0,00	779,68 D
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDACAO	0,00	779,68	0,00	779,68 D
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	0,00	779,68	0,00	779,68 D
3.7.2	CONTRIBUICOES	0,00	13.385,16	0,00	13.385,16 D
3.7.2.1	CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00	13.385,16	0,00	13.385,16 D
3.7.2.1.3	CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIAO	0,00	13.385,16	0,00	13.385,16 D
3.7.2.1.3.01	CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00	13.385,16	0,00	13.385,16 D
3.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	1.436.764,70	14.202,87	1.422.561,83 D
3.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	1.436.764,70	14.202,87	1.422.561,83 D
3.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	1.436.764,70	14.202,87	1.422.561,83 D
3.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	0,00	1.320.595,62	0,00	1.320.595,62 D
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	0,00	71.598,26	0,00	71.598,26 D
3.9.9.9.1.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	0,00	1.248.997,36	0,00	1.248.997,36 D
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	0,00	1.248.997,36	0,00	1.248.997,36 D

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1540 002 - ESCOLA SAUDE FINANCEIRO

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	116.169,08	14.202,87	101.966,21 D
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	116.169,08	14.202,87	101.966,21 D
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	0,00	116.169,08	14.202,87	101.966,21 D
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	28.659.321,43	71.008.044,85	42.348.723,42 C
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	0,00	20.899.110,62	20.899.110,62 C
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	20.899.110,62	20.899.110,62 C
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00	0,00	20.899.110,62	20.899.110,62 C
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	0,00	0,00	20.899.110,62	20.899.110,62 C
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	0,00	4.564.833,06	4.564.833,06 C
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00	0,00	4.564.833,06	4.564.833,06 C
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	16.334.277,56	16.334.277,56 C
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	0,00	0,00	16.205.946,51	16.205.946,51 C
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	0,00	0,00	128.331,05	128.331,05 C
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00	0,00	128.331,05	128.331,05 C
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	38.662,42	76.006,59	37.344,17 C
4.6.3	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	38.662,42	76.006,59	37.344,17 C
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	38.662,42	76.006,59	37.344,17 C
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	0,00	38.662,42	76.006,59	37.344,17 C
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	0,00	0,00	874,64	874,64 C
4.6.3.9.1.03	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	0,00	38.662,42	75.131,95	36.469,53 C
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	28.620.659,01	50.032.927,64	21.412.268,63 C
4.9.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	27.338.522,86	27.338.522,86	0,00
4.9.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	27.338.522,86	27.338.522,86	0,00
4.9.1.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDACAO	0,00	27.338.522,86	27.338.522,86	0,00
4.9.1.1.1.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	27.338.522,86	27.338.522,86	0,00
4.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.282.136,15	22.694.404,78	21.412.268,63 C
4.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	1.282.136,15	22.694.404,78	21.412.268,63 C
4.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	0,00	17.616,58	68.445,64	50.829,06 C
4.9.9.9.1.06	INSCRICAO/ATUALIZACAO DE BENS E DIREITOS	0,00	17.616,58	21.390,18	3.773,60 C
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS	0,00	0,00	47.055,46	47.055,46 C
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	1.264.519,57	22.625.959,14	21.361.439,57 C
4.9.9.9.2.01	CONCESSAO DE CONTRIBUICOES/AUXILIOS	0,00	1.264.519,57	22.523.992,93	21.259.473,36 C
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	0,00	101.966,21	101.966,21 C
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	0,00	0,00	101.966,21	101.966,21 C
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	305.856,23 D	22.092.033,19	367.330,61	22.030.558,81 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	0,00	21.458.604,15	367.330,61	21.091.273,54 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	0,00	21.458.604,15	367.330,61	21.091.273,54 D
5.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	0,00	21.458.604,15	367.330,61	21.091.273,54 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	0,00	21.458.604,15	367.330,61	21.091.273,54 D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORCAMENTO DA DESPESA	0,00	21.458.604,15	367.330,61	21.091.273,54 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	305.856,23 D	633.429,04	0,00	939.285,27 D

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1540 002 - ESCOLA SAUDE FINANCEIRO

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	301.569,57 D	0,00	0,00	301.569,57 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	301.569,57 D	0,00	0,00	301.569,57 D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.286,66 D	0,00	0,00	4.286,66 D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	4.286,66 D	0,00	0,00	4.286,66 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00	633.429,04	0,00	633.429,04 D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	633.429,04	0,00	633.429,04 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	305.856,23 C	74.613.938,38	96.338.640,96	22.030.558,81 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	74.154.349,05	95.245.622,59	21.091.273,54 C
6.2.1	EXECUCAO DA RECEITA	0,00	23.788.512,50	23.788.512,50	0,00
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	0,00	22.523.992,93	1.264.519,57	21.259.473,36 D
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	0,00	22.523.992,93	1.264.519,57	21.259.473,36 D
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	0,00	1.264.519,57	22.523.992,93	21.259.473,36 C
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	0,00	1.264.519,57	22.523.992,93	21.259.473,36 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	0,00	50.365.836,55	71.457.110,09	21.091.273,54 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	50.365.836,55	71.457.110,09	21.091.273,54 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	0,00	22.756.856,07	22.792.847,09	35.991,02 C
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	0,00	27.608.980,48	48.664.263,00	21.055.282,52 C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	22.072.042,91	22.705.466,32	633.423,41 C
6.2.2.1.3.02	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	0,00	107.593,41	107.593,41	0,00
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	4.938.631,41	4.938.631,41	0,00
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	490.712,75	20.912.571,86	20.421.859,11 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	305.856,23 C	459.589,33	1.093.018,37	939.285,27 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	301.569,57 C	455.302,67	455.302,67	301.569,57 C
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	301.569,57 C	301.569,57	5,63	5,63 C
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	153.733,10	153.733,10	0,00
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	153.727,47	153.727,47 C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,00	147.836,47	147.836,47 C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.286,66 C	4.286,66	4.286,66	4.286,66 C
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	4.286,66 C	4.286,66	0,00	0,00
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	4.286,66	4.286,66 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	633.429,04	633.429,04 C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	633.429,04	633.429,04 C
7	CONTROLES DEVEDORES	25.112.560,60 D	29.368.558,79	26.137.243,68	28.343.875,71 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	25.112.560,60 D	5.522.367,62	2.291.053,34	28.343.874,88 D
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	146.367,73 D	0,00	0,00	146.367,73 D
7.1.1.2	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	146.367,73 D	0,00	0,00	146.367,73 D
7.1.1.2.1	DIREITOS CONVENIADOS	146.367,73 D	0,00	0,00	146.367,73 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	24.966.192,87 D	5.522.367,62	2.291.053,34	28.197.507,15 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	24.966.192,87 D	5.522.367,62	2.291.053,34	28.197.507,15 D
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	19.988,43 D	28.821,60	20.290,63	28.519,40 D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	24.946.204,44 D	5.493.546,02	2.270.762,71	28.168.987,75 D
7.2	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	23.790.859,25	23.790.858,42	0,83 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	0,00	23.790.859,25	23.790.858,42	0,83 D
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	23.790.859,25	23.790.858,42	0,83 D
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	23.790.859,25	23.790.858,42	0,83 D
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	0,00	22.523.992,93	1.264.519,57	21.259.473,36 D
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	0,00	1.266.866,32	22.526.338,85	21.259.472,53 C
7.6	CONTROLES FISCAIS	0,00	55.331,92	55.331,92	0,00
7.6.3	CONTROLES PARA FINS DA LRF	0,00	55.331,92	55.331,92	0,00
7.6.3.3	CONTROLES DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DA LRF	0,00	55.331,92	55.331,92	0,00
8	CONTROLES CREDITORES	25.112.560,60 C	30.869.788,13	34.101.103,24	28.343.875,71 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1540 002 - ESCOLA SAUDE FINANCEIRO

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	25.112.560,60 C	6.819.560,18	10.050.874,46	28.343.874,88 C
8.1.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	146.367,73 C	0,00	0,00	146.367,73 C
8.1.1.2	EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	146.367,73 C	0,00	0,00	146.367,73 C
8.1.1.2.1	EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS	146.367,73 C	0,00	0,00	146.367,73 C
8.1.1.2.1.02	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR	146.367,73 C	0,00	0,00	146.367,73 C
8.1.1.2.1.02.04	DIREITOS CONVENIADOS-PAGO/RESTITUIDO/TRANSFERIDO EXECUCAO CONTRAPARTIDA CONVENIO/BLOQUEADO	146.367,73 C	0,00	0,00	146.367,73 C
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	24.966.192,87 C	6.819.560,18	10.050.874,46	28.197.507,15 C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	24.966.192,87 C	6.819.560,18	10.050.874,46	28.197.507,15 C
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	19.988,43 C	40.431,10	48.962,07	28.519,40 C
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	19.988,43 C	20.448,13	28.821,60	28.361,90 C
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	0,00	19.982,97	20.140,47	157,50 C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	24.946.204,44 C	6.779.129,08	10.001.912,39	28.168.987,75 C
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	10.759.521,68 C	6.018.054,41	5.717.742,32	10.459.209,59 C
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	14.186.682,76 C	761.074,67	4.284.170,07	17.709.778,16 C
8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	23.994.896,03	23.994.896,86	0,83 C
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	0,00	23.994.896,03	23.994.896,86	0,83 C
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	23.994.896,03	23.994.896,86	0,83 C
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR	0,00	23.790.858,42	23.790.859,25	0,83 C
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	0,00	1.264.519,57	22.523.992,93	21.259.473,36 C
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	0,00	1.264.519,57	22.523.992,93	21.259.473,36 C
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	0,00	22.526.338,85	1.266.866,32	21.259.472,53 D
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS	0,00	22.526.338,85	1.266.866,32	21.259.472,53 D
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS	0,00	22.526.338,85	1.266.866,32	21.259.472,53 D
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	0,00	185.899,21	18.138,40	167.760,81 D
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	0,00	185.899,21	18.138,40	167.760,81 D
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	0,00	185.899,21	18.138,40	167.760,81 D
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	0,00	185.899,21	18.138,40	167.760,81 D
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	18.138,40	185.899,21	167.760,81 C
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	0,00	18.138,40	185.899,21	167.760,81 C
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	0,00	18.138,40	185.899,21	167.760,81 C
8.6	CONTROLES FISCAIS	0,00	55.331,92	55.331,92	0,00
8.6.3	CONTROLES PARA FINS DA LRF	0,00	55.331,92	55.331,92	0,00
8.6.3.3	CONTROLES DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DA LRF	0,00	55.331,92	55.331,92	0,00
8.6.3.3.1	DESPESA COM PESSOAL NAO EXECUTADA ORCAMENTARIAMENTE	0,00	55.331,92	55.331,92	0,00
T O T A I S		0,00	297.867.756,86	297.867.756,86	0,00

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
-------	-----------	----------------	---------------	----------------	-------------

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

Balancete de Verificação	
Exercício	2024
Mês	BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL
Unidade Orçamentária	1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Unidade Executora	1540001 - ESCOLA SAUDE PLANEJAMENTO

Conta	Descrição	Saldo Inicial	D/C	Débito Anual	Crédito Anual	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00		27.525.663,00	5.688.778,03	21.836.884,97	D	
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	0,00		27.525.663,00	5.688.778,03	21.836.884,97	D	
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00		27.525.663,00	5.688.778,03	21.836.884,97	D	
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00		27.525.663,00	5.688.778,03	21.836.884,97	D	
5.2.2.1.1	DOTAÇÃO INICIAL	0,00		22.542.963,00	0,00	22.542.963,00	D	DEVEDOR
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	0,00		4.982.700,00	0,00	4.982.700,00	D	
5.2.2.1.2.01	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00		4.982.700,00	0,00	4.982.700,00	D	
5.2.2.1.2.01.01	CRÉDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA	0,00		4.972.520,00	0,00	4.972.520,00	D	DEVEDOR
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMEN	0,00		10.180,00	0,00	10.180,00	D	DEVEDOR
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00		0,00	5.688.778,03	-5.688.778,03	C	
5.2.2.1.9.01	(-) CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ANULADOS	0,00		0,00	5.678.598,03	-5.678.598,03	C	CREDOR
5.2.2.1.9.02	(-) ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	0,00		0,00	10.180,00	-10.180,00	C	CREDOR
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00		39.205.672,83	61.042.557,80	-21.836.884,97	C	
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00		39.205.672,83	61.042.557,80	-21.836.884,97	C	
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00		39.205.672,83	61.042.557,80	-21.836.884,97	C	
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00		38.773.540,65	39.314.991,24	-541.450,59	C	
6.2.2.1.1	CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00		33.094.942,62	33.636.393,21	-541.450,59	C	CREDOR
6.2.2.1.2	CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00		5.678.598,03	5.678.598,03	0,00		CREDOR
6.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	0,00		432.132,18	21.727.566,56	-21.295.434,38	C	
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00		432.132,18	21.727.566,56	-21.295.434,38	C	
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS	0,00		432.132,18	21.727.566,56	-21.295.434,38	C	CREDOR
Total Orçamentário		0,00		66.731.335,83	66.731.335,83	0,00		
Total Geral		0,00		66.731.335,83	66.731.335,83	0,00		
Data		24/03/2025 16:36:09:656						

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

CONTADOR

Balancete de Verificação				
Exercício	2024			
Mês	BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL			
Unidade Orçamentária	1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GE			
Unidade Executora	1540002 - ESCOLA SAUDE FINANCEIRO			

Conta	Descrição	Saldo Inicial	D/C	Débito Anual	Crédito Anual	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1	ATIVO	0,00		116.169,08	116.169,08	0,00		
1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00		97.063,22	97.063,22	0,00		
1.1.5	ESTOQUES	0,00		97.063,22	97.063,22	0,00		
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	0,00		97.063,22	97.063,22	0,00		
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00		97.063,22	97.063,22	0,00		
1.1.5.6.1.04	MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS/PRODUTOS LABORATORIAIS PENDENTE DE INCORPORACAO - RECEBIMENTO PRO	0,00		97.063,22	97.063,22	0,00		DEVEDOR
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00		19.105,86	19.105,86	0,00		
1.2.3	IMOBILIZADO	0,00		19.105,86	19.105,86	0,00		
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	0,00		19.105,86	19.105,86	0,00		
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		19.105,86	19.105,86	0,00		
1.2.3.1.1.03	MATERIAL PERMANENTE PENDENTE DE INCORPORACAO -RECEBIMENTO PROVISORIO	0,00		19.105,86	19.105,86	0,00		DEVEDOR
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00		101.966,21	0,00	101.966,21	D	
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00		101.966,21	0,00	101.966,21	D	
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00		101.966,21	0,00	101.966,21	D	
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00		101.966,21	0,00	101.966,21	D	
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00		101.966,21	0,00	101.966,21	D	
3.9.9.9.2.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00		101.966,21	0,00	101.966,21	D	
3.9.9.9.2.88.02	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	0,00		101.966,21	0,00	101.966,21	D	DEVEDOR
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00		14.202,87	116.169,08	-101.966,21	C	
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00		14.202,87	116.169,08	-101.966,21	C	
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00		14.202,87	116.169,08	-101.966,21	C	
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00		14.202,87	116.169,08	-101.966,21	C	
4.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00		14.202,87	116.169,08	-101.966,21	C	
4.9.9.9.2.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00		14.202,87	116.169,08	-101.966,21	C	
4.9.9.9.2.88.02	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	0,00		14.202,87	116.169,08	-101.966,21	C	CREDOR
Total Patrimonial		0,00		232.338,16	232.338,16	0,00		
Total Geral		0,00		232.338,16	232.338,16	0,00		
Data		24/03/2025 16:49:03:736						

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

CONTADOR

Balancete de Verificação			
Exercício		2024	
Mês		BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL	
Unidade Orçamentária		1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GE	
Unidade Executora		1540003 - ESCOLA SAUDE PUBLICA	

Conta	Descrição	Saldo Inicial	D/C	Débito Anual	Crédito Anual	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1	ATIVO	0,00		116.169,08	116.169,08	0,00		
1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00		97.063,22	97.063,22	0,00		
1.1.5	ESTOQUES	0,00		97.063,22	97.063,22	0,00		
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	0,00		97.063,22	97.063,22	0,00		
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00		97.063,22	97.063,22	0,00		
1.1.5.6.1.04	MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS/PRODUTOS LABORATORIAIS PENDENTE DE INCORPORACAO - RECEBIMENTO PRO	0,00		97.063,22	97.063,22	0,00		DEVEDOR
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00		19.105,86	19.105,86	0,00		
1.2.3	IMOBILIZADO	0,00		19.105,86	19.105,86	0,00		
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	0,00		19.105,86	19.105,86	0,00		
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		19.105,86	19.105,86	0,00		
1.2.3.1.1.03	MATERIAL PERMANENTE PENDENTE DE INCORPORACAO -RECEBIMENTO PROVISORIO	0,00		19.105,86	19.105,86	0,00		DEVEDOR
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00		101.966,21	0,00	101.966,21	D	
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00		101.966,21	0,00	101.966,21	D	
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00		101.966,21	0,00	101.966,21	D	
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00		101.966,21	0,00	101.966,21	D	
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00		101.966,21	0,00	101.966,21	D	
3.9.9.9.2.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00		101.966,21	0,00	101.966,21	D	
3.9.9.9.2.88.02	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	0,00		101.966,21	0,00	101.966,21	D	DEVEDOR
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00		14.202,87	116.169,08	-101.966,21	C	
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00		14.202,87	116.169,08	-101.966,21	C	
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00		14.202,87	116.169,08	-101.966,21	C	
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00		14.202,87	116.169,08	-101.966,21	C	
4.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00		14.202,87	116.169,08	-101.966,21	C	
4.9.9.9.2.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00		14.202,87	116.169,08	-101.966,21	C	
4.9.9.9.2.88.02	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	0,00		14.202,87	116.169,08	-101.966,21	C	CREDOR
Total Patrimonial		0,00		232.338,16	232.338,16	0,00		
Total Geral		0,00		232.338,16	232.338,16	0,00		
Data	24/03/2025 16:49:03:736							

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

CONTADOR

Balancete de Verificação								
Exercício	2024							
Mês	BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL							
Unidade Orçamentária	1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GER							
Unidade Executora	1540006 - ESPMG/DER/SEINFRA							
Conta	Descrição	Saldo Inicial	D/C	Débito Anual	Crédito Anual	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1	ATIVO	166.484,47	D			166.484,47	D	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00		30.621,31	30.621,31	0,00		
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00		30.621,31	30.621,31	0,00		
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00		30.621,31	30.621,31	0,00		
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00		7.758,03	7.758,03	0,00		
1.1.1.1.1.07	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RECURSOS - CONTA MOVIMENTO E CONTAS INTERN	0,00		7.758,03	7.758,03	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	0,00		22.863,28	22.863,28	0,00		
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	0,00		22.863,28	22.863,28	0,00		
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT	0,00		22.863,28	22.863,28	0,00		DEVEDOR
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	166.484,47	D	0,00	0,00	166.484,47	D	
1.2.3	IMOBILIZADO	166.484,47	D	0,00	0,00	166.484,47	D	
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	166.484,47	D	0,00	0,00	166.484,47	D	
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	166.484,47	D	0,00	0,00	166.484,47	D	
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	166.484,47	D	0,00	0,00	166.484,47	D	DEVEDOR
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-166.484,47	C	7.758,03	0,00	-158.726,44	C	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-7.758,03	C	7.758,03	0,00	0,00		
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-7.758,03	C	7.758,03	0,00	0,00		
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-7.758,03	C	7.758,03	0,00	0,00		
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-7.758,03	C	7.758,03	0,00	0,00		
2.1.8.9.1.01	OBRIG LIQ A PAGAR INVESTIMENTOS GRUPO DESPESA 4	-7.758,03	C	7.758,03	0,00	0,00		CREDOR
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-158.726,44	C	0,00	0,00	-158.726,44	C	
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-158.726,44	C	0,00	0,00	-158.726,44	C	
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-158.726,44	C	0,00	0,00	-158.726,44	C	
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-158.726,44	C	0,00	0,00	-158.726,44	C	
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-158.726,44	C	0,00	0,00	-158.726,44	C	VARIÁVEL
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00		15.105,25	0,00	15.105,25	D	
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00		15.105,25	0,00	15.105,25	D	
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00		15.105,25	0,00	15.105,25	D	
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00		15.105,25	0,00	15.105,25	D	
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	0,00		15.105,25	0,00	15.105,25	D	
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	0,00		15.105,25	0,00	15.105,25	D	
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00		15.105,25	0,00	15.105,25	D	
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00		15.105,25	0,00	15.105,25	D	DEVEDOR
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00		0,00	22.863,28	-22.863,28	C	
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00		0,00	22.863,28	-22.863,28	C	
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00		0,00	22.863,28	-22.863,28	C	
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00		0,00	22.863,28	-22.863,28	C	
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00		0,00	22.863,28	-22.863,28	C	
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00		0,00	22.863,28	-22.863,28	C	
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00		0,00	22.863,28	-22.863,28	C	CREDOR
Total Patrimonial		0,00		53.484,59	53.484,59	0,00		
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	84.372,46	D			84.372,46	D	
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	0,00		64.801,57	64.801,57	0,00		
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00		64.801,57	64.801,57	0,00		
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00		64.801,57	64.801,57	0,00		
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00		64.801,57	64.801,57	0,00		
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	0,00		64.801,57	64.801,57	0,00		DEVEDOR
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	84.372,46	D	0,00	0,00	84.372,46	D	
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	76.614,43	D	0,00	0,00	76.614,43	D	
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	76.614,43	D	0,00	0,00	76.614,43	D	DEVEDOR
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.758,03	D	0,00	0,00	7.758,03	D	
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	7.758,03	D	0,00	0,00	7.758,03	D	DEVEDOR
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-84.372,46	C	278.777,17	278.777,17	-84.372,46	C	
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00		194.404,71	194.404,71	0,00		
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00		194.404,71	194.404,71	0,00		
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00		194.404,71	194.404,71	0,00		
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	0,00		129.603,14	129.603,14	0,00		CREDOR
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	0,00		64.801,57	64.801,57	0,00		
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00		64.801,57	64.801,57	0,00		CREDOR
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-84.372,46	C	84.372,46	84.372,46	-84.372,46	C	
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-76.614,43	C	76.614,43	76.614,43	-76.614,43	C	
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-76.614,43	C	76.614,43	0,00	0,00		CREDOR
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00		0,00	76.614,43	-76.614,43	C	CREDOR
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-7.758,03	C	7.758,03	7.758,03	-7.758,03	C	
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-7.758,03	C	7.758,03	0,00	0,00		CREDOR

6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	7.758,03	-7.758,03 C	CREDOR
Total Orçamentário		0,00	343.578,74	343.578,74	0,00	
7	CONTROLES DEVEDORES	250.000,00 D	0,00	0,00	250.000,00 D	
7.1	ATOS POTENCIAIS	250.000,00 D	0,00	0,00	250.000,00 D	
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	250.000,00 D	0,00	0,00	250.000,00 D	
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	250.000,00 D	0,00	0,00	250.000,00 D	
7.1.2.3.4	CONTRATOS DE OBRAS	250.000,00 D	0,00	0,00	250.000,00 D	DEVEDOR
8	CONTROLES CREDITORES	-250.000,00 C	0,00	0,00	-250.000,00 C	
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-250.000,00 C	0,00	0,00	-250.000,00 C	
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-250.000,00 C	0,00	0,00	-250.000,00 C	
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-250.000,00 C	0,00	0,00	-250.000,00 C	
8.1.2.3.4	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS	-250.000,00 C	0,00	0,00	-250.000,00 C	
8.1.2.3.4.01	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - A EXECUTAR	-83.515,53 C	0,00	0,00	-83.515,53 C	CREDOR
8.1.2.3.4.02	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - EXECUTADOS	-166.484,47 C	0,00	0,00	-166.484,47 C	CREDOR
Total Controle		0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Geral		0,00	397.063,33	397.063,33	0,00	
Data						

24/03/2025 16:52:46:102

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

CONTADOR

Balancete de Verificação									
Exercício			2024						
Mês			BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL						
Unidade Orçamentária			1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GER						
Unidade Executora			1540007 - ESPMG/FHEMIG/MOV						
Conta	Descrição	Saldo Inicial	D/C	Débito Anual	Crédito Anual	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta	
1	ATIVO	0,00		482.021,31	482.021,31	0,00			
1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00		482.021,31	482.021,31	0,00			
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00		482.021,31	482.021,31	0,00			
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00		482.021,31	482.021,31	0,00			
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00		240.140,63	240.140,63	0,00			
1.1.1.1.1.07	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RECURSOS - CONTA MOVIMENTO E CONTAS INTERN	0,00		240.140,63	240.140,63	0,00		DEVEDOR	
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	0,00		241.880,68	241.880,68	0,00			
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOURARIA	0,00		241.880,68	241.880,68	0,00			
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT	0,00		241.880,68	241.880,68	0,00		DEVEDOR	
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	0,00		256.859,99	256.859,99	0,00			
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00		256.859,99	256.859,99	0,00			
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00		239.421,55	239.421,55	0,00			
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00		239.421,55	239.421,55	0,00			
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00		239.421,55	239.421,55	0,00			
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	0,00		239.421,55	239.421,55	0,00		CREDOR	
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00		17.438,44	17.438,44	0,00			
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	0,00		17.438,44	17.438,44	0,00			
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		17.438,44	17.438,44	0,00			
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	0,00		4.199,18	4.199,18	0,00		CREDOR	
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	0,00		6.898,01	6.898,01	0,00		CREDOR	
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00		6.341,25	6.341,25	0,00		CREDOR	
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00		239.421,55	0,00	239.421,55 D			
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00		238.842,44	0,00	238.842,44 D			
3.3.2	SERVIÇOS	0,00		238.842,44	0,00	238.842,44 D			
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00		238.842,44	0,00	238.842,44 D			
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00		238.842,44	0,00	238.842,44 D			
3.3.2.3.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00		238.842,44	0,00	238.842,44 D		DEVEDOR	
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00		579,11	0,00	579,11 D			
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00		579,11	0,00	579,11 D			
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00		579,11	0,00	579,11 D			
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		579,11	0,00	579,11 D			
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00		579,11	0,00	579,11 D		DEVEDOR	
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00		0,00	239.421,55	-239.421,55 C			
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00		0,00	239.421,55	-239.421,55 C			
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00		0,00	239.421,55	-239.421,55 C			
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00		0,00	239.421,55	-239.421,55 C			
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00		0,00	239.421,55	-239.421,55 C			
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00		0,00	239.421,55	-239.421,55 C			
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00		0,00	239.421,55	-239.421,55 C		CREDOR	
Total Patrimonial		0,00		978.302,85	978.302,85	0,00			
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	102.000,00 D		169.160,84	0,00	271.160,84 D			
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	0,00		169.160,84	0,00	169.160,84 D			
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00		169.160,84	0,00	169.160,84 D			
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00		169.160,84	0,00	169.160,84 D			
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00		169.160,84	0,00	169.160,84 D			
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	0,00		169.160,84	0,00	169.160,84 D		DEVEDOR	
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	102.000,00 D		0,00	0,00	102.000,00 D			
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	102.000,00 D		0,00	0,00	102.000,00 D			
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	102.000,00 D		0,00	0,00	102.000,00 D		DEVEDOR	
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-102.000,00 C		728.093,51	897.254,35	-271.160,84 C			
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00		555.832,80	724.993,64	-169.160,84 C			
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00		555.832,80	724.993,64	-169.160,84 C			
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00		555.832,80	724.993,64	-169.160,84 C			
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	0,00		193.335,98	193.335,98	0,00		CREDOR	
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	0,00		362.496,82	531.657,66	-169.160,84 C			
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00		193.335,98	193.335,98	0,00		CREDOR	
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00		169.160,84	169.160,84	0,00		CREDOR	
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00		0,00	169.160,84	-169.160,84 C		CREDOR	
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-102.000,00 C		172.260,71	172.260,71	-102.000,00 C			
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-102.000,00 C		172.260,71	172.260,71	-102.000,00 C			
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-102.000,00 C		102.000,00	0,00	0,00		CREDOR	
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00		70.260,71	70.260,71	0,00		CREDOR	
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	0,00		0,00	70.260,71	-70.260,71 C		CREDOR	
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00		0,00	31.739,29	-31.739,29 C		CREDOR	

Total Orçamentário		0,00	897.254,35	897.254,35	0,00
Total Geral		0,00	1.875.557,20	1.875.557,20	0,00
Data	24/03/2025 16:55:34:915				

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

CONTADOR

Balancete de Verificação								
Exercício				2024				
Mês				BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL				
Unidade Orçamentária				1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS G				
Unidade Executora				1540008 - ESPMG/SEPLAG/AV				
Conta	Descrição	Saldo Inicial	D/C	Débito Anual	Crédito Anual	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1	ATIVO	0,00		7.523,98	7.523,98	0,00		
1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00		7.523,98	7.523,98	0,00		
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00		7.523,98	7.523,98	0,00		
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00		7.523,98	7.523,98	0,00		
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00		3.761,99	3.761,99	0,00		
1.1.1.1.1.07	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RECURSOS - CONTA MOVIMENTO E CONTAS INTERN	0,00		3.761,99	3.761,99	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	0,00		3.761,99	3.761,99	0,00		
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	0,00		3.761,99	3.761,99	0,00		
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT	0,00		3.761,99	3.761,99	0,00		DEVEDOR
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	0,00		3.761,99	3.761,99	0,00		
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00		3.761,99	3.761,99	0,00		
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00		3.761,99	3.761,99	0,00		
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00		3.761,99	3.761,99	0,00		
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00		3.761,99	3.761,99	0,00		
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	0,00		3.761,99	3.761,99	0,00		CREDOR
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00		3.761,99	0,00	3.761,99 D		
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00		3.761,99	0,00	3.761,99 D		
3.3.2	SERVIÇOS	0,00		3.761,99	0,00	3.761,99 D		
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00		3.761,99	0,00	3.761,99 D		
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00		3.761,99	0,00	3.761,99 D		
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	0,00		3.761,99	0,00	3.761,99 D		DEVEDOR
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00		0,00	3.761,99	-3.761,99 C		
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00		0,00	3.761,99	-3.761,99 C		
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00		0,00	3.761,99	-3.761,99 C		
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00		0,00	3.761,99	-3.761,99 C		
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00		0,00	3.761,99	-3.761,99 C		
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00		0,00	3.761,99	-3.761,99 C		
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00		0,00	3.761,99	-3.761,99 C		CREDOR
Total Patrimonial		0,00		15.047,96	15.047,96	0,00		
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00		66.238,01	0,00	66.238,01 D		
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	0,00		35.000,00	0,00	35.000,00 D		
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00		35.000,00	0,00	35.000,00 D		
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00		35.000,00	0,00	35.000,00 D		
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00		35.000,00	0,00	35.000,00 D		
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	0,00		35.000,00	0,00	35.000,00 D		DEVEDOR
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	0,00		31.238,01	0,00	31.238,01 D		
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00		31.238,01	0,00	31.238,01 D		
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00		31.238,01	0,00	31.238,01 D		DEVEDOR
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00		42.523,98	108.761,99	-66.238,01 C		
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00		42.523,98	77.523,98	-35.000,00 C		
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00		42.523,98	77.523,98	-35.000,00 C		
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00		42.523,98	77.523,98	-35.000,00 C		
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	0,00		35.000,00	35.000,00	0,00		CREDOR
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	0,00		7.523,98	42.523,98	-35.000,00 C		
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00		3.761,99	35.000,00	-31.238,01 C		CREDOR
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00		3.761,99	3.761,99	0,00		CREDOR
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00		0,00	3.761,99	-3.761,99 C		CREDOR
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00		0,00	31.238,01	-31.238,01 C		
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00		0,00	31.238,01	-31.238,01 C		
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00		0,00	31.238,01	-31.238,01 C		CREDOR
Total Orçamentário		0,00		108.761,99	108.761,99	0,00		
7	CONTROLES DEVEDORES	35.000,00 D		50.000,00	0,00	85.000,00 D		
7.1	ATOS POTENCIAIS	35.000,00 D		50.000,00	0,00	85.000,00 D		
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	35.000,00 D		50.000,00	0,00	85.000,00 D		
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	35.000,00 D		50.000,00	0,00	85.000,00 D		
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	35.000,00 D		50.000,00	0,00	85.000,00 D		DEVEDOR
8	CONTROLES CREDORES	-35.000,00 C		3.761,99	53.761,99	-85.000,00 C		
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-35.000,00 C		3.761,99	53.761,99	-85.000,00 C		
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-35.000,00 C		3.761,99	53.761,99	-85.000,00 C		
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-35.000,00 C		3.761,99	53.761,99	-85.000,00 C		
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	-35.000,00 C		3.761,99	53.761,99	-85.000,00 C		

8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	-35.000,00 C	3.761,99	50.000,00	-81.238,01 C	CREDOR
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	0,00	0,00	3.761,99	-3.761,99 C	CREDOR
Total Controle		0,00	53.761,99	53.761,99	0,00	
Total Geral		0,00	177.571,94	177.571,94	0,00	
Data		24/03/2025 16:57:43:379				

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

CONTADOR

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1540 002 - ESCOLA SAUDE FINANCEIRO

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	15.614.778,76 D	12.420.755,65	11.685.779,31	16.349.755,10 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	13.012.586,92 D	12.311.108,85	11.668.885,26	13.654.810,51 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.797.580,74 D	12.248.405,93	11.596.968,84	13.449.017,83 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	12.797.580,74 D	12.248.405,93	11.596.968,84	13.449.017,83 D
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDACAO	0,00	553.749,11	553.749,11	0,00
1.1.1.1.1.07	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RE CURSOS - CONTA MOVIMENTO E CONTAS INTERNAS	0,00	553.749,11	553.749,11	0,00
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	12.797.580,74 D	11.694.656,82	11.043.219,73	13.449.017,83 D
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTACOES DA UNIDADE TESOUREARIA	12.797.580,74 D	11.694.656,82	11.043.219,73	13.449.017,83 D
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	692,78 D	6.456.219,53	6.456.912,31	0,00
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT	12.796.887,96 D	5.238.437,29	4.586.307,42	13.449.017,83 D
1.1.3	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	35.689,25 D	62.702,92	71.916,42	26.475,75 D
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	9.213,50 D	7.371,00	16.584,50	0,00
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	9.213,50 D	7.371,00	16.584,50	0,00
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	9.213,50 D	7.371,00	16.584,50	0,00
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	8.973,50 D	3.805,50	12.779,00	0,00
1.1.3.1.1.01.90	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL	240,00 D	3.565,50	3.805,50	0,00
1.1.3.4	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	26.475,75 D	55.331,92	55.331,92	26.475,75 D
1.1.3.4.1	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO - CONSOLIDACAO	26.475,75 D	55.331,92	55.331,92	26.475,75 D
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CREDITO ORCAMENTARIO	0,00	55.331,92	55.331,92	0,00
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	26.475,75 D	0,00	0,00	26.475,75 D
1.1.5	ESTOQUES	179.316,93 D	0,00	0,00	179.316,93 D
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	179.316,93 D	0,00	0,00	179.316,93 D
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	179.316,93 D	0,00	0,00	179.316,93 D
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	179.316,93 D	0,00	0,00	179.316,93 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	2.602.191,84 D	109.646,80	16.894,05	2.694.944,59 D
1.2.3	IMOBILIZADO	1.411.067,42 D	0,00	16.894,05	1.394.173,37 D
1.2.3.1	BENS MOVEIS	2.447.717,90 D	0,00	0,00	2.447.717,90 D
1.2.3.1.1	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO	2.447.717,90 D	0,00	0,00	2.447.717,90 D
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	2.447.717,90 D	0,00	0,00	2.447.717,90 D
1.2.3.8	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	1.036.650,48 C	0,00	16.894,05	1.053.544,53 C
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSOLIDACAO	1.036.650,48 C	0,00	16.894,05	1.053.544,53 C
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	1.036.650,48 C	0,00	16.894,05	1.053.544,53 C
1.2.4	INTANGIVEL	1.191.124,42 D	109.646,80	0,00	1.300.771,22 D
1.2.4.1	SOFTWARES	1.191.124,42 D	109.646,80	0,00	1.300.771,22 D
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDACAO	1.191.124,42 D	109.646,80	0,00	1.300.771,22 D
1.2.4.1.1.01	SOFTWARES	1.191.124,42 D	109.646,80	0,00	1.300.771,22 D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	16.614.688,51 C	599.908,88	265.780,76	16.280.560,39 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	336.262,93 C	599.908,88	265.780,76	2.134,81 C
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	207.240,81 C	336.160,74	128.919,93	0,00
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	207.240,81 C	336.160,74	128.919,93	0,00
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDA CAO	207.240,81 C	336.160,74	128.919,93	0,00
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	207.240,81 C	336.160,74	128.919,93	0,00
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	129.022,12 C	263.748,14	136.860,83	2.134,81 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	22.116,49 C	47.195,71	27.214,03	2.134,81 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	22.116,49 C	47.195,71	27.214,03	2.134,81 C
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	21.458,69	21.458,69	0,00
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDE NCIA	19.230,06 C	19.024,23	1.928,15	2.133,98 C
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,83	0,83 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1540 002 - ESCOLA SAUDE FINANCEIRO

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	2.886,43 C	6.712,79	3.826,36	0,00
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	106.905,63 C	216.552,43	109.646,80	0,00
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	106.905,63 C	216.552,43	109.646,80	0,00
2.1.8.9.1.01	OBRIG LIQ A PAGAR INVESTIMENTOS GRUPO DESPESA 4	106.905,63 C	216.552,43	109.646,80	0,00
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	16.278.425,58 C	0,00	0,00	16.278.425,58 C
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	29.114,63 C	0,00	0,00	29.114,63 C
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIACAO	29.114,63 C	0,00	0,00	29.114,63 C
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIACAO - CONSOLIDACAO	29.114,63 C	0,00	0,00	29.114,63 C
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIACAO	29.114,63 C	0,00	0,00	29.114,63 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	16.249.310,95 C	0,00	0,00	16.249.310,95 C
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	16.249.310,95 C	0,00	0,00	16.249.310,95 C
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	120.458.297,88 D	0,00	0,00	120.458.297,88 D
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	120.458.297,88 D	0,00	0,00	120.458.297,88 D
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	136.677.452,79 C	0,00	0,00	136.677.452,79 C
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	136.677.452,79 C	0,00	0,00	136.677.452,79 C
2.3.7.1.3	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIAO	30.156,04 C	0,00	0,00	30.156,04 C
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.156,04 C	0,00	0,00	30.156,04 C
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	35.747.737,51 D	6.531.796,83	5,63	42.279.528,71 D
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	12.629.855,80 D	2.265.325,25	0,00	14.895.181,05 D
3.1.1	REMUNERACAO A PESSOAL	8.836.523,59 D	1.578.885,76	0,00	10.415.409,35 D
3.1.1.9	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	8.836.523,59 D	1.578.885,76	0,00	10.415.409,35 D
3.1.1.9.1	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	8.836.523,59 D	1.578.885,76	0,00	10.415.409,35 D
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	8.836.523,59 D	1.578.885,76	0,00	10.415.409,35 D
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	3.793.332,21 D	686.439,49	0,00	4.479.771,70 D
3.1.2.5	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	16.866,63 D	3.070,56	0,00	19.937,19 D
3.1.2.5.1	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA - CONSOLIDACAO	16.866,63 D	3.070,56	0,00	19.937,19 D
3.1.2.5.1.01	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	16.866,63 D	3.070,56	0,00	19.937,19 D
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	3.776.465,58 D	683.368,93	0,00	4.459.834,51 D
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDACAO	16.469,72 D	3.340,54	0,00	19.810,26 D
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	16.469,72 D	3.340,54	0,00	19.810,26 D
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	3.759.995,86 D	680.028,39	0,00	4.440.024,25 D
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	3.759.995,86 D	680.028,39	0,00	4.440.024,25 D
3.3	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.610.905,30 D	150.245,15	5,63	3.761.144,82 D
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	77.412,46 D	0,00	0,00	77.412,46 D
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	77.412,46 D	0,00	0,00	77.412,46 D
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO	77.412,46 D	0,00	0,00	77.412,46 D
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	77.412,46 D	0,00	0,00	77.412,46 D
3.3.2	SERVICOS	3.347.973,31 D	133.351,10	5,63	3.481.318,78 D
3.3.2.1	DIARIAS	87.410,60 D	11.819,00	0,00	99.229,60 D
3.3.2.1.1	DIARIAS - CONSOLIDACAO	87.410,60 D	11.819,00	0,00	99.229,60 D
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	80.924,60 D	11.819,00	0,00	92.743,60 D
3.3.2.1.1.03	DIARIAS DE VIAGENS-COLABORADORES EVENTUAIS	6.486,00 D	0,00	0,00	6.486,00 D
3.3.2.2	SERVICOS TERCEIROS - PF	71.427,06 D	21.292,19	0,00	92.719,25 D
3.3.2.2.1	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDACAO	71.427,06 D	21.292,19	0,00	92.719,25 D
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF	71.427,06 D	21.292,19	0,00	92.719,25 D
3.3.2.3	SERVICOS TERCEIROS - PJ	3.189.135,65 D	100.239,91	5,63	3.289.369,93 D
3.3.2.3.1	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDACAO	3.189.135,65 D	100.239,91	5,63	3.289.369,93 D
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	3.189.135,65 D	100.239,91	5,63	3.289.369,93 D
3.3.3	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	185.519,53 D	16.894,05	0,00	202.413,58 D
3.3.3.1	DEPRECIACAO	185.519,53 D	16.894,05	0,00	202.413,58 D
3.3.3.1.1	DEPRECIACAO - CONSOLIDACAO	185.519,53 D	16.894,05	0,00	202.413,58 D

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1540 002 - ESCOLA SAUDE FINANCEIRO

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.3.3.1.1.01	BENS MOVEIS	185.519,53 D	16.894,05	0,00	202.413,58 D
3.4	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.908,54 D	0,00	0,00	1.908,54 D
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.908,54 D	0,00	0,00	1.908,54 D
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	1.908,54 D	0,00	0,00	1.908,54 D
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS - CONSOLIDACAO	1.908,54 D	0,00	0,00	1.908,54 D
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	1.908,54 D	0,00	0,00	1.908,54 D
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	18.094.989,44 D	4.013.686,30	0,00	22.108.675,74 D
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	18.094.989,44 D	4.013.686,30	0,00	22.108.675,74 D
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	18.094.989,44 D	4.013.686,30	0,00	22.108.675,74 D
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	18.094.989,44 D	4.013.686,30	0,00	22.108.675,74 D
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	4.802.458,33 D	28.421,55	0,00	4.830.879,88 D
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	4.802.458,33 D	28.421,55	0,00	4.830.879,88 D
3.5.1.1.2.03	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	13.126.027,69 D	3.976.774,27	0,00	17.102.801,96 D
3.5.1.1.2.03.03	TRANSFERENCIA FINANCEIRA PARA PAGAMENTO PESSOAL - FOLHA CENTRALIZADA	13.126.027,69 D	3.976.774,27	0,00	17.102.801,96 D
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	166.503,42 D	8.490,48	0,00	174.993,90 D
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	61.767,27 D	0,83	0,00	61.768,10 D
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	104.736,15 D	8.489,65	0,00	113.225,80 D
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	104.736,15 D	8.489,65	0,00	113.225,80 D
3.6	DEVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	75.891,89 D	0,00	0,00	75.891,89 D
3.6.1	REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	31.442,72 D	0,00	0,00	31.442,72 D
3.6.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	31.442,72 D	0,00	0,00	31.442,72 D
3.6.1.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO	31.442,72 D	0,00	0,00	31.442,72 D
3.6.1.1.1.01	REAVALIACAO BENS MOVEIS	31.442,72 D	0,00	0,00	31.442,72 D
3.6.5	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	44.449,17 D	0,00	0,00	44.449,17 D
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	44.449,17 D	0,00	0,00	44.449,17 D
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	44.449,17 D	0,00	0,00	44.449,17 D
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORACAO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	44.449,17 D	0,00	0,00	44.449,17 D
3.7	TRIBUTARIAS	11.968,36 D	2.196,48	0,00	14.164,84 D
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	779,68 D	0,00	0,00	779,68 D
3.7.1.1	IMPOSTOS	779,68 D	0,00	0,00	779,68 D
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDACAO	779,68 D	0,00	0,00	779,68 D
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	779,68 D	0,00	0,00	779,68 D
3.7.2	CONTRIBUICOES	11.188,68 D	2.196,48	0,00	13.385,16 D
3.7.2.1	CONTRIBUICOES SOCIAIS	11.188,68 D	2.196,48	0,00	13.385,16 D
3.7.2.1.3	CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIAO	11.188,68 D	2.196,48	0,00	13.385,16 D
3.7.2.1.3.01	CONTRIBUICOES SOCIAIS	11.188,68 D	2.196,48	0,00	13.385,16 D
3.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.322.218,18 D	100.343,65	0,00	1.422.561,83 D
3.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.322.218,18 D	100.343,65	0,00	1.422.561,83 D
3.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	1.322.218,18 D	100.343,65	0,00	1.422.561,83 D
3.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	1.220.251,97 D	100.343,65	0,00	1.320.595,62 D
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	71.598,26 D	0,00	0,00	71.598,26 D
3.9.9.9.1.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	1.148.653,71 D	100.343,65	0,00	1.248.997,36 D
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	1.148.653,71 D	100.343,65	0,00	1.248.997,36 D

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1540 002 - ESCOLA SAUDE FINANCEIRO

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	101.966,21 D	0,00	0,00	101.966,21 D
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	101.966,21 D	0,00	0,00	101.966,21 D
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	101.966,21 D	0,00	0,00	101.966,21 D
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	34.747.827,76 C	25.129.437,91	32.730.333,57	42.348.723,42 C
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	18.489.845,99 C	16.144.178,41	18.553.443,04	20.899.110,62 C
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	18.489.845,99 C	16.144.178,41	18.553.443,04	20.899.110,62 C
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	18.489.845,99 C	16.144.178,41	18.553.443,04	20.899.110,62 C
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	18.489.845,99 C	16.144.178,41	18.553.443,04	20.899.110,62 C
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	4.544.833,06 C	0,00	16.164.178,41	20.709.011,47 C
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	4.544.833,06 C	0,00	20.000,00	4.564.833,06 C
4.5.1.1.2.01.06	EXECUCAO DESPESA DE PESSOAL CENTRALIZADA ADM DIRETA	0,00	0,00	16.144.178,41	16.144.178,41 C
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	13.945.012,93 C	16.144.178,41	2.389.264,63	190.099,15 C
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	13.840.276,78 C	16.144.178,41	2.365.669,73	61.768,10 C
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	104.736,15 C	0,00	23.594,90	128.331,05 C
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	104.736,15 C	0,00	23.594,90	128.331,05 C
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	37.344,17 C	0,00	0,00	37.344,17 C
4.6.3	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	37.344,17 C	0,00	0,00	37.344,17 C
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	37.344,17 C	0,00	0,00	37.344,17 C
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	37.344,17 C	0,00	0,00	37.344,17 C
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	874,64 C	0,00	0,00	874,64 C
4.6.3.9.1.03	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	36.469,53 C	0,00	0,00	36.469,53 C
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	16.220.637,60 C	8.985.259,50	14.176.890,53	21.412.268,63 C
4.9.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,83 C	7.720.739,93	7.720.739,10	0,00
4.9.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,83 C	7.720.739,93	7.720.739,10	0,00
4.9.1.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDACAO	0,83 C	7.720.739,93	7.720.739,10	0,00
4.9.1.1.1.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,83 C	7.720.739,93	7.720.739,10	0,00
4.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	16.220.636,77 C	1.264.519,57	6.456.151,43	21.412.268,63 C
4.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	16.220.636,77 C	1.264.519,57	6.456.151,43	21.412.268,63 C
4.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	50.829,06 C	0,00	0,00	50.829,06 C
4.9.9.9.1.06	INSCRICAO/ATUALIZACAO DE BENS E DIREITOS	3.773,60 C	0,00	0,00	3.773,60 C
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS	47.055,46 C	0,00	0,00	47.055,46 C
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	16.169.807,71 C	1.264.519,57	6.456.151,43	21.361.439,57 C
4.9.9.9.2.01	CONCESSAO DE CONTRIBUICOES/AUXILIOS	16.067.841,50 C	1.264.519,57	6.456.151,43	21.259.473,36 C
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	101.966,21 C	0,00	0,00	101.966,21 C
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	101.966,21 C	0,00	0,00	101.966,21 C
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	19.115.525,64 D	3.046.299,51	131.266,34	22.030.558,81 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	18.809.669,41 D	2.412.870,47	131.266,34	21.091.273,54 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	18.809.669,41 D	2.412.870,47	131.266,34	21.091.273,54 D
5.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	18.809.669,41 D	2.412.870,47	131.266,34	21.091.273,54 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	18.809.669,41 D	2.412.870,47	131.266,34	21.091.273,54 D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORCAMENTO DA DESPESA	18.809.669,41 D	2.412.870,47	131.266,34	21.091.273,54 D

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1540 002 - ESCOLA SAUDE FINANCEIRO

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	305.856,23 D	633.429,04	0,00	939.285,27 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	301.569,57 D	0,00	0,00	301.569,57 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	301.569,57 D	0,00	0,00	301.569,57 D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.286,66 D	0,00	0,00	4.286,66 D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	4.286,66 D	0,00	0,00	4.286,66 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00	633.429,04	0,00	633.429,04 D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	633.429,04	0,00	633.429,04 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	19.115.525,64 C	13.545.092,78	16.460.125,95	22.030.558,81 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	18.809.669,41 C	13.545.087,15	15.826.691,28	21.091.273,54 C
6.2.1	EXECUCAO DA RECEITA	0,00	7.720.671,00	7.720.671,00	0,00
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	16.067.841,50 D	6.456.151,43	1.264.519,57	21.259.473,36 D
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	16.067.841,50 D	6.456.151,43	1.264.519,57	21.259.473,36 D
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	16.067.841,50 C	1.264.519,57	6.456.151,43	21.259.473,36 C
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	16.067.841,50 C	1.264.519,57	6.456.151,43	21.259.473,36 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	18.809.669,41 C	5.824.416,15	8.106.020,28	21.091.273,54 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	18.809.669,41 C	5.824.416,15	8.106.020,28	21.091.273,54 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	149.769,29 C	2.597.026,81	2.483.248,54	35.991,02 C
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	18.659.900,12 C	3.227.389,34	5.622.771,74	21.055.282,52 C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	839.690,79 C	2.672.095,95	2.465.828,57	633.423,41 C
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	314.140,81 C	552.707,54	238.566,73	0,00
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	17.506.068,52 C	2.585,85	2.918.376,44	20.421.859,11 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	305.856,23 C	5,63	633.434,67	939.285,27 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	301.569,57 C	5,63	5,63	301.569,57 C
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00	0,00	5,63	5,63 C
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	5,63 C	5,63	0,00	0,00
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	153.727,47 C	0,00	0,00	153.727,47 C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	147.836,47 C	0,00	0,00	147.836,47 C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.286,66 C	0,00	0,00	4.286,66 C
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	4.286,66 C	0,00	0,00	4.286,66 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	633.429,04	633.429,04 C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	633.429,04	633.429,04 C
7	CONTROLES DEVEDORES	27.905.714,88 D	8.238.117,02	7.799.956,19	28.343.875,71 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	27.905.714,05 D	462.046,00	23.885,17	28.343.874,88 D
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	146.367,73 D	0,00	0,00	146.367,73 D
7.1.1.2	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	146.367,73 D	0,00	0,00	146.367,73 D
7.1.1.2.1	DIREITOS CONVENIADOS	146.367,73 D	0,00	0,00	146.367,73 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	27.759.346,32 D	462.046,00	23.885,17	28.197.507,15 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	27.759.346,32 D	462.046,00	23.885,17	28.197.507,15 D
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	48.804,57 D	0,00	20.285,17	28.519,40 D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	27.710.541,75 D	462.046,00	3.600,00	28.168.987,75 D
7.2	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,83 D	7.720.739,10	7.720.739,10	0,83 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	0,83 D	7.720.739,10	7.720.739,10	0,83 D
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,83 D	7.720.739,10	7.720.739,10	0,83 D
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,83 D	7.720.739,10	7.720.739,10	0,83 D
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	16.067.841,50 D	6.456.151,43	1.264.519,57	21.259.473,36 D
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	16.067.840,67 C	1.264.587,67	6.456.219,53	21.259.472,53 C
7.6	CONTROLES FISCAIS	0,00	55.331,92	55.331,92	0,00
7.6.3	CONTROLES PARA FINS DA LRF	0,00	55.331,92	55.331,92	0,00
7.6.3.3	CONTROLES DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DA LRF	0,00	55.331,92	55.331,92	0,00
8	CONTROLES CREDORES	27.905.714,88 C	8.011.885,79	8.450.046,62	28.343.875,71 C
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	27.905.714,05 C	213.549,96	651.710,79	28.343.874,88 C

PRODEMGE
RGDRD34T/II

ESTADO DE MINAS GERAIS
B A L A N C E T E M E N S A L
REF.: DEZEMBRO DE 2024

PAGINA: 6
DATA: 24/01/2025 - HORA: 20:20:56

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1540 002 - ESCOLA SAUDE FINANCEIRO

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
8.1.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	146.367,73 C	0,00	0,00	146.367,73 C
8.1.1.2	EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	146.367,73 C	0,00	0,00	146.367,73 C
8.1.1.2.1	EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS	146.367,73 C	0,00	0,00	146.367,73 C
8.1.1.2.1.02	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR	146.367,73 C	0,00	0,00	146.367,73 C
8.1.1.2.1.02.04	DIREITOS CONVENIADOS-PAGO/RESTITUIDO/TRANSFERIDO EXECUCAO CONTRAP	146.367,73 C	0,00	0,00	146.367,73 C
	ARTIDA CONVENIO/BLOQUEADO				
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	27.759.346,32 C	213.549,96	651.710,79	28.197.507,15 C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	27.759.346,32 C	213.549,96	651.710,79	28.197.507,15 C
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	48.804,57 C	20.285,17	0,00	28.519,40 C
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	28.664,10 C	302,20	0,00	28.361,90 C
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	20.140,47 C	19.982,97	0,00	157,50 C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	27.710.541,75 C	193.264,79	651.710,79	28.168.987,75 C
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	10.186.817,12 C	189.659,16	462.051,63	10.459.209,59 C
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	17.523.724,63 C	3.605,63	189.659,16	17.709.778,16 C
8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,83 C	7.743.003,91	7.743.003,91	0,83 C
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	0,83 C	7.743.003,91	7.743.003,91	0,83 C
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,83 C	7.743.003,91	7.743.003,91	0,83 C
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR	0,83 C	7.720.739,10	7.720.739,10	0,83 C
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RE	16.067.841,50 C	1.264.519,57	6.456.151,43	21.259.473,36 C
	CURSOS				
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RE	16.067.841,50 C	1.264.519,57	6.456.151,43	21.259.473,36 C
	CURSOS				
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE	16.067.840,67 D	6.456.219,53	1.264.587,67	21.259.472,53 D
	DE CLASSIFICACAO				
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE	16.067.840,67 D	6.456.219,53	1.264.587,67	21.259.472,53 D
	DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS				
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE	16.067.840,67 D	6.456.219,53	1.264.587,67	21.259.472,53 D
	DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS				
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI	145.496,00 D	22.264,81	0,00	167.760,81 D
	DACAO E ENTRADAS COMPENSATORIAS				
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI	145.496,00 D	22.264,81	0,00	167.760,81 D
	DACAO				
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI	145.496,00 D	22.264,81	0,00	167.760,81 D
	DACAO - OUTROS RECURSOS				
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI	145.496,00 D	22.264,81	0,00	167.760,81 D
	DACAO - OUTROS RECURSOS				
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA	145.496,00 C	0,00	22.264,81	167.760,81 C
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS REC	145.496,00 C	0,00	22.264,81	167.760,81 C
	URSOS				
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS REC	145.496,00 C	0,00	22.264,81	167.760,81 C
	URSOS				
8.6	CONTROLES FISCAIS	0,00	55.331,92	55.331,92	0,00
8.6.3	CONTROLES PARA FINS DA LRF	0,00	55.331,92	55.331,92	0,00
8.6.3.3	CONTROLES DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DA LRF	0,00	55.331,92	55.331,92	0,00
8.6.3.3.1	DESPESA COM PESSOAL NAO EXECUTADA ORCAMENTARIAMENTE	0,00	55.331,92	55.331,92	0,00
T O T A I S		0,00	77.523.294,37	77.523.294,37	0,00

PRODEMGE
RGDRD34T/II

ESTADO DE MINAS GERAIS
B A L A N C E T E M E N S A L
REF.: DEZEMBRO DE 2024

PAGINA: 7
DATA: 24/01/2025 - HORA: 20:20:56

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1540 002 - ESCOLA SAUDE FINANCEIRO

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
-------	-----------	----------------	---------------	----------------	-------------

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

Balancete de Verificação			
Exercício	2024		
Mês	Dezembro		
Unidade Orçamentária	1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
Unidade Executora	1540001 - ESCOLA SAUDE PLANEJAMENTO		

Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	22.886.400,00	D	55.333,00	1.104.848,03	21.836.884,97	D	
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	22.886.400,00	D	55.333,00	1.104.848,03	21.836.884,97	D	
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	22.886.400,00	D	55.333,00	1.104.848,03	21.836.884,97	D	
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	22.886.400,00	D	55.333,00	1.104.848,03	21.836.884,97	D	
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	22.542.963,00	D	0,00	0,00	22.542.963,00	D	DEVEDOR
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	4.927.367,00	D	55.333,00	0,00	4.982.700,00	D	
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	4.927.367,00	D	55.333,00	0,00	4.982.700,00	D	
5.2.2.1.2.01.01	CRÉDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA	4.927.367,00	D	45.153,00	0,00	4.972.520,00	D	DEVEDOR
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMEN	0,00		10.180,00	0,00	10.180,00	D	DEVEDOR
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-4.583.930,00	C	0,00	1.104.848,03	-5.688.778,03	C	
5.2.2.1.9.01	(-) CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ANULADOS	-4.583.930,00	C	0,00	1.094.668,03	-5.678.598,03	C	CREDOR
5.2.2.1.9.02	(-) ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	0,00		0,00	10.180,00	-10.180,00	C	CREDOR
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-22.886.400,00	C	5.911.544,02	4.862.028,99	-21.836.884,97	C	
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-22.886.400,00	C	5.911.544,02	4.862.028,99	-21.836.884,97	C	
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	-22.886.400,00	C	5.911.544,02	4.862.028,99	-21.836.884,97	C	
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-3.816.189,73	C	5.715.476,11	2.440.736,97	-541.450,59	C	
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	-3.816.189,73	C	4.620.808,08	1.346.068,94	-541.450,59	C	CREDOR
6.2.2.1.2	CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00		1.094.668,03	1.094.668,03	0,00		CREDOR
6.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	-19.070.210,27	C	196.067,91	2.421.292,02	-21.295.434,38	C	
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	-19.070.210,27	C	196.067,91	2.421.292,02	-21.295.434,38	C	
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS	-19.070.210,27	C	196.067,91	2.421.292,02	-21.295.434,38	C	CREDOR
Total Orçamentário		0,00		5.966.877,02	5.966.877,02	0,00		
Total Geral		0,00		5.966.877,02	5.966.877,02	0,00		
Data	24/03/2025 17:33:45:264							

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

CONTADOR

Balancete de Verificação								
Exercício	2024							
Mês	Dezembro							
Unidade Orçamentária	1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS							
Unidade Executora	1540002 - ESCOLA SAUDE FINANCEIRO							
Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1	ATIVO	15.614.778,76	D	12.420.755,65	11.685.779,31	16.349.755,10	D	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	13.012.586,92	D	12.311.108,85	11.668.885,26	13.654.810,51	D	
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.797.580,74	D	12.248.405,93	11.596.968,84	13.449.017,83	D	
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	12.797.580,74	D	12.248.405,93	11.596.968,84	13.449.017,83	D	
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00		553.749,11	553.749,11	0,00		
1.1.1.1.1.07	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RECURSOS - CONTA MOVIMENTO E CONTAS INTERNA:	0,00		553.749,11	553.749,11	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	12.797.580,74	D	11.694.656,82	11.043.219,73	13.449.017,83	D	
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	12.797.580,74	D	11.694.656,82	11.043.219,73	13.449.017,83	D	
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	692,78	D	6.456.219,53	6.456.912,31	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT	12.796.887,96	D	5.238.437,29	4.586.307,42	13.449.017,83	D	DEVEDOR
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	35.689,25	D	62.702,92	71.916,42	26.475,75	D	
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	9.213,50	D	7.371,00	16.584,50	0,00		
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	9.213,50	D	7.371,00	16.584,50	0,00		
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	9.213,50	D	7.371,00	16.584,50	0,00		
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	8.973,50	D	3.805,50	12.779,00	0,00		DEVEDOR
1.1.3.1.1.01.90	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL	240,00	D	3.565,50	3.805,50	0,00		DEVEDOR
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	26.475,75	D	55.331,92	55.331,92	26.475,75	D	
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	26.475,75	D	55.331,92	55.331,92	26.475,75	D	
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORCAMENTÁRIO	0,00		55.331,92	55.331,92	0,00		DEVEDOR
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	26.475,75	D	0,00	0,00	26.475,75	D	DEVEDOR
1.1.5	ESTOQUES	179.316,93	D	0,00	0,00	179.316,93	D	
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	179.316,93	D	0,00	0,00	179.316,93	D	
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	179.316,93	D	0,00	0,00	179.316,93	D	
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	179.316,93	D	0,00	0,00	179.316,93	D	DEVEDOR
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.602.191,84	D	109.646,80	16.894,05	2.694.944,59	D	
1.2.3	IMOBILIZADO	1.411.067,42	D	0,00	16.894,05	1.394.173,37	D	
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	2.447.717,90	D	0,00	0,00	2.447.717,90	D	
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	2.447.717,90	D	0,00	0,00	2.447.717,90	D	
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	2.447.717,90	D	0,00	0,00	2.447.717,90	D	DEVEDOR
1.2.3.8	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1.036.650,48	C	0,00	16.894,05	-1.053.544,53	C	
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-1.036.650,48	C	0,00	16.894,05	-1.053.544,53	C	
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-1.036.650,48	C	0,00	16.894,05	-1.053.544,53	C	CREDOR
1.2.4	INTANGIVEL	1.191.124,42	D	109.646,80	0,00	1.300.771,22	D	
1.2.4.1	SOFTWARES	1.191.124,42	D	109.646,80	0,00	1.300.771,22	D	
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	1.191.124,42	D	109.646,80	0,00	1.300.771,22	D	
1.2.4.1.1.01	SOFTWARES	1.191.124,42	D	109.646,80	0,00	1.300.771,22	D	DEVEDOR
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-16.614.688,51	C	599.908,88	265.780,76	-16.280.560,39	C	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-336.262,93	C	599.908,88	265.780,76	-2.134,81	C	
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-207.240,81	C	336.160,74	128.919,93	0,00		
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-207.240,81	C	336.160,74	128.919,93	0,00		
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-207.240,81	C	336.160,74	128.919,93	0,00		
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	-207.240,81	C	336.160,74	128.919,93	0,00		CREDOR
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-129.022,12	C	263.748,14	136.860,83	-2.134,81	C	
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	-22.116,49	C	47.195,71	27.214,03	-2.134,81	C	
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-22.116,49	C	47.195,71	27.214,03	-2.134,81	C	
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	0,00		21.458,69	21.458,69	0,00		CREDOR
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	-19.230,06	C	19.024,23	1.928,15	-2.133,98	C	CREDOR
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	0,00		0,00	0,83	-0,83	C	CREDOR
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	-2.886,43	C	6.712,79	3.826,36	0,00		CREDOR
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-106.905,63	C	216.552,43	109.646,80	0,00		
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-106.905,63	C	216.552,43	109.646,80	0,00		
2.1.8.9.1.01	OBRIQ LIQ A PAGAR INVESTIMENTOS GRUPO DESPESA 4	-106.905,63	C	216.552,43	109.646,80	0,00		CREDOR
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-16.278.425,58	C	0,00	0,00	-16.278.425,58	C	
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	-29.114,63	C	0,00	0,00	-29.114,63	C	
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIACÃO	-29.114,63	C	0,00	0,00	-29.114,63	C	
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	-29.114,63	C	0,00	0,00	-29.114,63	C	
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIACAO	-29.114,63	C	0,00	0,00	-29.114,63	C	CREDOR
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-16.249.310,95	C	0,00	0,00	-16.249.310,95	C	
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-16.249.310,95	C	0,00	0,00	-16.249.310,95	C	
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	120.458.297,88	D	0,00	0,00	120.458.297,88	D	
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	120.458.297,88	D	0,00	0,00	120.458.297,88	D	VARIÁVEL
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-136.677.452,79	C	0,00	0,00	-136.677.452,79	C	
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-136.677.452,79	C	0,00	0,00	-136.677.452,79	C	VARIÁVEL
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-30.156,04	C	0,00	0,00	-30.156,04	C	
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-30.156,04	C	0,00	0,00	-30.156,04	C	VARIÁVEL
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	35.747.737,51	D	6.531.796,83	5,63	42.279.528,71	D	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	12.629.855,80	D	2.265.325,25	0,00	14.895.181,05	D	
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	8.836.523,59	D	1.578.885,76	0,00	10.415.409,35	D	
3.1.1.9	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	8.836.523,59	D	1.578.885,76	0,00	10.415.409,35	D	
3.1.1.9.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	8.836.523,59	D	1.578.885,76	0,00	10.415.409,35	D	
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	8.836.523,59	D	1.578.885,76	0,00	10.415.409,35	D	DEVEDOR
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	3.793.332,21	D	686.439,49	0,00	4.479.771,70	D	

3.1.2.5	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	16.866,63 D	3.070,56	0,00	19.937,19 D	
3.1.2.5.1	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA - CONSOLIDACAO	16.866,63 D	3.070,56	0,00	19.937,19 D	
3.1.2.5.1.01	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	16.866,63 D	3.070,56	0,00	19.937,19 D	DEVEDOR
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	3.776.465,58 D	683.368,93	0,00	4.459.834,51 D	
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	16.469,72 D	3.340,54	0,00	19.810,26 D	
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	16.469,72 D	3.340,54	0,00	19.810,26 D	DEVEDOR
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	3.759.995,86 D	680.028,39	0,00	4.440.024,25 D	
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	3.759.995,86 D	680.028,39	0,00	4.440.024,25 D	DEVEDOR
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.610.905,30 D	150.245,15	5,63	3.761.144,82 D	
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	77.412,46 D	0,00	0,00	77.412,46 D	
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	77.412,46 D	0,00	0,00	77.412,46 D	
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	77.412,46 D	0,00	0,00	77.412,46 D	
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	77.412,46 D	0,00	0,00	77.412,46 D	DEVEDOR
3.3.2	SERVIÇOS	3.347.973,31 D	133.351,10	5,63	3.481.318,78 D	
3.3.2.1	DIÁRIAS	87.410,60 D	11.819,00	0,00	99.229,60 D	
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	87.410,60 D	11.819,00	0,00	99.229,60 D	
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	80.924,60 D	11.819,00	0,00	92.743,60 D	DEVEDOR
3.3.2.1.1.03	DIARIAS DE VIAGENS-COLABORADORES EVENTUAIS	6.486,00 D	0,00	0,00	6.486,00 D	DEVEDOR
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	71.427,06 D	21.292,19	0,00	92.719,25 D	
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	71.427,06 D	21.292,19	0,00	92.719,25 D	
3.3.2.2.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	71.427,06 D	21.292,19	0,00	92.719,25 D	DEVEDOR
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	3.189.135,65 D	100.239,91	5,63	3.289.369,93 D	
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	3.189.135,65 D	100.239,91	5,63	3.289.369,93 D	
3.3.2.3.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	3.189.135,65 D	100.239,91	5,63	3.289.369,93 D	DEVEDOR
3.3.3	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	185.519,53 D	16.894,05	0,00	202.413,58 D	
3.3.3.1	DEPRECIACÃO	185.519,53 D	16.894,05	0,00	202.413,58 D	
3.3.3.1.1	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	185.519,53 D	16.894,05	0,00	202.413,58 D	
3.3.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	185.519,53 D	16.894,05	0,00	202.413,58 D	DEVEDOR
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.908,54 D	0,00	0,00	1.908,54 D	
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.908,54 D	0,00	0,00	1.908,54 D	
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.908,54 D	0,00	0,00	1.908,54 D	
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	1.908,54 D	0,00	0,00	1.908,54 D	
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.908,54 D	0,00	0,00	1.908,54 D	DEVEDOR
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	18.094.989,44 D	4.013.686,30	0,00	22.108.675,74 D	
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	18.094.989,44 D	4.013.686,30	0,00	22.108.675,74 D	
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	18.094.989,44 D	4.013.686,30	0,00	22.108.675,74 D	
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	18.094.989,44 D	4.013.686,30	0,00	22.108.675,74 D	
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	4.802.458,33 D	28.421,55	0,00	4.830.879,88 D	
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	4.802.458,33 D	28.421,55	0,00	4.830.879,88 D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.03	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	13.126.027,69 D	3.976.774,27	0,00	17.102.801,96 D	
3.5.1.1.2.03.03	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA PAGAMENTO PESSOAL - FOLHA CENTRALIZADA	13.126.027,69 D	3.976.774,27	0,00	17.102.801,96 D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	166.503,42 D	8.490,48	0,00	174.993,90 D	
3.5.1.1.2.99.02	OPERAÇÕES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	61.767,27 D	0,83	0,00	61.768,10 D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	104.736,15 D	8.489,65	0,00	113.225,80 D	
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	104.736,15 D	8.489,65	0,00	113.225,80 D	DEVEDOR
3.6	DEVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	75.891,89 D	0,00	0,00	75.891,89 D	
3.6.1	REAVALIACAO, REDUÇAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	31.442,72 D	0,00	0,00	31.442,72 D	
3.6.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	31.442,72 D	0,00	0,00	31.442,72 D	
3.6.1.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO	31.442,72 D	0,00	0,00	31.442,72 D	
3.6.1.1.1.01	REAVALIACAO BENS MOVEIS	31.442,72 D	0,00	0,00	31.442,72 D	DEVEDOR
3.6.5	DESINCORPORACÃO DE ATIVOS	44.449,17 D	0,00	0,00	44.449,17 D	
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	44.449,17 D	0,00	0,00	44.449,17 D	
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	44.449,17 D	0,00	0,00	44.449,17 D	
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORACAO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	44.449,17 D	0,00	0,00	44.449,17 D	DEVEDOR
3.7	TRIBUTÁRIAS	11.968,36 D	2.196,48	0,00	14.164,84 D	
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	779,68 D	0,00	0,00	779,68 D	
3.7.1.1	IMPOSTOS	779,68 D	0,00	0,00	779,68 D	
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	779,68 D	0,00	0,00	779,68 D	
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	779,68 D	0,00	0,00	779,68 D	DEVEDOR
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES	11.188,68 D	2.196,48	0,00	13.385,16 D	
3.7.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	11.188,68 D	2.196,48	0,00	13.385,16 D	
3.7.2.1.3	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	11.188,68 D	2.196,48	0,00	13.385,16 D	
3.7.2.1.3.01	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	11.188,68 D	2.196,48	0,00	13.385,16 D	DEVEDOR
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.322.218,18 D	100.343,65	0,00	1.422.561,83 D	
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.322.218,18 D	100.343,65	0,00	1.422.561,83 D	
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	1.322.218,18 D	100.343,65	0,00	1.422.561,83 D	
3.9.9.9.1.09	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	1.220.251,97 D	100.343,65	0,00	1.320.595,62 D	
3.9.9.9.1.09.1	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	71.598,26 D	0,00	0,00	71.598,26 D	DEVEDOR
3.9.9.9.1.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	1.148.653,71 D	100.343,65	0,00	1.248.997,36 D	
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	1.148.653,71 D	100.343,65	0,00	1.248.997,36 D	DEVEDOR
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	101.966,21 D	0,00	0,00	101.966,21 D	
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	101.966,21 D	0,00	0,00	101.966,21 D	
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	101.966,21 D	0,00	0,00	101.966,21 D	DEVEDOR
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-34.747.827,76 C	25.129.437,91	32.730.333,57	-42.348.723,42 C	
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-18.489.845,99 C	16.144.178,41	18.553.443,04	-20.899.110,62 C	
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-18.489.845,99 C	16.144.178,41	18.553.443,04	-20.899.110,62 C	
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-18.489.845,99 C	16.144.178,41	18.553.443,04	-20.899.110,62 C	
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-18.489.845,99 C	16.144.178,41	18.553.443,04	-20.899.110,62 C	
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	-4.544.833,06 C	0,00	16.164.178,41	-20.709.011,47 C	
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	-4.544.833,06 C	0,00	20.000,00	-4.564.833,06 C	CREDOR

4.5.1.1.2.01.06	EXECUCAO DESPESA DE PESSOAL CENTRALIZADA ADM DIRETA	0,00	0,00	16.144.178,41	-16.144.178,41	C	CREDOR
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	-13.945.012,93	C	16.144.178,41	2.389.264,63		
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	-13.840.276,78	C	16.144.178,41	2.365.669,73		CREDOR
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	-104.736,15	C	0,00	23.594,90		
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	-104.736,15	C	0,00	23.594,90		CREDOR
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	-37.344,17	C	0,00	0,00		
4.6.3	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	-37.344,17	C	0,00	0,00		
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	-37.344,17	C	0,00	0,00		
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	-37.344,17	C	0,00	0,00		
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	-874,64	C	0,00	-874,64		CREDOR
4.6.3.9.1.03	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	-36.469,53	C	0,00	0,00		CREDOR
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-16.220.637,80	C	8.985.259,50	14.176.890,53		
4.9.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-0,83	C	7.720.739,93	7.720.739,10		
4.9.1.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-0,83	C	7.720.739,93	7.720.739,10		
4.9.1.1.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDACAO	-0,83	C	7.720.739,93	7.720.739,10		
4.9.1.1.1.01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-0,83	C	7.720.739,93	7.720.739,10		CREDOR
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-16.220.636,77	C	1.264.519,57	6.456.151,43		
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	-16.220.636,77	C	1.264.519,57	6.456.151,43		
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	-50.829,06	C	0,00	-50.829,06		
4.9.9.9.1.06	INSCRICAO/ATUALIZACAO DE BENS E DIREITOS	-3.773,60	C	0,00	-3.773,60		CREDOR
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS	-47.055,46	C	0,00	-47.055,46		CREDOR
4.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	-16.169.807,71	C	1.264.519,57	6.456.151,43		
4.9.9.9.2.01	CONCESSAO DE CONTRIBUICOES/AUXILIOS	-16.067.841,50	C	1.264.519,57	6.456.151,43		CREDOR
4.9.9.9.2.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	-101.966,21	C	0,00	-101.966,21		
4.9.9.9.2.88.02	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	-101.966,21	C	0,00	-101.966,21		CREDOR
Total Patrimonial		0,00		44.681.899,27	44.681.899,27	0,00	

5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	19.115.525,64	D	3.046.299,51	131.266,34	22.030.558,81	D	
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	18.809.669,41	D	2.412.870,47	131.266,34	21.091.273,54	D	
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	18.809.669,41	D	2.412.870,47	131.266,34	21.091.273,54	D	
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	18.809.669,41	D	2.412.870,47	131.266,34	21.091.273,54	D	
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	18.809.669,41	D	2.412.870,47	131.266,34	21.091.273,54	D	
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	18.809.669,41	D	2.412.870,47	131.266,34	21.091.273,54	D	DEVEDOR
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	305.856,23	D	633.429,04	0,00	939.285,27	D	
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	301.569,57	D	0,00	0,00	301.569,57	D	
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	301.569,57	D	0,00	0,00	301.569,57	D	DEVEDOR
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.286,66	D	0,00	0,00	4.286,66	D	
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	4.286,66	D	0,00	0,00	4.286,66	D	DEVEDOR
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00		633.429,04	0,00	633.429,04	D	
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00		633.429,04	0,00	633.429,04	D	DEVEDOR
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-19.115.525,64	C	13.545.092,78	16.460.125,95	-22.030.558,81	C	
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-18.809.669,41	C	13.545.087,15	15.826.691,28	-21.091.273,54	C	
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00		7.720.671,00	7.720.671,00	0,00		
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	16.067.841,50	D	6.456.151,43	1.264.519,57	21.259.473,36	D	
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	16.067.841,50	D	6.456.151,43	1.264.519,57	21.259.473,36	D	VARIÁVEL
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	16.067.841,50	C	1.264.519,57	6.456.151,43	-21.259.473,36	C	
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	16.067.841,50	C	1.264.519,57	6.456.151,43	-21.259.473,36	C	CREDOR
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	-18.809.669,41	C	5.824.416,15	8.106.020,28	-21.091.273,54	C	
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-18.809.669,41	C	5.824.416,15	8.106.020,28	-21.091.273,54	C	
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	-149.769,29	C	2.597.026,81	2.483.248,54	-35.991,02	C	CREDOR
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	-18.659.900,12	C	3.227.389,34	5.622.771,74	-21.055.282,52	C	
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-839.690,79	C	2.672.095,95	2.465.828,57	-633.423,41	C	CREDOR
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	-314.140,81	C	552.707,54	238.566,73	0,00		CREDOR
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	-17.506.068,52	C	2.585,85	2.918.376,44	-20.421.859,11	C	CREDOR
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-305.856,23	C	5,63	633.434,67	-939.285,27	C	
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-301.569,57	C	5,63	5,63	-301.569,57	C	
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00		0,00	5,63	-5,63	C	CREDOR
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	-5,63	C	5,63	0,00	0,00		CREDOR
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	-153.727,47	C	0,00	0,00	-153.727,47	C	CREDOR
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	-147.836,47	C	0,00	0,00	-147.836,47	C	CREDOR
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-4.286,66	C	0,00	0,00	-4.286,66	C	
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	-4.286,66	C	0,00	0,00	-4.286,66	C	CREDOR
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00		0,00	633.429,04	-633.429,04	C	
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00		0,00	633.429,04	-633.429,04	C	CREDOR
Total Orçamentário		0,00		16.591.392,29	16.591.392,29	0,00		

7	CONTROLES DEVEDORES	27.905.714,88	D	8.238.117,02	7.799.956,19	28.343.875,71	D	
7.1	ATOS POTENCIAIS	27.905.714,05	D	462.046,00	23.885,17	28.343.874,88	D	
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	146.367,73	D	0,00	0,00	146.367,73	D	
7.1.1.2	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	146.367,73	D	0,00	0,00	146.367,73	D	
7.1.1.2.1	DIREITOS CONVENIADOS	146.367,73	D	0,00	0,00	146.367,73	D	
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	27.759.346,32	D	462.046,00	23.885,17	28.197.507,15	D	DEVEDOR
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	27.759.346,32	D	462.046,00	23.885,17	28.197.507,15	D	
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	48.804,57	D	0,00	20.285,17	28.519,40	D	DEVEDOR
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	27.710.541,75	D	462.046,00	3.600,00	28.168.987,75	D	DEVEDOR
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,83	D	7.720.739,10	7.720.739,10	0,83	D	

7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,83 D	7.720.739,10	7.720.739,10	0,83 D	
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,83 D	7.720.739,10	7.720.739,10	0,83 D	
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,83 D	7.720.739,10	7.720.739,10	0,83 D	
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	16.067.841,50 D	6.456.151,43	1.264.519,57	21.259.473,36 D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	-16.067.840,67 C	1.264.587,67	6.456.219,53	-21.259.472,53 C	DEVEDOR
7.6	CONTROLES FISCAIS	0,00	55.331,92	55.331,92	0,00	
7.6.3	CONTROLES PARA FINS DA LRF	0,00	55.331,92	55.331,92	0,00	
7.6.3.3	CONTROLES DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DA LRF	0,00	55.331,92	55.331,92	0,00	DEVEDOR
8	CONTROLES CREDITORES					
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-27.905.714,88 C	8.011.885,79	8.450.046,62	-28.343.875,71 C	
8.1.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-27.905.714,05 C	213.549,96	651.710,79	-28.343.874,88 C	
8.1.1.2	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-146.367,73 C	0,00	0,00	-146.367,73 C	
8.1.1.2.1	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS	-146.367,73 C	0,00	0,00	-146.367,73 C	
8.1.1.2.1.02	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR	-146.367,73 C	0,00	0,00	-146.367,73 C	
8.1.1.2.1.02.04	DIREITOS CONVENIADOS-PAGO/RESTITUIDO/TRANSFERIDO EXECUCAO CONTRAPARTIDA CONVENIO/BLOQUEADO	-146.367,73 C	0,00	0,00	-146.367,73 C	CREDOR
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-27.759.346,32 C	213.549,96	651.710,79	-28.197.507,15 C	
8.1.2.3	EXECUÇÃO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-27.759.346,32 C	213.549,96	651.710,79	-28.197.507,15 C	
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	-48.804,57 C	20.285,17	0,00	-28.519,40 C	
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	-28.664,10 C	302,20	0,00	-28.361,90 C	CREDOR
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	-20.140,47 C	19.982,97	0,00	-157,50 C	CREDOR
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	-27.710.541,75 C	193.264,79	651.710,79	-28.168.987,75 C	
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	-10.186.817,12 C	189.659,16	462.051,63	-10.459.209,59 C	CREDOR
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	-17.523.724,63 C	3.605,63	189.659,16	-17.709.778,16 C	CREDOR
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-0,83 C	7.743.003,91	7.743.003,91	-0,83 C	
8.2.1	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-0,83 C	7.743.003,91	7.743.003,91	-0,83 C	
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-0,83 C	7.743.003,91	7.743.003,91	-0,83 C	
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR	-0,83 C	7.720.739,10	7.720.739,10	-0,83 C	
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-16.067.841,50 C	1.264.519,57	6.456.151,43	-21.259.473,36 C	CREDOR
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-16.067.841,50 C	1.264.519,57	6.456.151,43	-21.259.473,36 C	
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO	16.067.840,67 D	6.456.219,53	1.264.587,67	21.259.472,53 D	
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS	16.067.840,67 D	6.456.219,53	1.264.587,67	21.259.472,53 D	
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS	16.067.840,67 D	6.456.219,53	1.264.587,67	21.259.472,53 D	CREDOR
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	145.496,00 D	22.264,81	0,00	167.760,81 D	
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	145.496,00 D	22.264,81	0,00	167.760,81 D	
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	145.496,00 D	22.264,81	0,00	167.760,81 D	
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	145.496,00 D	22.264,81	0,00	167.760,81 D	CREDOR
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-145.496,00 C	0,00	22.264,81	-167.760,81 C	
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-145.496,00 C	0,00	22.264,81	-167.760,81 C	
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-145.496,00 C	0,00	22.264,81	-167.760,81 C	CREDOR
8.6	CONTROLES FISCAIS	0,00	55.331,92	55.331,92	0,00	
8.6.3	CONTROLES PARA FINS DA LRF	0,00	55.331,92	55.331,92	0,00	
8.6.3.3	CONTROLES DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DA LRF	0,00	55.331,92	55.331,92	0,00	
8.6.3.3.1	DESPESA COM PESSOAL NAO EXECUTADA ORCAMENTARIAMENTE	0,00	55.331,92	55.331,92	0,00	CREDOR
Total Controle		0,00	16.250.002,81	16.250.002,81	0,00	
Total Geral		0,00	77.523.294,37	77.523.294,37	0,00	
Data	24/03/2025 17:31:12:437					

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

CONTADOR

Balancete de Verificação						
Exercício	2024					
Mês	Dezembro					
Unidade Orçamentária	1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MI					
Unidade Executora	1540003 - ESCOLA SAUDE PUBLICA					

Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	101.966,21	D	0,00	0,00	101.966,21	D	
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	101.966,21	D	0,00	0,00	101.966,21	D	
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	101.966,21	D	0,00	0,00	101.966,21	D	
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	101.966,21	D	0,00	0,00	101.966,21	D	
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	101.966,21	D	0,00	0,00	101.966,21	D	
3.9.9.9.2.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	101.966,21	D	0,00	0,00	101.966,21	D	
3.9.9.9.2.88.02	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	101.966,21	D	0,00	0,00	101.966,21	D	
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-101.966,21	C	0,00	0,00	-101.966,21	C	DEVEDOR
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-101.966,21	C	0,00	0,00	-101.966,21	C	
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-101.966,21	C	0,00	0,00	-101.966,21	C	
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	-101.966,21	C	0,00	0,00	-101.966,21	C	
4.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OF	-101.966,21	C	0,00	0,00	-101.966,21	C	
4.9.9.9.2.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OF	-101.966,21	C	0,00	0,00	-101.966,21	C	
4.9.9.9.2.88.02	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OF	-101.966,21	C	0,00	0,00	-101.966,21	C	CREDOR
Total Patrimonial		0,00		0,00	0,00	0,00		
Total Geral		0,00		0,00	0,00	0,00		
Data		24/03/2025 17:29:45:939						

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

CONTADOR

Balancete de Verificação							
Exercício				2024			
Mês				Dezembro			
Unidade Orçamentária				1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS G			
Unidade Executora				1540006 - ESPMG/DER/SEINFRA			

Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1	ATIVO	181.589,72	D	0,00	15.105,25	166.484,47	D	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	15.105,25	D	0,00	15.105,25	0,00		
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	15.105,25	D	0,00	15.105,25	0,00		
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	15.105,25	D	0,00	15.105,25	0,00		
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	15.105,25	D	0,00	15.105,25	0,00		
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	15.105,25	D	0,00	15.105,25	0,00		
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT	15.105,25	D	0,00	15.105,25	0,00		DEVEDOR
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	166.484,47	D	0,00	0,00	166.484,47	D	
1.2.3	IMOBILIZADO	166.484,47	D	0,00	0,00	166.484,47	D	
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	166.484,47	D	0,00	0,00	166.484,47	D	
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	166.484,47	D	0,00	0,00	166.484,47	D	
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	166.484,47	D	0,00	0,00	166.484,47	D	DEVEDOR
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-158.726,44	C	0,00	0,00	-158.726,44	C	
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-158.726,44	C	0,00	0,00	-158.726,44	C	
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-158.726,44	C	0,00	0,00	-158.726,44	C	
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-158.726,44	C	0,00	0,00	-158.726,44	C	
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-158.726,44	C	0,00	0,00	-158.726,44	C	
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-158.726,44	C	0,00	0,00	-158.726,44	C	VARIÁVEL
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00		15.105,25	0,00	15.105,25	D	
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00		15.105,25	0,00	15.105,25	D	
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00		15.105,25	0,00	15.105,25	D	
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00		15.105,25	0,00	15.105,25	D	
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFS:	0,00		15.105,25	0,00	15.105,25	D	
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	0,00		15.105,25	0,00	15.105,25	D	
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00		15.105,25	0,00	15.105,25	D	
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00		15.105,25	0,00	15.105,25	D	DEVEDOR
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-22.863,28	C	0,00	0,00	-22.863,28	C	
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-22.863,28	C	0,00	0,00	-22.863,28	C	
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-22.863,28	C	0,00	0,00	-22.863,28	C	
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-22.863,28	C	0,00	0,00	-22.863,28	C	
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-22.863,28	C	0,00	0,00	-22.863,28	C	
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	-22.863,28	C	0,00	0,00	-22.863,28	C	
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	-22.863,28	C	0,00	0,00	-22.863,28	C	CREDOR
Total Patrimonial		0,00		15.105,25	15.105,25	0,00		
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	149.174,03	D	0,00	64.801,57	84.372,46	D	
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	64.801,57	D	0,00	64.801,57	0,00		
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	64.801,57	D	0,00	64.801,57	0,00		
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	64.801,57	D	0,00	64.801,57	0,00		
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	64.801,57	D	0,00	64.801,57	0,00		
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	64.801,57	D	0,00	64.801,57	0,00		DEVEDOR
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	84.372,46	D	0,00	0,00	84.372,46	D	
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	76.614,43	D	0,00	0,00	76.614,43	D	
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	76.614,43	D	0,00	0,00	76.614,43	D	DEVEDOR
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.758,03	D	0,00	0,00	7.758,03	D	
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	7.758,03	D	0,00	0,00	7.758,03	D	DEVEDOR
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-149.174,03	C	64.801,57	0,00	-84.372,46	C	
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-64.801,57	C	64.801,57	0,00	0,00		
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	-64.801,57	C	64.801,57	0,00	0,00		
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-64.801,57	C	64.801,57	0,00	0,00		
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	-64.801,57	C	64.801,57	0,00	0,00		CREDOR
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-84.372,46	C	0,00	0,00	-84.372,46	C	
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-76.614,43	C	0,00	0,00	-76.614,43	C	

6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	-76.614,43 C	0,00	0,00	-76.614,43 C	CREDOR
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-7.758,03 C	0,00	0,00	-7.758,03 C	
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	-7.758,03 C	0,00	0,00	-7.758,03 C	CREDOR
Total Orçamentário		0,00	64.801,57	64.801,57	0,00	
7	CONTROLES DEVEDORES	250.000,00 D	0,00	0,00	250.000,00 D	
7.1	ATOS POTENCIAIS	250.000,00 D	0,00	0,00	250.000,00 D	
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	250.000,00 D	0,00	0,00	250.000,00 D	
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	250.000,00 D	0,00	0,00	250.000,00 D	
7.1.2.3.4	CONTRATOS DE OBRAS	250.000,00 D	0,00	0,00	250.000,00 D	DEVEDOR
8	CONTROLES CREDITORES	-250.000,00 C	0,00	0,00	-250.000,00 C	
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-250.000,00 C	0,00	0,00	-250.000,00 C	
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-250.000,00 C	0,00	0,00	-250.000,00 C	
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-250.000,00 C	0,00	0,00	-250.000,00 C	
8.1.2.3.4	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS	-250.000,00 C	0,00	0,00	-250.000,00 C	
8.1.2.3.4.01	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - A EXECUTAR	-83.515,53 C	0,00	0,00	-83.515,53 C	CREDOR
8.1.2.3.4.02	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - EXECUTADOS	-166.484,47 C	0,00	0,00	-166.484,47 C	CREDOR
Total Controle		0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Geral		0,00	79.906,82	79.906,82	0,00	
Data		24/03/2025 17:27:36:357				

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

CONTADOR

Balancete de Verificação								
Exercício	2024							
Mês	Dezembro							
Unidade Orçamentária	1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS G							
Unidade Executora	1540007 - ESPMG/FHEMIG/MOV							
Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1	ATIVO	8.372,72	D	24.409,70	32.782,42	0,00		
1.1	ATIVO CIRCULANTE	8.372,72	D	24.409,70	32.782,42	0,00		
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.372,72	D	24.409,70	32.782,42	0,00		
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	8.372,72	D	24.409,70	32.782,42	0,00		
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00		15.988,15	15.988,15	0,00		
1.1.1.1.1.07	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RECURSOS - CONTA MOVIMENTO E CONTAS INTERN	0,00		15.988,15	15.988,15	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	8.372,72	D	8.421,55	16.794,27	0,00		
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOURARIA	8.372,72	D	8.421,55	16.794,27	0,00		
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT	8.372,72	D	8.421,55	16.794,27	0,00		DEVEDOR
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	0,00		17.600,39	17.600,39	0,00		
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00		17.600,39	17.600,39	0,00		
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00		16.794,27	16.794,27	0,00		
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00		16.794,27	16.794,27	0,00		
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00		16.794,27	16.794,27	0,00		
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	0,00		16.794,27	16.794,27	0,00		CREDOR
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00		806,12	806,12	0,00		
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	0,00		806,12	806,12	0,00		
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		806,12	806,12	0,00		
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	0,00		806,12	806,12	0,00		CREDOR
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	222.627,28	D	16.794,27	0,00	239.421,55	D	
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	222.048,17	D	16.794,27	0,00	238.842,44	D	
3.3.2	SERVIÇOS	222.048,17	D	16.794,27	0,00	238.842,44	D	
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	222.048,17	D	16.794,27	0,00	238.842,44	D	
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	222.048,17	D	16.794,27	0,00	238.842,44	D	
3.3.2.3.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	222.048,17	D	16.794,27	0,00	238.842,44	D	DEVEDOR
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	579,11	D	0,00	0,00	579,11	D	
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	579,11	D	0,00	0,00	579,11	D	
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	579,11	D	0,00	0,00	579,11	D	
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	579,11	D	0,00	0,00	579,11	D	
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	579,11	D	0,00	0,00	579,11	D	DEVEDOR
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-231.000,00	C	0,00	8.421,55	-239.421,55	C	
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-231.000,00	C	0,00	8.421,55	-239.421,55	C	
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-231.000,00	C	0,00	8.421,55	-239.421,55	C	
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-231.000,00	C	0,00	8.421,55	-239.421,55	C	
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-231.000,00	C	0,00	8.421,55	-239.421,55	C	
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	-231.000,00	C	0,00	8.421,55	-239.421,55	C	
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	-231.000,00	C	0,00	8.421,55	-239.421,55	C	CREDOR
Total Patrimonial		0,00		58.804,36	58.804,36	0,00		
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	262.739,29	D	8.421,55	0,00	271.160,84	D	
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	160.739,29	D	8.421,55	0,00	169.160,84	D	
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	160.739,29	D	8.421,55	0,00	169.160,84	D	
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	160.739,29	D	8.421,55	0,00	169.160,84	D	
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	160.739,29	D	8.421,55	0,00	169.160,84	D	
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	160.739,29	D	8.421,55	0,00	169.160,84	D	DEVEDOR
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	102.000,00	D	0,00	0,00	102.000,00	D	
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	102.000,00	D	0,00	0,00	102.000,00	D	
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	102.000,00	D	0,00	0,00	102.000,00	D	DEVEDOR
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-262.739,29	C	42.010,09	50.431,64	-271.160,84	C	
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-160.739,29	C	42.010,09	50.431,64	-169.160,84	C	
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	-160.739,29	C	42.010,09	50.431,64	-169.160,84	C	
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-160.739,29	C	42.010,09	50.431,64	-169.160,84	C	
6.2.2.1.1	CRÉDITO DISPONIVEL	0,00		8.421,55	8.421,55	0,00		CREDOR
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	-160.739,29	C	33.588,54	42.010,09	-169.160,84	C	
6.2.2.1.3.01	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-8.372,72	C	16.794,27	8.421,55	0,00		CREDOR
6.2.2.1.3.03	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00		16.794,27	16.794,27	0,00		CREDOR
6.2.2.1.3.04	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	-152.366,57	C	0,00	16.794,27	-169.160,84	C	CREDOR
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-102.000,00	C	0,00	0,00	-102.000,00	C	
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-102.000,00	C	0,00	0,00	-102.000,00	C	
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	-70.260,71	C	0,00	0,00	-70.260,71	C	CREDOR
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	-31.739,29	C	0,00	0,00	-31.739,29	C	CREDOR
Total Orçamentário		0,00		50.431,64	50.431,64	0,00		

Total Geral
Data

24/03/2025 17:25:22:953

0,00

109.236,00

109.236,00

0,00

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

CONTADOR

Balancete de Verificação								
Exercício			2024					
Mês			Dezembro					
Unidade Orçamentária			1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS G					
Unidade Executora			1540008 - ESPMG/SEPLAG/AV					
Conta	Descrição	Saldo Inicial	D/C	Débito Anual	Crédito Anual	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1	ATIVO	0,00		7.523,98	7.523,98	0,00		
1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00		7.523,98	7.523,98	0,00		
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00		7.523,98	7.523,98	0,00		
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00		7.523,98	7.523,98	0,00		
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00		3.761,99	3.761,99	0,00		
1.1.1.1.1.07	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RECURSOS - CONTA MOVIMENTO E CONTAS INTERN	0,00		3.761,99	3.761,99	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	0,00		3.761,99	3.761,99	0,00		
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	0,00		3.761,99	3.761,99	0,00		
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT	0,00		3.761,99	3.761,99	0,00		DEVEDOR
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	0,00		3.761,99	3.761,99	0,00		
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00		3.761,99	3.761,99	0,00		
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00		3.761,99	3.761,99	0,00		
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00		3.761,99	3.761,99	0,00		
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00		3.761,99	3.761,99	0,00		
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	0,00		3.761,99	3.761,99	0,00		CREDOR
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00		3.761,99	0,00	3.761,99 D		
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00		3.761,99	0,00	3.761,99 D		
3.3.2	SERVIÇOS	0,00		3.761,99	0,00	3.761,99 D		
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00		3.761,99	0,00	3.761,99 D		
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00		3.761,99	0,00	3.761,99 D		
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	0,00		3.761,99	0,00	3.761,99 D		DEVEDOR
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00		0,00	3.761,99	-3.761,99 C		
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00		0,00	3.761,99	-3.761,99 C		
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00		0,00	3.761,99	-3.761,99 C		
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00		0,00	3.761,99	-3.761,99 C		
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00		0,00	3.761,99	-3.761,99 C		
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00		0,00	3.761,99	-3.761,99 C		
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00		0,00	3.761,99	-3.761,99 C		CREDOR
Total Patrimonial		0,00		15.047,96	15.047,96	0,00		
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00		66.238,01	0,00	66.238,01 D		
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	0,00		35.000,00	0,00	35.000,00 D		
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00		35.000,00	0,00	35.000,00 D		
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00		35.000,00	0,00	35.000,00 D		
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00		35.000,00	0,00	35.000,00 D		
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	0,00		35.000,00	0,00	35.000,00 D		DEVEDOR
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	0,00		31.238,01	0,00	31.238,01 D		
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00		31.238,01	0,00	31.238,01 D		
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00		31.238,01	0,00	31.238,01 D		DEVEDOR
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00		42.523,98	108.761,99	-66.238,01 C		
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00		42.523,98	77.523,98	-35.000,00 C		
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00		42.523,98	77.523,98	-35.000,00 C		
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00		42.523,98	77.523,98	-35.000,00 C		
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	0,00		35.000,00	35.000,00	0,00		CREDOR
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	0,00		7.523,98	42.523,98	-35.000,00 C		
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00		3.761,99	35.000,00	-31.238,01 C		CREDOR
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00		3.761,99	3.761,99	0,00		CREDOR
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00		0,00	3.761,99	-3.761,99 C		CREDOR
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00		0,00	31.238,01	-31.238,01 C		
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00		0,00	31.238,01	-31.238,01 C		
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00		0,00	31.238,01	-31.238,01 C		CREDOR
Total Orçamentário		0,00		108.761,99	108.761,99	0,00		
7	CONTROLES DEVEDORES	35.000,00 D		50.000,00	0,00	85.000,00 D		
7.1	ATOS POTENCIAIS	35.000,00 D		50.000,00	0,00	85.000,00 D		
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	35.000,00 D		50.000,00	0,00	85.000,00 D		
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	35.000,00 D		50.000,00	0,00	85.000,00 D		
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	35.000,00 D		50.000,00	0,00	85.000,00 D		DEVEDOR
8	CONTROLES CREDORES	-35.000,00 C		3.761,99	53.761,99	-85.000,00 C		
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-35.000,00 C		3.761,99	53.761,99	-85.000,00 C		
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-35.000,00 C		3.761,99	53.761,99	-85.000,00 C		
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-35.000,00 C		3.761,99	53.761,99	-85.000,00 C		
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	-35.000,00 C		3.761,99	53.761,99	-85.000,00 C		

8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	-35.000,00 C	3.761,99	50.000,00	-81.238,01 C	CREDOR
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	0,00	0,00	3.761,99	-3.761,99 C	CREDOR
Total Controle		0,00	53.761,99	53.761,99	0,00	
Total Geral		0,00	177.571,94	177.571,94	0,00	
Data		24/03/2025 16:57:43:379				

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

CONTADOR

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1540 002 - ESCOLA SAUDE FINANCEIRO

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	16.349.755,10 D	0,00	0,00	16.349.755,10 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	13.654.810,51 D	0,00	0,00	13.654.810,51 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.449.017,83 D	0,00	0,00	13.449.017,83 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	13.449.017,83 D	0,00	0,00	13.449.017,83 D
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	13.449.017,83 D	0,00	0,00	13.449.017,83 D
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTACOES DA UNIDADE TESOUREARIA	13.449.017,83 D	0,00	0,00	13.449.017,83 D
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT	13.449.017,83 D	0,00	0,00	13.449.017,83 D
1.1.3	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	26.475,75 D	0,00	0,00	26.475,75 D
1.1.3.4	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	26.475,75 D	0,00	0,00	26.475,75 D
1.1.3.4.1	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO - CONSOLIDACAO	26.475,75 D	0,00	0,00	26.475,75 D
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	26.475,75 D	0,00	0,00	26.475,75 D
1.1.5	ESTOQUES	179.316,93 D	0,00	0,00	179.316,93 D
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	179.316,93 D	0,00	0,00	179.316,93 D
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	179.316,93 D	0,00	0,00	179.316,93 D
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	179.316,93 D	0,00	0,00	179.316,93 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	2.694.944,59 D	0,00	0,00	2.694.944,59 D
1.2.3	IMOBILIZADO	1.394.173,37 D	0,00	0,00	1.394.173,37 D
1.2.3.1	BENS MOVEIS	2.447.717,90 D	0,00	0,00	2.447.717,90 D
1.2.3.1.1	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO	2.447.717,90 D	0,00	0,00	2.447.717,90 D
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	2.447.717,90 D	0,00	0,00	2.447.717,90 D
1.2.3.8	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	1.053.544,53 C	0,00	0,00	1.053.544,53 C
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSOLIDACAO	1.053.544,53 C	0,00	0,00	1.053.544,53 C
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	1.053.544,53 C	0,00	0,00	1.053.544,53 C
1.2.4	INTANGIVEL	1.300.771,22 D	0,00	0,00	1.300.771,22 D
1.2.4.1	SOFTWARES	1.300.771,22 D	0,00	0,00	1.300.771,22 D
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDACAO	1.300.771,22 D	0,00	0,00	1.300.771,22 D
1.2.4.1.1.01	SOFTWARES	1.300.771,22 D	0,00	0,00	1.300.771,22 D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	16.280.560,39 C	42.279.528,71	42.348.723,42	16.349.755,10 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.134,81 C	0,00	0,00	2.134,81 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	2.134,81 C	0,00	0,00	2.134,81 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	2.134,81 C	0,00	0,00	2.134,81 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	2.134,81 C	0,00	0,00	2.134,81 C
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDE NCIA	2.133,98 C	0,00	0,00	2.133,98 C
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	0,83 C	0,00	0,00	0,83 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	16.278.425,58 C	42.279.528,71	42.348.723,42	16.347.620,29 C
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	29.114,63 C	0,00	0,00	29.114,63 C
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIACAO	29.114,63 C	0,00	0,00	29.114,63 C
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIACAO - CONSOLIDACAO	29.114,63 C	0,00	0,00	29.114,63 C
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIACAO	29.114,63 C	0,00	0,00	29.114,63 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	16.249.310,95 C	42.279.528,71	42.348.723,42	16.318.505,66 C
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	16.249.310,95 C	42.279.528,71	42.348.723,42	16.318.505,66 C
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	120.458.297,88 D	15.615.477,35	88.173,23	135.085.602,00 D
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	15.615.477,35	88.173,23	15.527.304,12 D
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	120.458.297,88 D	0,00	0,00	120.458.297,88 D
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	136.677.452,79 C	26.650.666,20	42.260.550,19	152.287.336,78 C
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	26.650.666,20	42.260.550,19	15.609.883,99 C
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	136.677.452,79 C	0,00	0,00	136.677.452,79 C
2.3.7.1.3	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIAO	30.156,04 C	13.385,16	0,00	16.770,88 C
2.3.7.1.3.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	13.385,16	0,00	13.385,16 D
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.156,04 C	0,00	0,00	30.156,04 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1540 002 - ESCOLA SAUDE FINANCEIRO

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	42.279.528,71 D	0,00	42.279.528,71	0,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	14.895.181,05 D	0,00	14.895.181,05	0,00
3.1.1	REMUNERACAO A PESSOAL	10.415.409,35 D	0,00	10.415.409,35	0,00
3.1.1.9	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	10.415.409,35 D	0,00	10.415.409,35	0,00
3.1.1.9.1	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	10.415.409,35 D	0,00	10.415.409,35	0,00
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	10.415.409,35 D	0,00	10.415.409,35	0,00
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	4.479.771,70 D	0,00	4.479.771,70	0,00
3.1.2.5	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	19.937,19 D	0,00	19.937,19	0,00
3.1.2.5.1	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA - CONSOLIDACAO	19.937,19 D	0,00	19.937,19	0,00
3.1.2.5.1.01	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	19.937,19 D	0,00	19.937,19	0,00
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	4.459.834,51 D	0,00	4.459.834,51	0,00
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDACAO	19.810,26 D	0,00	19.810,26	0,00
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	19.810,26 D	0,00	19.810,26	0,00
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	4.440.024,25 D	0,00	4.440.024,25	0,00
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	4.440.024,25 D	0,00	4.440.024,25	0,00
3.3	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.761.144,82 D	0,00	3.761.144,82	0,00
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	77.412,46 D	0,00	77.412,46	0,00
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	77.412,46 D	0,00	77.412,46	0,00
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO	77.412,46 D	0,00	77.412,46	0,00
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	77.412,46 D	0,00	77.412,46	0,00
3.3.2	SERVICOS	3.481.318,78 D	0,00	3.481.318,78	0,00
3.3.2.1	DIARIAS	99.229,60 D	0,00	99.229,60	0,00
3.3.2.1.1	DIARIAS - CONSOLIDACAO	99.229,60 D	0,00	99.229,60	0,00
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	92.743,60 D	0,00	92.743,60	0,00
3.3.2.1.1.03	DIARIAS DE VIAGENS-COLABORADORES EVENTUAIS	6.486,00 D	0,00	6.486,00	0,00
3.3.2.2	SERVICOS TERCEIROS - PF	92.719,25 D	0,00	92.719,25	0,00
3.3.2.2.1	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDACAO	92.719,25 D	0,00	92.719,25	0,00
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF	92.719,25 D	0,00	92.719,25	0,00
3.3.2.3	SERVICOS TERCEIROS - PJ	3.289.369,93 D	0,00	3.289.369,93	0,00
3.3.2.3.1	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDACAO	3.289.369,93 D	0,00	3.289.369,93	0,00
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	3.289.369,93 D	0,00	3.289.369,93	0,00
3.3.3	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	202.413,58 D	0,00	202.413,58	0,00
3.3.3.1	DEPRECIACAO	202.413,58 D	0,00	202.413,58	0,00
3.3.3.1.1	DEPRECIACAO - CONSOLIDACAO	202.413,58 D	0,00	202.413,58	0,00
3.3.3.1.1.01	BENS MOVEIS	202.413,58 D	0,00	202.413,58	0,00
3.4	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.908,54 D	0,00	1.908,54	0,00
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.908,54 D	0,00	1.908,54	0,00
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	1.908,54 D	0,00	1.908,54	0,00
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS - CONSOLIDACAO	1.908,54 D	0,00	1.908,54	0,00
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	1.908,54 D	0,00	1.908,54	0,00
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	22.108.675,74 D	0,00	22.108.675,74	0,00
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	22.108.675,74 D	0,00	22.108.675,74	0,00
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	22.108.675,74 D	0,00	22.108.675,74	0,00
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	22.108.675,74 D	0,00	22.108.675,74	0,00
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	4.830.879,88 D	0,00	4.830.879,88	0,00
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	4.830.879,88 D	0,00	4.830.879,88	0,00
3.5.1.1.2.03	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	17.102.801,96 D	0,00	17.102.801,96	0,00
3.5.1.1.2.03.03	TRANSFERENCIA FINANCEIRA PARA PAGAMENTO PESSOAL - FOLHA CENTRALIZADA	17.102.801,96 D	0,00	17.102.801,96	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1540 002 - ESCOLA SAUDE FINANCEIRO

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	174.993,90 D	0,00	174.993,90	0,00
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	61.768,10 D	0,00	61.768,10	0,00
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	113.225,80 D	0,00	113.225,80	0,00
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	113.225,80 D	0,00	113.225,80	0,00
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	75.891,89 D	0,00	75.891,89	0,00
3.6.1	REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	31.442,72 D	0,00	31.442,72	0,00
3.6.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	31.442,72 D	0,00	31.442,72	0,00
3.6.1.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO	31.442,72 D	0,00	31.442,72	0,00
3.6.1.1.1.01	REAVALIACAO BENS MOVEIS	31.442,72 D	0,00	31.442,72	0,00
3.6.5	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	44.449,17 D	0,00	44.449,17	0,00
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	44.449,17 D	0,00	44.449,17	0,00
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	44.449,17 D	0,00	44.449,17	0,00
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORACAO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	44.449,17 D	0,00	44.449,17	0,00
3.7	TRIBUTARIAS	14.164,84 D	0,00	14.164,84	0,00
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	779,68 D	0,00	779,68	0,00
3.7.1.1	IMPOSTOS	779,68 D	0,00	779,68	0,00
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDACAO	779,68 D	0,00	779,68	0,00
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	779,68 D	0,00	779,68	0,00
3.7.2	CONTRIBUICOES	13.385,16 D	0,00	13.385,16	0,00
3.7.2.1	CONTRIBUICOES SOCIAIS	13.385,16 D	0,00	13.385,16	0,00
3.7.2.1.3	CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIAO	13.385,16 D	0,00	13.385,16	0,00
3.7.2.1.3.01	CONTRIBUICOES SOCIAIS	13.385,16 D	0,00	13.385,16	0,00
3.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.422.561,83 D	0,00	1.422.561,83	0,00
3.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.422.561,83 D	0,00	1.422.561,83	0,00
3.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	1.422.561,83 D	0,00	1.422.561,83	0,00
3.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	1.320.595,62 D	0,00	1.320.595,62	0,00
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	71.598,26 D	0,00	71.598,26	0,00
3.9.9.9.1.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	1.248.997,36 D	0,00	1.248.997,36	0,00
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	1.248.997,36 D	0,00	1.248.997,36	0,00
3.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	101.966,21 D	0,00	101.966,21	0,00
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	101.966,21 D	0,00	101.966,21	0,00
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	101.966,21 D	0,00	101.966,21	0,00
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	42.348.723,42 C	42.348.723,42	0,00	0,00
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	20.899.110,62 C	20.899.110,62	0,00	0,00
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	20.899.110,62 C	20.899.110,62	0,00	0,00
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	20.899.110,62 C	20.899.110,62	0,00	0,00
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	20.899.110,62 C	20.899.110,62	0,00	0,00
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	20.709.011,47 C	20.709.011,47	0,00	0,00
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	4.564.833,06 C	4.564.833,06	0,00	0,00
4.5.1.1.2.01.06	EXECUCAO DESPESA DE PESSOAL CENTRALIZADA ADM DIRETA	16.144.178,41 C	16.144.178,41	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	190.099,15 C	190.099,15	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	61.768,10 C	61.768,10	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	128.331,05 C	128.331,05	0,00	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1540 002 - ESCOLA SAUDE FINANCEIRO

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	128.331,05 C	128.331,05	0,00	0,00
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	37.344,17 C	37.344,17	0,00	0,00
4.6.3	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	37.344,17 C	37.344,17	0,00	0,00
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	37.344,17 C	37.344,17	0,00	0,00
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	37.344,17 C	37.344,17	0,00	0,00
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	874,64 C	874,64	0,00	0,00
4.6.3.9.1.03	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	36.469,53 C	36.469,53	0,00	0,00
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	21.412.268,63 C	21.412.268,63	0,00	0,00
4.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	21.412.268,63 C	21.412.268,63	0,00	0,00
4.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS	21.412.268,63 C	21.412.268,63	0,00	0,00
4.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS - CONSOLIDACAO	50.829,06 C	50.829,06	0,00	0,00
4.9.9.9.1.06	INSCRICAO/ATUALIZACAO DE BENS E DIREITOS	3.773,60 C	3.773,60	0,00	0,00
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BEN S	47.055,46 C	47.055,46	0,00	0,00
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS - INTRA OFSS	21.361.439,57 C	21.361.439,57	0,00	0,00
4.9.9.9.2.01	CONCESSAO DE CONTRIBUICOES/AUXILIOS	21.259.473,36 C	21.259.473,36	0,00	0,00
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS - INTRA OFSS	101.966,21 C	101.966,21	0,00	0,00
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	101.966,21 C	101.966,21	0,00	0,00
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	22.030.558,81 D	0,00	0,00	22.030.558,81 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	21.091.273,54 D	0,00	0,00	21.091.273,54 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	21.091.273,54 D	0,00	0,00	21.091.273,54 D
5.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	21.091.273,54 D	0,00	0,00	21.091.273,54 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	21.091.273,54 D	0,00	0,00	21.091.273,54 D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORCAMENTO DA DESPESA	21.091.273,54 D	0,00	0,00	21.091.273,54 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	939.285,27 D	0,00	0,00	939.285,27 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	301.569,57 D	0,00	0,00	301.569,57 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	301.569,57 D	0,00	0,00	301.569,57 D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.286,66 D	0,00	0,00	4.286,66 D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	4.286,66 D	0,00	0,00	4.286,66 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	633.429,04 D	0,00	0,00	633.429,04 D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	633.429,04 D	0,00	0,00	633.429,04 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	22.030.558,81 C	0,00	0,00	22.030.558,81 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	21.091.273,54 C	0,00	0,00	21.091.273,54 C
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	21.259.473,36 D	0,00	0,00	21.259.473,36 D
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	21.259.473,36 D	0,00	0,00	21.259.473,36 D
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	21.259.473,36 C	0,00	0,00	21.259.473,36 C
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	21.259.473,36 C	0,00	0,00	21.259.473,36 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	21.091.273,54 C	0,00	0,00	21.091.273,54 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	21.091.273,54 C	0,00	0,00	21.091.273,54 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	35.991,02 C	0,00	0,00	35.991,02 C
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	21.055.282,52 C	0,00	0,00	21.055.282,52 C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	633.423,41 C	0,00	0,00	633.423,41 C
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	20.421.859,11 C	0,00	0,00	20.421.859,11 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	939.285,27 C	0,00	0,00	939.285,27 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	301.569,57 C	0,00	0,00	301.569,57 C
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	5,63 C	0,00	0,00	5,63 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1540 002 - ESCOLA SAUDE FINANCEIRO

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	153.727,47 C	0,00	0,00	153.727,47 C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	147.836,47 C	0,00	0,00	147.836,47 C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.286,66 C	0,00	0,00	4.286,66 C
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	4.286,66 C	0,00	0,00	4.286,66 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	633.429,04 C	0,00	0,00	633.429,04 C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	633.429,04 C	0,00	0,00	633.429,04 C
7	CONTROLES DEVEDORES	28.343.875,71 D	0,00	0,00	28.343.875,71 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	28.343.874,88 D	0,00	0,00	28.343.874,88 D
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	146.367,73 D	0,00	0,00	146.367,73 D
7.1.1.2	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	146.367,73 D	0,00	0,00	146.367,73 D
7.1.1.2.1	DIREITOS CONVENIADOS	146.367,73 D	0,00	0,00	146.367,73 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	28.197.507,15 D	0,00	0,00	28.197.507,15 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	28.197.507,15 D	0,00	0,00	28.197.507,15 D
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	28.519,40 D	0,00	0,00	28.519,40 D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	28.168.987,75 D	0,00	0,00	28.168.987,75 D
7.2	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,83 D	0,00	0,00	0,83 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	0,83 D	0,00	0,00	0,83 D
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,83 D	0,00	0,00	0,83 D
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,83 D	0,00	0,00	0,83 D
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	21.259.473,36 D	0,00	0,00	21.259.473,36 D
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	21.259.472,53 C	0,00	0,00	21.259.472,53 C
8	CONTROLES CREDORES	28.343.875,71 C	0,00	0,00	28.343.875,71 C
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	28.343.874,88 C	0,00	0,00	28.343.874,88 C
8.1.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	146.367,73 C	0,00	0,00	146.367,73 C
8.1.1.2	EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	146.367,73 C	0,00	0,00	146.367,73 C
8.1.1.2.1	EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS	146.367,73 C	0,00	0,00	146.367,73 C
8.1.1.2.1.02	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR	146.367,73 C	0,00	0,00	146.367,73 C
8.1.1.2.1.02.04	DIREITOS CONVENIADOS-PAGO/RESITUIDO/TRANSFERIDO EXECUCAO CONTRAP	146.367,73 C	0,00	0,00	146.367,73 C
	ARTIDA CONVENIO/BLOQUEADO				
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	28.197.507,15 C	0,00	0,00	28.197.507,15 C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	28.197.507,15 C	0,00	0,00	28.197.507,15 C
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	28.519,40 C	0,00	0,00	28.519,40 C
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	28.361,90 C	0,00	0,00	28.361,90 C
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	157,50 C	0,00	0,00	157,50 C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	28.168.987,75 C	0,00	0,00	28.168.987,75 C
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	10.459.209,59 C	0,00	0,00	10.459.209,59 C
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	17.709.778,16 C	0,00	0,00	17.709.778,16 C
8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,83 C	0,00	0,00	0,83 C
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	0,83 C	0,00	0,00	0,83 C
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,83 C	0,00	0,00	0,83 C
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR	0,83 C	0,00	0,00	0,83 C
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RE	21.259.473,36 C	0,00	0,00	21.259.473,36 C
	CURSOS				
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RE	21.259.473,36 C	0,00	0,00	21.259.473,36 C
	CURSOS				
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE	21.259.472,53 D	0,00	0,00	21.259.472,53 D
	DE CLASSIFICACAO				
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE	21.259.472,53 D	0,00	0,00	21.259.472,53 D
	DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS				
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE	21.259.472,53 D	0,00	0,00	21.259.472,53 D
	DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS				

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1540 002 - ESCOLA SAUDE FINANCEIRO

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI DACA O E ENTRADAS COMPENSATORIAS	167.760,81 D	0,00	0,00	167.760,81 D
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI DACA O	167.760,81 D	0,00	0,00	167.760,81 D
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI DACA O - OUTROS RECURSOS	167.760,81 D	0,00	0,00	167.760,81 D
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI DACA O - OUTROS RECURSOS	167.760,81 D	0,00	0,00	167.760,81 D
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA	167.760,81 C	0,00	0,00	167.760,81 C
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS REC URSOS	167.760,81 C	0,00	0,00	167.760,81 C
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS REC URSOS	167.760,81 C	0,00	0,00	167.760,81 C
T O T A I S		0,00	84.628.252,13	84.628.252,13	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

Balancete de Verificação			
Exercício	2024		
Mês	Encerramento		
Unidade Orçamentária	1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINA		
Unidade Executora	1540001 - ESCOLA SAUDE PLANEJAMENTO		

Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	21.836.884,97	D	0,00	0,00	21.836.884,97	D	
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	21.836.884,97	D	0,00	0,00	21.836.884,97	D	
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	21.836.884,97	D	0,00	0,00	21.836.884,97	D	
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.836.884,97	D	0,00	0,00	21.836.884,97	D	
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	22.542.963,00	D	0,00	0,00	22.542.963,00	D	DEVEDOR
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	4.982.700,00	D	0,00	0,00	4.982.700,00	D	
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	4.982.700,00	D	0,00	0,00	4.982.700,00	D	
5.2.2.1.2.01.01	CRÉDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA	4.972.520,00	D	0,00	0,00	4.972.520,00	D	DEVEDOR
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMEI	10.180,00	D	0,00	0,00	10.180,00	D	DEVEDOR
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-5.688.778,03	C	0,00	0,00	-5.688.778,03	C	
5.2.2.1.9.01	(-) CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ANULADOS	-5.678.598,03	C	0,00	0,00	-5.678.598,03	C	CREDOR
5.2.2.1.9.02	(-) ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTC	-10.180,00	C	0,00	0,00	-10.180,00	C	CREDOR
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-21.836.884,97	C	0,00	0,00	-21.836.884,97	C	
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-21.836.884,97	C	0,00	0,00	-21.836.884,97	C	
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	-21.836.884,97	C	0,00	0,00	-21.836.884,97	C	
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-541.450,59	C	0,00	0,00	-541.450,59	C	
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	-541.450,59	C	0,00	0,00	-541.450,59	C	CREDOR
6.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	-21.295.434,38	C	0,00	0,00	-21.295.434,38	C	
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	-21.295.434,38	C	0,00	0,00	-21.295.434,38	C	
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS	-21.295.434,38	C	0,00	0,00	-21.295.434,38	C	CREDOR
Total Orçamentário		0,00		0,00	0,00	0,00		
Total Geral		0,00		0,00	0,00	0,00		
Data	01/04/2025 13:50:49:134							

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

CONTADOR

Balancete de Verificação								
Exercício			2024					
Mês			Encerramento					
Unidade Orçamentária			1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS					
Unidade Executora			1540002 - ESCOLA SAUDE FINANCEIRO					
Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1	ATIVO	16.349.755,10	D	0,00	0,00	16.349.755,10	D	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	13.654.810,51	D	0,00	0,00	13.654.810,51	D	
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.449.017,83	D	0,00	0,00	13.449.017,83	D	
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	13.449.017,83	D	0,00	0,00	13.449.017,83	D	
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	13.449.017,83	D	0,00	0,00	13.449.017,83	D	
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	13.449.017,83	D	0,00	0,00	13.449.017,83	D	
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT	13.449.017,83	D	0,00	0,00	13.449.017,83	D	DEVEDOR
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	26.475,75	D	0,00	0,00	26.475,75	D	
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	26.475,75	D	0,00	0,00	26.475,75	D	
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	26.475,75	D	0,00	0,00	26.475,75	D	
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	26.475,75	D	0,00	0,00	26.475,75	D	DEVEDOR
1.1.5	ESTOQUES	179.316,93	D	0,00	0,00	179.316,93	D	
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	179.316,93	D	0,00	0,00	179.316,93	D	
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	179.316,93	D	0,00	0,00	179.316,93	D	
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	179.316,93	D	0,00	0,00	179.316,93	D	DEVEDOR
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.694.944,59	D	0,00	0,00	2.694.944,59	D	
1.2.3	IMOBILIZADO	1.394.173,37	D	0,00	0,00	1.394.173,37	D	
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	2.447.717,90	D	0,00	0,00	2.447.717,90	D	
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	2.447.717,90	D	0,00	0,00	2.447.717,90	D	
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	2.447.717,90	D	0,00	0,00	2.447.717,90	D	DEVEDOR
1.2.3.8	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1.053.544,53	C	0,00	0,00	-1.053.544,53	C	
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-1.053.544,53	C	0,00	0,00	-1.053.544,53	C	
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-1.053.544,53	C	0,00	0,00	-1.053.544,53	C	CREDOR
1.2.4	INTANGIVEL	1.300.771,22	D	0,00	0,00	1.300.771,22	D	
1.2.4.1	SOFTWARES	1.300.771,22	D	0,00	0,00	1.300.771,22	D	
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	1.300.771,22	D	0,00	0,00	1.300.771,22	D	
1.2.4.1.1.01	SOFTWARES	1.300.771,22	D	0,00	0,00	1.300.771,22	D	DEVEDOR
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-16.280.560,39	C	42.279.528,71	42.348.723,42	-16.349.755,10	C	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-2.134,81	C	0,00	0,00	-2.134,81	C	
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-2.134,81	C	0,00	0,00	-2.134,81	C	
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	-2.134,81	C	0,00	0,00	-2.134,81	C	
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-2.134,81	C	0,00	0,00	-2.134,81	C	
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	-2.133,98	C	0,00	0,00	-2.133,98	C	CREDOR
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	-0,83	C	0,00	0,00	-0,83	C	CREDOR
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-16.278.425,58	C	42.279.528,71	42.348.723,42	-16.347.620,29	C	
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	-29.114,63	C	0,00	0,00	-29.114,63	C	
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	-29.114,63	C	0,00	0,00	-29.114,63	C	
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-29.114,63	C	0,00	0,00	-29.114,63	C	
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIACAO	-29.114,63	C	0,00	0,00	-29.114,63	C	CREDOR
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-16.249.310,95	C	42.279.528,71	42.348.723,42	-16.318.505,66	C	
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-16.249.310,95	C	42.279.528,71	42.348.723,42	-16.318.505,66	C	
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	120.458.297,88	D	15.615.477,35	88.173,23	135.985.602,00	D	
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	D	15.615.477,35	88.173,23	15.527.304,12	D	VARIÁVEL
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	120.458.297,88	D	0,00	0,00	120.458.297,88	D	VARIÁVEL
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-136.677.452,79	C	26.650.666,20	42.260.550,19	-152.287.336,78	C	
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	C	26.650.666,20	42.260.550,19	-15.609.883,99	C	VARIÁVEL
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-136.677.452,79	C	0,00	0,00	-136.677.452,79	C	VARIÁVEL
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-30.156,04	C	13.385,16	0,00	-16.770,88	C	
2.3.7.1.3.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	C	13.385,16	0,00	13.385,16	D	VARIÁVEL
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-30.156,04	C	0,00	0,00	-30.156,04	C	VARIÁVEL
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	42.279.528,71	D	0,00	42.279.528,71	0,00	D	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	14.895.181,05	D	0,00	14.895.181,05	0,00	D	
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	10.415.409,35	D	0,00	10.415.409,35	0,00	D	
3.1.1.9	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	10.415.409,35	D	0,00	10.415.409,35	0,00	D	
3.1.1.9.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	10.415.409,35	D	0,00	10.415.409,35	0,00	D	
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	10.415.409,35	D	0,00	10.415.409,35	0,00	D	DEVEDOR
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	4.479.771,70	D	0,00	4.479.771,70	0,00	D	
3.1.2.5	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	19.937,19	D	0,00	19.937,19	0,00	D	
3.1.2.5.1	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA - CONSOLIDACAO	19.937,19	D	0,00	19.937,19	0,00	D	
3.1.2.5.1.01	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	19.937,19	D	0,00	19.937,19	0,00	D	DEVEDOR
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	4.459.834,51	D	0,00	4.459.834,51	0,00	D	
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	19.810,26	D	0,00	19.810,26	0,00	D	
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	19.810,26	D	0,00	19.810,26	0,00	D	DEVEDOR
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	4.440.024,25	D	0,00	4.440.024,25	0,00	D	
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	4.440.024,25	D	0,00	4.440.024,25	0,00	D	DEVEDOR
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.761.144,82	D	0,00	3.761.144,82	0,00	D	
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	77.412,46	D	0,00	77.412,46	0,00	D	
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	77.412,46	D	0,00	77.412,46	0,00	D	

3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	77.412,46 D	0,00	77.412,46	0,00	
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	77.412,46 D	0,00	77.412,46	0,00	DEVEDOR
3.3.2	SERVIÇOS	3.481.318,78 D	0,00	3.481.318,78	0,00	
3.3.2.1	DIÁRIAS	99.229,60 D	0,00	99.229,60	0,00	
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	99.229,60 D	0,00	99.229,60	0,00	
3.3.2.1.1.01	DIÁRIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	92.743,60 D	0,00	92.743,60	0,00	DEVEDOR
3.3.2.1.1.03	DIÁRIAS DE VIAGENS-COLABORADORES EVENTUAIS	6.486,00 D	0,00	6.486,00	0,00	DEVEDOR
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	92.719,25 D	0,00	92.719,25	0,00	
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	92.719,25 D	0,00	92.719,25	0,00	
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF	92.719,25 D	0,00	92.719,25	0,00	DEVEDOR
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	3.289.369,93 D	0,00	3.289.369,93	0,00	
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	3.289.369,93 D	0,00	3.289.369,93	0,00	
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	3.289.369,93 D	0,00	3.289.369,93	0,00	DEVEDOR
3.3.3	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	202.413,58 D	0,00	202.413,58	0,00	
3.3.3.1	DEPRECIAÇÃO	202.413,58 D	0,00	202.413,58	0,00	
3.3.3.1.1	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	202.413,58 D	0,00	202.413,58	0,00	
3.3.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	202.413,58 D	0,00	202.413,58	0,00	DEVEDOR
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.908,54 D	0,00	1.908,54	0,00	
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.908,54 D	0,00	1.908,54	0,00	
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.908,54 D	0,00	1.908,54	0,00	
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	1.908,54 D	0,00	1.908,54	0,00	
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.908,54 D	0,00	1.908,54	0,00	DEVEDOR
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	22.108.675,74 D	0,00	22.108.675,74	0,00	
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	22.108.675,74 D	0,00	22.108.675,74	0,00	
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	22.108.675,74 D	0,00	22.108.675,74	0,00	
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	22.108.675,74 D	0,00	22.108.675,74	0,00	
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	4.830.879,88 D	0,00	4.830.879,88	0,00	
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	4.830.879,88 D	0,00	4.830.879,88	0,00	DEVEDOR
3.5.1.1.2.03	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	17.102.801,96 D	0,00	17.102.801,96	0,00	
3.5.1.1.2.03.03	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA PAGAMENTO PESSOAL - FOLHA CENTRALIZADA	17.102.801,96 D	0,00	17.102.801,96	0,00	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	174.993,90 D	0,00	174.993,90	0,00	
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	61.768,10 D	0,00	61.768,10	0,00	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	113.225,80 D	0,00	113.225,80	0,00	
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	113.225,80 D	0,00	113.225,80	0,00	DEVEDOR
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	75.891,89 D	0,00	75.891,89	0,00	
3.6.1	REAVALIACAO, REDUCCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	31.442,72 D	0,00	31.442,72	0,00	
3.6.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	31.442,72 D	0,00	31.442,72	0,00	
3.6.1.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO	31.442,72 D	0,00	31.442,72	0,00	
3.6.1.1.1.01	REAVALIACAO BENS MOVEIS	31.442,72 D	0,00	31.442,72	0,00	DEVEDOR
3.6.5	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	44.449,17 D	0,00	44.449,17	0,00	
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	44.449,17 D	0,00	44.449,17	0,00	
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	44.449,17 D	0,00	44.449,17	0,00	
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORACAO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	44.449,17 D	0,00	44.449,17	0,00	DEVEDOR
3.7	TRIBUTÁRIAS	14.164,84 D	0,00	14.164,84	0,00	
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	779,68 D	0,00	779,68	0,00	
3.7.1.1	IMPOSTOS	779,68 D	0,00	779,68	0,00	
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	779,68 D	0,00	779,68	0,00	
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	779,68 D	0,00	779,68	0,00	DEVEDOR
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES	13.385,16 D	0,00	13.385,16	0,00	
3.7.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	13.385,16 D	0,00	13.385,16	0,00	
3.7.2.1.3	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	13.385,16 D	0,00	13.385,16	0,00	
3.7.2.1.3.01	CONTRIBUICOES SOCIAIS	13.385,16 D	0,00	13.385,16	0,00	DEVEDOR
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.422.561,83 D	0,00	1.422.561,83	0,00	
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.422.561,83 D	0,00	1.422.561,83	0,00	
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	1.422.561,83 D	0,00	1.422.561,83	0,00	
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	1.320.595,62 D	0,00	1.320.595,62	0,00	
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	71.598,26 D	0,00	71.598,26	0,00	DEVEDOR
3.9.9.9.1.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	1.248.997,36 D	0,00	1.248.997,36	0,00	
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	1.248.997,36 D	0,00	1.248.997,36	0,00	DEVEDOR
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	101.966,21 D	0,00	101.966,21	0,00	
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	101.966,21 D	0,00	101.966,21	0,00	
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	101.966,21 D	0,00	101.966,21	0,00	DEVEDOR
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-42.348.723,42 C	42.348.723,42	0,00	0,00	
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-20.899.110,62 C	20.899.110,62	0,00	0,00	
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-20.899.110,62 C	20.899.110,62	0,00	0,00	
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-20.899.110,62 C	20.899.110,62	0,00	0,00	
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-20.899.110,62 C	20.899.110,62	0,00	0,00	
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	-20.709.011,47 C	20.709.011,47	0,00	0,00	
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	-4.564.833,06 C	4.564.833,06	0,00	0,00	CREDOR
4.5.1.1.2.01.06	EXECUCAO DESPESA DE PESSOAL CENTRALIZADA ADM DIRETA	-16.144.178,41 C	16.144.178,41	0,00	0,00	CREDOR
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	-190.099,15 C	190.099,15	0,00	0,00	
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	-61.768,10 C	61.768,10	0,00	0,00	CREDOR
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	-128.331,05 C	128.331,05	0,00	0,00	
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	-128.331,05 C	128.331,05	0,00	0,00	CREDOR
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	-37.344,17 C	37.344,17	0,00	0,00	
4.6.3	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	-37.344,17 C	37.344,17	0,00	0,00	
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	-37.344,17 C	37.344,17	0,00	0,00	

4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-37.344,17	C	37.344,17	0,00	0,00	
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	-874,64	C	874,64	0,00	0,00	CREDOR
4.6.3.9.1.03	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	-36.469,53	C	36.469,53	0,00	0,00	CREDOR
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-21.412.268,63	C	21.412.268,63	0,00	0,00	
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-21.412.268,63	C	21.412.268,63	0,00	0,00	
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	-21.412.268,63	C	21.412.268,63	0,00	0,00	
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	-50.829,06	C	50.829,06	0,00	0,00	
4.9.9.9.1.06	INSCRICAO/ATUALIZACAO DE BENS E DIREITOS	-3.773,60	C	3.773,60	0,00	0,00	CREDOR
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS	-47.055,46	C	47.055,46	0,00	0,00	CREDOR
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	-21.361.439,57	C	21.361.439,57	0,00	0,00	
4.9.9.9.2.01	CONCESSAO DE CONTRIBUICOES/AUXILIOS	-21.259.473,36	C	21.259.473,36	0,00	0,00	CREDOR
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	-101.966,21	C	101.966,21	0,00	0,00	
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	-101.966,21	C	101.966,21	0,00	0,00	CREDOR
Total Patrimonial		0,00		84.628.252,13	84.628.252,13	0,00	
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	22.030.558,81	D	0,00	0,00	22.030.558,81	D
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	21.091.273,54	D	0,00	0,00	21.091.273,54	D
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	21.091.273,54	D	0,00	0,00	21.091.273,54	D
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	21.091.273,54	D	0,00	0,00	21.091.273,54	D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	21.091.273,54	D	0,00	0,00	21.091.273,54	D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	21.091.273,54	D	0,00	0,00	21.091.273,54	D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	939.285,27	D	0,00	0,00	939.285,27	D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	301.569,57	D	0,00	0,00	301.569,57	D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	301.569,57	D	0,00	0,00	301.569,57	D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.286,66	D	0,00	0,00	4.286,66	D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	4.286,66	D	0,00	0,00	4.286,66	D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	633.429,04	D	0,00	0,00	633.429,04	D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	633.429,04	D	0,00	0,00	633.429,04	D
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-22.030.558,81	C	0,00	0,00	-22.030.558,81	C
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-21.091.273,54	C	0,00	0,00	-21.091.273,54	C
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00		0,00	0,00	0,00	
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	21.259.473,36	D	0,00	0,00	21.259.473,36	D
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	21.259.473,36	D	0,00	0,00	21.259.473,36	D
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	-21.259.473,36	C	0,00	0,00	-21.259.473,36	C
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	-21.259.473,36	C	0,00	0,00	-21.259.473,36	C
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	-21.091.273,54	C	0,00	0,00	-21.091.273,54	C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-21.091.273,54	C	0,00	0,00	-21.091.273,54	C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	-35.991,02	C	0,00	0,00	-35.991,02	C
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	-21.055.282,52	C	0,00	0,00	-21.055.282,52	C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	633.423,41	C	0,00	0,00	633.423,41	C
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	-20.421.859,11	C	0,00	0,00	-20.421.859,11	C
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-939.285,27	C	0,00	0,00	-939.285,27	C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-301.569,57	C	0,00	0,00	-301.569,57	C
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-5,63	C	0,00	0,00	-5,63	C
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	-153.727,47	C	0,00	0,00	-153.727,47	C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	-147.836,47	C	0,00	0,00	-147.836,47	C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-4.286,66	C	0,00	0,00	-4.286,66	C
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	-4.286,66	C	0,00	0,00	-4.286,66	C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	-633.429,04	C	0,00	0,00	-633.429,04	C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-633.429,04	C	0,00	0,00	-633.429,04	C
Total Orçamentário		0,00		0,00	0,00	0,00	
7	CONTROLES DEVEDORES	28.343.875,71	D	0,00	0,00	28.343.875,71	D
7.1	ATOS POTENCIAIS	28.343.874,88	D	0,00	0,00	28.343.874,88	D
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	146.367,73	D	0,00	0,00	146.367,73	D
7.1.1.2	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	146.367,73	D	0,00	0,00	146.367,73	D
7.1.1.2.1	DIREITOS CONVENIADOS	146.367,73	D	0,00	0,00	146.367,73	D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	28.197.507,15	D	0,00	0,00	28.197.507,15	D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	28.197.507,15	D	0,00	0,00	28.197.507,15	D
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	28.519,40	D	0,00	0,00	28.519,40	D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	28.168.987,75	D	0,00	0,00	28.168.987,75	D
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,83	D	0,00	0,00	0,83	D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,83	D	0,00	0,00	0,83	D
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,83	D	0,00	0,00	0,83	D
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,83	D	0,00	0,00	0,83	D
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	21.259.473,36	D	0,00	0,00	21.259.473,36	D
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	-21.259.472,53	C	0,00	0,00	-21.259.472,53	C
8	CONTROLES CREDITORES	-28.343.875,71	C	0,00	0,00	-28.343.875,71	C
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-28.343.874,88	C	0,00	0,00	-28.343.874,88	C
8.1.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-146.367,73	C	0,00	0,00	-146.367,73	C
8.1.1.2	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-146.367,73	C	0,00	0,00	-146.367,73	C
8.1.1.2.1	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS	-146.367,73	C	0,00	0,00	-146.367,73	C
8.1.1.2.1.02	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR	-146.367,73	C	0,00	0,00	-146.367,73	C

8.1.1.2.1.02.04	DIREITOS CONVENIADOS-PAGO/RESTITUIDO/TRANSFERIDO EXECUCAO CONTRAPARTIDA CONVENIO/BLOQUEADO	-146.367,73 C	0,00	0,00	-146.367,73 C	CREDOR
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-28.197.507,15 C	0,00	0,00	-28.197.507,15 C	
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-28.197.507,15 C	0,00	0,00	-28.197.507,15 C	
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	-28.519,40 C	0,00	0,00	-28.519,40 C	
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	-28.361,90 C	0,00	0,00	-28.361,90 C	CREDOR
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	-157,50 C	0,00	0,00	-157,50 C	CREDOR
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	-28.168.987,75 C	0,00	0,00	-28.168.987,75 C	
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	-10.459.209,59 C	0,00	0,00	-10.459.209,59 C	CREDOR
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	-17.709.778,16 C	0,00	0,00	-17.709.778,16 C	CREDOR
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-0,83 C	0,00	0,00	-0,83 C	
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	-0,83 C	0,00	0,00	-0,83 C	
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-0,83 C	0,00	0,00	-0,83 C	
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR	-0,83 C	0,00	0,00	-0,83 C	
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-21.259.473,36 C	0,00	0,00	-21.259.473,36 C	
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-21.259.473,36 C	0,00	0,00	-21.259.473,36 C	CREDOR
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO	21.259.472,53 D	0,00	0,00	21.259.472,53 D	
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS	21.259.472,53 D	0,00	0,00	21.259.472,53 D	
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS	21.259.472,53 D	0,00	0,00	21.259.472,53 D	CREDOR
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	167.760,81 D	0,00	0,00	167.760,81 D	
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	167.760,81 D	0,00	0,00	167.760,81 D	
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	167.760,81 D	0,00	0,00	167.760,81 D	
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	167.760,81 D	0,00	0,00	167.760,81 D	CREDOR
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-167.760,81 C	0,00	0,00	-167.760,81 C	
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-167.760,81 C	0,00	0,00	-167.760,81 C	
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-167.760,81 C	0,00	0,00	-167.760,81 C	CREDOR
Total Controle		0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Geral Data	01/04/2025 13:51:39:893	0,00	84.628.252,13	84.628.252,13	0,00	

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

CONTADOR

Balancete de Verificação									
Exercício				2024					
Mês				Encerramento					
Unidade Orçamentária				1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS					
Unidade Executora				1540003 - ESCOLA SAUDE PUBLICA					
Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta	
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	0,00		101.966,21	101.966,21	0,00			
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00		101.966,21	101.966,21	0,00			
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00		101.966,21	101.966,21	0,00			
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	0,00		101.966,21	101.966,21	0,00			
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	0,00		101.966,21	101.966,21	0,00			
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00		101.966,21	101.966,21	0,00		VARIÁVEL	
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	101.966,21	D	0,00	101.966,21	0,00			
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	101.966,21	D	0,00	101.966,21	0,00			
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	101.966,21	D	0,00	101.966,21	0,00			
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	101.966,21	D	0,00	101.966,21	0,00			
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	101.966,21	D	0,00	101.966,21	0,00			
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	101.966,21	D	0,00	101.966,21	0,00			
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	101.966,21	D	0,00	101.966,21	0,00		DEVEDOR	
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-101.966,21	C	101.966,21	0,00	0,00			
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-101.966,21	C	101.966,21	0,00	0,00			
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-101.966,21	C	101.966,21	0,00	0,00			
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	-101.966,21	C	101.966,21	0,00	0,00			
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFS	-101.966,21	C	101.966,21	0,00	0,00			
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFS	-101.966,21	C	101.966,21	0,00	0,00			
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	-101.966,21	C	101.966,21	0,00	0,00		CREDOR	
Total Patrimonial		0,00		203.932,42	203.932,42	0,00			
Total Geral		0,00		203.932,42	203.932,42	0,00			
Data	01/04/2025 13:54:07:392								

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

CONTADOR

Balancete de Verificação						
Exercício	2024					
Mês	Encerramento					
Unidade Orçamentária	1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS G					
Unidade Executora	1540006 - ESPMG/DER/SEINFRA					

Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1	ATIVO	166.484,47	D	0,00	0,00	166.484,47	D	
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	166.484,47	D	0,00	0,00	166.484,47	D	
1.2.3	IMOBILIZADO	166.484,47	D	0,00	0,00	166.484,47	D	
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	166.484,47	D	0,00	0,00	166.484,47	D	
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	166.484,47	D	0,00	0,00	166.484,47	D	
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	166.484,47	D	0,00	0,00	166.484,47	D	DEVEDOR
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-158.726,44	C	15.105,25	22.863,28	-166.484,47	C	
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-158.726,44	C	15.105,25	22.863,28	-166.484,47	C	
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-158.726,44	C	15.105,25	22.863,28	-166.484,47	C	
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-158.726,44	C	15.105,25	22.863,28	-166.484,47	C	
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-158.726,44	C	15.105,25	22.863,28	-166.484,47	C	
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00		15.105,25	22.863,28	-7.758,03	C	VARIÁVEL
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-158.726,44	C	0,00	0,00	-158.726,44	C	VARIÁVEL
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	15.105,25	D	0,00	15.105,25	0,00		
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	15.105,25	D	0,00	15.105,25	0,00		
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	15.105,25	D	0,00	15.105,25	0,00		
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	15.105,25	D	0,00	15.105,25	0,00		
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFS	15.105,25	D	0,00	15.105,25	0,00		
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	15.105,25	D	0,00	15.105,25	0,00		
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	15.105,25	D	0,00	15.105,25	0,00		
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	15.105,25	D	0,00	15.105,25	0,00		DEVEDOR
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-22.863,28	C	22.863,28	0,00	0,00		
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-22.863,28	C	22.863,28	0,00	0,00		
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-22.863,28	C	22.863,28	0,00	0,00		
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-22.863,28	C	22.863,28	0,00	0,00		
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-22.863,28	C	22.863,28	0,00	0,00		
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	-22.863,28	C	22.863,28	0,00	0,00		
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	-22.863,28	C	22.863,28	0,00	0,00		CREDOR
Total Patrimonial		0,00		37.968,53	37.968,53	0,00		
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	84.372,46	D	0,00	0,00	84.372,46	D	
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	84.372,46	D	0,00	0,00	84.372,46	D	
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	76.614,43	D	0,00	0,00	76.614,43	D	
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	76.614,43	D	0,00	0,00	76.614,43	D	DEVEDOR
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.758,03	D	0,00	0,00	7.758,03	D	
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	7.758,03	D	0,00	0,00	7.758,03	D	DEVEDOR
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-84.372,46	C	0,00	0,00	-84.372,46	C	
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-84.372,46	C	0,00	0,00	-84.372,46	C	
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-76.614,43	C	0,00	0,00	-76.614,43	C	
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	-76.614,43	C	0,00	0,00	-76.614,43	C	CREDOR
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-7.758,03	C	0,00	0,00	-7.758,03	C	
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	-7.758,03	C	0,00	0,00	-7.758,03	C	CREDOR
Total Orçamentário		0,00		0,00	0,00	0,00		
7	CONTROLES DEVEDORES	250.000,00	D	0,00	0,00	250.000,00	D	
7.1	ATOS POTENCIAIS	250.000,00	D	0,00	0,00	250.000,00	D	
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	250.000,00	D	0,00	0,00	250.000,00	D	
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	250.000,00	D	0,00	0,00	250.000,00	D	
7.1.2.3.4	CONTRATOS DE OBRAS	250.000,00	D	0,00	0,00	250.000,00	D	DEVEDOR
8	CONTROLES CREDITORES	-250.000,00	C	0,00	0,00	-250.000,00	C	
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-250.000,00	C	0,00	0,00	-250.000,00	C	

8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-250.000,00 C	0,00	0,00	-250.000,00 C	
8.1.2.3	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-250.000,00 C	0,00	0,00	-250.000,00 C	
8.1.2.3.4	CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS	-250.000,00 C	0,00	0,00	-250.000,00 C	
8.1.2.3.4.01	CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS - A EXECUTAR	-83.515,53 C	0,00	0,00	-83.515,53 C	CREDOR
8.1.2.3.4.02	CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS - EXECUTADOS	-166.484,47 C	0,00	0,00	-166.484,47 C	CREDOR
Total Controle		0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Geral		0,00	37.968,53	37.968,53	0,00	
Data		01/04/2025 13:54:56:847				

CERTIFICAMOS A EXATIDÃO DA MOVIMENTAÇÃO CONTÁBIL NESTE BALANCETE

CONTADOR

Balancete de Verificação								
Exercício				2024				
Mês				Encerramento				
Unidade Orçamentária				1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GER				
Unidade Executora				1540007 - ESPMG/FHEMIG/MOV				
Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	0,00		239.421,55	239.421,55	0,00		
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00		239.421,55	239.421,55	0,00		
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00		239.421,55	239.421,55	0,00		
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	0,00		239.421,55	239.421,55	0,00		
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		239.421,55	0,00	239.421,55	D	
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00		239.421,55	0,00	239.421,55	D	VARIÁVEL
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	0,00		0,00	239.421,55	-239.421,55	C	
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00		0,00	239.421,55	-239.421,55	C	VARIÁVEL
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	239.421,55	D	0,00	239.421,55	0,00		
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	238.842,44	D	0,00	238.842,44	0,00		
3.3.2	SERVIÇOS	238.842,44	D	0,00	238.842,44	0,00		
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	238.842,44	D	0,00	238.842,44	0,00		
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	238.842,44	D	0,00	238.842,44	0,00		
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	238.842,44	D	0,00	238.842,44	0,00		DEVEDOR
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	579,11	D	0,00	579,11	0,00		
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	579,11	D	0,00	579,11	0,00		
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	579,11	D	0,00	579,11	0,00		
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	579,11	D	0,00	579,11	0,00		
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	579,11	D	0,00	579,11	0,00		DEVEDOR
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-239.421,55	C	239.421,55	0,00	0,00		
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-239.421,55	C	239.421,55	0,00	0,00		
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-239.421,55	C	239.421,55	0,00	0,00		
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-239.421,55	C	239.421,55	0,00	0,00		
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-239.421,55	C	239.421,55	0,00	0,00		
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	-239.421,55	C	239.421,55	0,00	0,00		
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	-239.421,55	C	239.421,55	0,00	0,00		CREDOR
Total Patrimonial		0,00		478.843,10	478.843,10	0,00		
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	271.160,84	D	0,00	0,00	271.160,84	D	
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	169.160,84	D	0,00	0,00	169.160,84	D	
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	169.160,84	D	0,00	0,00	169.160,84	D	
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	169.160,84	D	0,00	0,00	169.160,84	D	
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	169.160,84	D	0,00	0,00	169.160,84	D	
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	169.160,84	D	0,00	0,00	169.160,84	D	DEVEDOR
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	102.000,00	D	0,00	0,00	102.000,00	D	
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	102.000,00	D	0,00	0,00	102.000,00	D	
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	102.000,00	D	0,00	0,00	102.000,00	D	DEVEDOR
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-271.160,84	C	0,00	0,00	-271.160,84	C	
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-169.160,84	C	0,00	0,00	-169.160,84	C	
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	-169.160,84	C	0,00	0,00	-169.160,84	C	
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-169.160,84	C	0,00	0,00	-169.160,84	C	
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	-169.160,84	C	0,00	0,00	-169.160,84	C	
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	-169.160,84	C	0,00	0,00	-169.160,84	C	CREDOR
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-102.000,00	C	0,00	0,00	-102.000,00	C	
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-102.000,00	C	0,00	0,00	-102.000,00	C	
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	-70.260,71	C	0,00	0,00	-70.260,71	C	CREDOR
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	-31.739,29	C	0,00	0,00	-31.739,29	C	CREDOR
Total Orçamentário		0,00		0,00	0,00	0,00		
Total Geral		0,00		478.843,10	478.843,10	0,00		
Data		01/04/2025 13:55:29:987						

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

CONTADOR

Balancete de Verificação								
Exercício		2024						
Mês		Encerramento						
Unidade Orçamentária		1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS						
Unidade Executora		1540008 - ESPMG/SEPLAG/AV						
Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	0,00		3.761,99	3.761,99	0,00		
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00		3.761,99	3.761,99	0,00		
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00		3.761,99	3.761,99	0,00		
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	0,00		3.761,99	3.761,99	0,00		
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		3.761,99	0,00	3.761,99 D		
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00		3.761,99	0,00	3.761,99 D		VARIÁVEL
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	0,00		0,00	3.761,99	-3.761,99 C		
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00		0,00	3.761,99	-3.761,99 C		VARIÁVEL
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	3.761,99 D		0,00	3.761,99	0,00		
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.761,99 D		0,00	3.761,99	0,00		
3.3.2	SERVIÇOS	3.761,99 D		0,00	3.761,99	0,00		
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	3.761,99 D		0,00	3.761,99	0,00		
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	3.761,99 D		0,00	3.761,99	0,00		
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	3.761,99 D		0,00	3.761,99	0,00		DEVEDOR
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-3.761,99 C		3.761,99	0,00	0,00		
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-3.761,99 C		3.761,99	0,00	0,00		
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-3.761,99 C		3.761,99	0,00	0,00		
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-3.761,99 C		3.761,99	0,00	0,00		
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-3.761,99 C		3.761,99	0,00	0,00		
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	-3.761,99 C		3.761,99	0,00	0,00		
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	-3.761,99 C		3.761,99	0,00	0,00		CREDOR
Total Patrimonial		0,00		7.523,98	7.523,98	0,00		
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	66.238,01 D		0,00	0,00	66.238,01 D		
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	35.000,00 D		0,00	0,00	35.000,00 D		
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	35.000,00 D		0,00	0,00	35.000,00 D		
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	35.000,00 D		0,00	0,00	35.000,00 D		
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	35.000,00 D		0,00	0,00	35.000,00 D		
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	35.000,00 D		0,00	0,00	35.000,00 D		DEVEDOR
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	31.238,01 D		0,00	0,00	31.238,01 D		
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	31.238,01 D		0,00	0,00	31.238,01 D		
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	31.238,01 D		0,00	0,00	31.238,01 D		DEVEDOR
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-66.238,01 C		0,00	0,00	-66.238,01 C		
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-35.000,00 C		0,00	0,00	-35.000,00 C		
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	-35.000,00 C		0,00	0,00	-35.000,00 C		
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-35.000,00 C		0,00	0,00	-35.000,00 C		
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	-35.000,00 C		0,00	0,00	-35.000,00 C		
6.2.2.1.3.01	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-31.238,01 C		0,00	0,00	-31.238,01 C		CREDOR
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	-3.761,99 C		0,00	0,00	-3.761,99 C		CREDOR
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-31.238,01 C		0,00	0,00	-31.238,01 C		
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	-31.238,01 C		0,00	0,00	-31.238,01 C		
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-31.238,01 C		0,00	0,00	-31.238,01 C		CREDOR
Total Orçamentário		0,00		0,00	0,00	0,00		
7	CONTROLES DEVEDORES	85.000,00 D		0,00	0,00	85.000,00 D		
7.1	ATOS POTENCIAIS	85.000,00 D		0,00	0,00	85.000,00 D		
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	85.000,00 D		0,00	0,00	85.000,00 D		
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	85.000,00 D		0,00	0,00	85.000,00 D		
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	85.000,00 D		0,00	0,00	85.000,00 D		DEVEDOR

8	CONTROLES CREDITORES	-85.000,00 C	0,00	0,00	-85.000,00 C	
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-85.000,00 C	0,00	0,00	-85.000,00 C	
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-85.000,00 C	0,00	0,00	-85.000,00 C	
8.1.2.3	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-85.000,00 C	0,00	0,00	-85.000,00 C	
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVIÇO	-85.000,00 C	0,00	0,00	-85.000,00 C	
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVIÇO - A EXECUTAR	-81.238,01 C	0,00	0,00	-81.238,01 C	CREDOR
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVIÇO - EXECUTADOS	-3.761,99 C	0,00	0,00	-3.761,99 C	CREDOR
Total Controle		0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Geral		0,00	7.523,98	7.523,98	0,00	
Data		01/04/2025 13:56:03:213				

CERTIFICAMOS A EXATIDÃO DA MOVIMENTAÇÃO CONTÁBIL NESTE BALANÇETE

CONTADOR

UNID. ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 101227052500-0001 ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS							
3000	000	5.445.144,00	2.628.728,00	10.180,00	1.763.275,57-	10.180,00-	6.310.596,43
3100	000	3.262.101,00	2.276.145,00	10.180,00	1.648.639,00-	10.180,00-	3.889.607,00
3190	101	2.244.528,00	1.922.344,00	0,00	1.294.922,00-	10.180,00-	2.861.770,00
3191	101	1.017.573,00	353.801,00	10.180,00	353.717,00-	0,00	1.027.837,00
3300	000	2.183.043,00	352.583,00	0,00	114.636,57-	0,00	2.420.989,43
3390	101	1.968.044,00	150.000,00	0,00	114.636,57-	0,00	2.003.407,43
3390	107	214.999,00	202.583,00	0,00	0,00	0,00	417.582,00
4000	000	338.840,00	0,00	0,00	325.336,34-	0,00	13.503,66
4400	000	338.840,00	0,00	0,00	325.336,34-	0,00	13.503,66
4490	101	338.840,00	0,00	0,00	325.336,34-	0,00	13.503,66
S O M A		5.783.984,00	2.628.728,00	10.180,00	2.088.611,91-	10.180,00-	6.324.100,09
FUNC. PROGRAMATICA: 101280284049-0001 ACOES EDUCACIONAIS NA AREA DA SAUDE							
3000	000	11.594.568,00	1.225.266,00	0,00	2.813.551,34-	0,00	10.006.282,66
3100	000	8.371.035,00	1.073.662,00	0,00	1.500.874,00-	0,00	7.943.823,00
3190	101	5.823.945,00	778.984,00	0,00	1.052.849,00-	0,00	5.550.080,00
3191	101	2.547.090,00	294.678,00	0,00	448.025,00-	0,00	2.393.743,00
3300	000	3.223.533,00	151.604,00	0,00	1.312.677,34-	0,00	2.062.459,66
3390	101	2.327.706,00	0,00	0,00	1.060.221,34-	0,00	1.267.484,66
3390	107	895.827,00	151.604,00	0,00	252.456,00-	0,00	794.975,00
4000	000	400.000,00	650.000,00	0,00	99.727,71-	0,00	950.272,29
4400	000	400.000,00	650.000,00	0,00	99.727,71-	0,00	950.272,29
4490	101	400.000,00	650.000,00	0,00	99.727,71-	0,00	950.272,29
S O M A		11.994.568,00	1.875.266,00	0,00	2.913.279,05-	0,00	10.956.554,95
FUNC. PROGRAMATICA: 101280284050-0001 PRODUCAO CIENTIFICA NO CAMPO DA SAUDE							
3000	000	4.764.411,00	468.526,00	0,00	676.707,07-	0,00	4.556.229,93
3100	000	3.257.168,00	438.012,00	0,00	272.048,00-	0,00	3.423.132,00
3190	101	2.254.225,00	415.059,00	0,00	272.048,00-	0,00	2.397.236,00
3191	101	1.002.943,00	22.953,00	0,00	0,00	0,00	1.025.896,00
3300	000	1.507.243,00	30.514,00	0,00	404.659,07-	0,00	1.133.097,93
3390	101	1.166.829,00	0,00	0,00	249.593,07-	0,00	917.235,93
3390	107	340.414,00	30.514,00	0,00	155.066,00-	0,00	215.862,00
S O M A		4.764.411,00	468.526,00	0,00	676.707,07-	0,00	4.556.229,93
T O T A I S		22.542.963,00	4.972.520,00	10.180,00	5.678.598,03-	10.180,00-	21.836.884,97

UNID. ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NAT FTE/PROC DESP		CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
			NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
101227052500-0001 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS								
3000		6.310.596,43	378.109,84	5.850.561,24	460.035,19	692.657,37	5.850.561,24	0,00
3100		3.889.607,00	347.487,91	3.545.518,80	344.088,20	347.487,91	3.545.518,80	0,00
3190 101		2.861.770,00	243.339,81	2.517.681,91	344.088,09	243.339,81	2.517.681,91	0,00
3191 101		1.027.837,00	104.148,10	1.027.836,89	0,11	104.148,10	1.027.836,89	0,00
3300		2.420.989,43	30.621,93	2.305.042,44	115.946,99	345.169,46	2.305.042,44	0,00
3390 101		2.003.407,43	12.248,88	1.990.721,13	12.686,30	326.796,41	1.990.721,13	0,00
3390 107		417.582,00	18.373,05	314.321,31	103.260,69	18.373,05	314.321,31	0,00
4000		13.503,66	0,00	13.503,66	0,00	0,00	13.503,66	0,00
4400		13.503,66	0,00	13.503,66	0,00	0,00	13.503,66	0,00
4490 101		13.503,66	0,00	13.503,66	0,00	0,00	13.503,66	0,00
S O M A		6.324.100,09	378.109,84	5.864.064,90	460.035,19	692.657,37	5.864.064,90	0,00
101280284049-0001 - ACOES EDUCACIONAIS NA AREA DA SAUDE								
3000		10.006.282,66	1.424.903,98	9.905.602,90	100.679,76	1.651.941,98	9.905.602,90	0,00
3100		7.943.823,00	1.326.894,50	7.933.981,58	9.841,42	1.326.894,50	7.933.981,58	0,00
3190 101		5.550.080,00	923.637,71	5.540.239,22	9.840,78	923.637,71	5.540.239,22	0,00
3191 101		2.393.743,00	403.256,79	2.393.742,36	0,64	403.256,79	2.393.742,36	0,00
3300		2.062.459,66	98.009,48	1.971.621,32	90.838,34	325.047,48	1.971.621,32	0,00
3390 101		1.267.484,66	32.838,88	1.252.806,36	14.678,30	259.876,88	1.252.806,36	0,00
3390 107		794.975,00	65.170,60	718.814,96	76.160,04	65.170,60	718.814,96	0,00
4000		950.272,29	0,00	950.272,29	0,00	219.293,62	950.272,29	0,00
4400		950.272,29	0,00	950.272,29	0,00	219.293,62	950.272,29	0,00
4490 101		950.272,29	0,00	950.272,29	0,00	219.293,62	950.272,29	0,00
S O M A		10.956.554,95	1.424.903,98	10.855.875,19	100.679,76	1.871.235,60	10.855.875,19	0,00
101280284050-0001 - PRODUCAO CIENTIFICA NO CAMPO DA SAUDE								
3000		4.556.229,93	600.790,13	4.539.503,27	16.726,66	719.645,17	4.539.503,27	0,00
3100		3.423.132,00	590.942,84	3.415.680,67	7.451,33	590.942,84	3.415.680,67	0,00
3190 101		2.397.236,00	418.319,34	2.397.235,67	0,33	418.319,34	2.397.235,67	0,00
3191 101		1.025.896,00	172.623,50	1.018.445,00	7.451,00	172.623,50	1.018.445,00	0,00
3300		1.133.097,93	9.847,29	1.123.822,60	9.275,33	128.702,33	1.123.822,60	0,00
3390 101		917.235,93	6.952,71	907.961,51	9.274,42	111.902,33	907.961,51	0,00
3390 107		215.862,00	16.800,00	215.861,09	0,91	16.800,00	215.861,09	0,00
S O M A		4.556.229,93	600.790,13	4.539.503,27	16.726,66	719.645,17	4.539.503,27	0,00
T O T A I S		21.836.884,97	2.403.803,95	21.259.443,36	577.441,61	3.283.538,14	21.259.443,36	0,00

UNID. ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NAT . DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
3000	000	21.804.123,00	4.322.520,00	10.180,00	5.253.533,98-	10.180,00-	20.873.109,02
3100	000	14.890.304,00	3.787.819,00	10.180,00	3.421.561,00-	10.180,00-	15.256.562,00
3190	101	10.322.698,00	3.116.387,00	0,00	2.619.819,00-	10.180,00-	10.809.086,00
3191	101	4.567.606,00	671.432,00	10.180,00	801.742,00-	0,00	4.447.476,00
3300	000	6.913.819,00	534.701,00	0,00	1.831.972,98-	0,00	5.616.547,02
3390	101	5.462.579,00	150.000,00	0,00	1.424.450,98-	0,00	4.188.128,02
3390	107	1.451.240,00	384.701,00	0,00	407.522,00-	0,00	1.428.419,00
4000	000	738.840,00	650.000,00	0,00	425.064,05-	0,00	963.775,95
4400	000	738.840,00	650.000,00	0,00	425.064,05-	0,00	963.775,95
4490	101	738.840,00	650.000,00	0,00	425.064,05-	0,00	963.775,95
T O T A I S		22.542.963,00	4.972.520,00	10.180,00	5.678.598,03-	10.180,00-	21.836.884,97

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ORGAO EXECUTOR: 1540

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA NO MES	EMPENHADA ATE O MES	DESPESA NO MES	LIQUIDADADA/REALIZADA ATE O MES	SALDO DE EMPENHO
-------------------	-------------------	------------------------	-------------------	------------------------------------	---------------------

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.122.705.2500.0001 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS

3.1.90.07 0 10.1	1.466,84	14.018,17	1.466,84	14.018,17	0,00
3.1.90.11 0 10.1	241.872,97	2.438.476,74	241.872,97	2.438.476,74	0,00
3.1.90.16 0 10.1	0,00	65.187,00	0,00	65.187,00	0,00
3.1.91.13 0 10.1	104.148,10	1.027.836,89	104.148,10	1.027.836,89	0,00
3.3.90.14 0 10.1	6.793,55-	10.068,70	3.265,50	10.068,70	0,00
3.3.90.30 0 10.1	0,00	60.086,72	182,81	60.086,72	0,00
3.3.90.33 0 10.1	489,00	41.213,52	13.588,04	41.213,52	0,00
3.3.90.36 0 10.1	68,10-	4.948,52	68,10-	4.948,52	0,00
3.3.90.37 0 10.1	0,00	1.029.264,98	144.906,21	1.029.264,98	0,00
3.3.90.39 0 10.1	8.621,54	562.177,29	105.317,87	562.177,29	0,00
3.3.90.40 0 10.1	9.999,99	272.925,40	59.604,08	272.925,40	0,00
3.3.90.46 0 10.7	17.925,00	308.592,16	17.925,00	308.592,16	0,00
3.3.90.47 0 10.1	0,00	779,68	0,00	779,68	0,00
3.3.90.49 0 10.7	448,05	5.729,15	448,05	5.729,15	0,00
3.3.90.92 0 10.1	0,00	9.256,32	0,00	9.256,32	0,00
4.4.90.52 0 10.1	0,00	13.503,66	0,00	13.503,66	0,00
SUBTOTAL	378.109,84	5.864.064,90	692.657,37	5.864.064,90	0,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.128.028.4049.0001 - ACOES EDUCACIONAIS NA AREA DA SAUDE

3.1.90.11 0 10.1	920.297,17	5.520.428,96	920.297,17	5.520.428,96	0,00
3.1.90.13 0 10.1	3.340,54	19.810,26	3.340,54	19.810,26	0,00
3.1.91.13 0 10.1	403.256,79	2.393.742,36	403.256,79	2.393.742,36	0,00
3.3.90.13 0 10.1	0,00	13.790,00	6.001,32	13.790,00	0,00
3.3.90.14 0 10.1	8.699,50-	22.213,50	0,00	22.213,50	0,00
3.3.90.30 0 10.1	0,00	19.982,97	0,00	19.982,97	0,00
3.3.90.33 0 10.1	622,38	60.456,17	20.736,21	60.456,17	0,00
3.3.90.36 0 10.1	3.084,00-	110.346,91	53.802,20	110.346,91	0,00
3.3.90.37 0 10.1	0,00	504.617,94	54.060,76	504.617,94	0,00
3.3.90.39 0 10.1	44.000,00	198.177,78	105.826,34	198.177,78	0,00
3.3.90.40 0 10.1	0,00	323.221,09	19.450,05	323.221,09	0,00
3.3.90.46 0 10.7	63.975,00	707.258,51	63.975,00	707.258,51	0,00
3.3.90.49 0 10.7	1.195,60	11.556,45	1.195,60	11.556,45	0,00
4.4.90.40 0 10.1	0,00	950.272,29	219.293,62	950.272,29	0,00
SUBTOTAL	1.424.903,98	10.855.875,19	1.871.235,60	10.855.875,19	0,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.128.028.4050.0001 - PRODUCAO CIENTIFICA NO CAMPO DA SAUDE

3.1.90.07 0 10.1	1.603,72	5.919,02	1.603,72	5.919,02	0,00
3.1.90.11 0 10.1	416.715,62	2.391.316,65	416.715,62	2.391.316,65	0,00
3.1.91.13 0 10.1	172.623,50	1.018.445,00	172.623,50	1.018.445,00	0,00
3.3.90.14 0 10.1	8.712,90-	60.461,40	0,00	60.461,40	0,00
3.3.90.33 0 10.1	1.760,19	93.518,10	21.910,75	93.518,10	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ORGAO EXECUTOR: 1540

NATUREZA IAG F.P.	DESPEZA	EMPENHADA	DESPEZA	LIQUIDADA/REALIZADA	SALDO DE
	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	EMPENHO

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.128.028.4050.0001 - PRODUCAO CIENTIFICA NO CAMPO DA SAUDE					
3.3.90.37 0 10.1	0,00	625.166,42	68.496,44	625.166,42	0,00
3.3.90.39 0 10.1	0,00	128.815,59	21.495,14	128.815,59	0,00
3.3.90.46 0 10.7	16.800,00	215.778,69	16.800,00	215.778,69	0,00
3.3.90.49 0 10.7	0,00	82,40	0,00	82,40	0,00
SUBTOTAL	600.790,13	4.539.503,27	719.645,17	4.539.503,27	0,00

TOTAL	2.403.803,95	21.259.443,36	3.283.538,14	21.259.443,36	0,00



1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 01 LEI 4320

RECEITAS			DESPESAS		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES COTA FINANCEIRA RECEBIDA - CUSTEIO SOMA	21.259.473,36		DESPESAS CORRENTES		15.855.643,16
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.455.156,80	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.400.486,36	
			DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		4.440.024,25
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.440.024,25	
			SOMA		20.295.667,41
			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		17.107.984,36
TOTAL		37.403.651,77	TOTAL		37.403.651,77
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		17.107.984,36			
SOMA	17.107.984,36		DESPESAS DE CAPITAL		963.775,95
			INVESTIMENTOS	963.775,95	
			SOMA		963.775,95
			SUPERÁVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		16.144.208,41
TOTAL		17.107.984,36	TOTAL		17.107.984,36
R E S U M O					
RECEITAS CORRENTES		37.403.651,77	DESPESAS CORRENTES		20.295.667,41
			DESPESAS DE CAPITAL		963.775,95
SOMA		37.403.651,77	SOMA		21.259.443,36
			SUPERÁVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		16.144.208,41
TOTAL		37.403.651,77	TOTAL		37.403.651,77



1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	DETALHES	TIPO DE RECEITA	DESDOBRAMENTOS	ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA ORIGEM
7000.00.0.0.00.000	RECEITA INTRAORÇAMENTARIA					21.259.473,36
7700.00.0.0.00.000	RECEITA INTRA - TRANSFERENCIAS CORRENTES					21.259.473,36
7720.00.0.0.00.000	RECEITA INTRA - TRANSF DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES				21.259.473,36	
7729.00.0.0.00.000	RECEITA INTRA - OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDE			21.259.473,36		
7729.99.0.0.00.000	RECEITA INTRA - OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF			21.259.473,36		
7729.99.0.1.00.000	RECEITA INTRA - OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPA		21.259.473,36			
7729.99.0.1.25.000	RECEITA INTRA - OUTRAS TRANSF ESTADOS - PRINCIPAL - REPASSE FES L	21.259.473,36				
TOTAL						21.259.473,36



1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

L E G I S L A Ç Ã O		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	ANULAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL
1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS						
LEI	24678 DE 17.01.2024	22.542.963,00	0,00	0,00	0,00	22.542.963,00
NR SIAFI	51 DE 23.05.2024	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00
NR SIAFI	95 DE 23.07.2024	0,00	2.135.291,00	0,00	2.135.291,00	0,00
NR SIAFI	99 DE 23.07.2024	0,00	343.437,00	0,00	0,00	343.437,00
NR SIAFI	123 DE 10.09.2024	0,00	1.648.639,00	0,00	1.648.639,00	0,00
NR SIAFI	193 DE 19.12.2024	0,00	0,00	0,00	1.049.515,03	-1.049.515,03
NR SIAFI	197 DE 23.12.2024	0,00	45.153,00	0,00	45.153,00	0,00
TOTAL		22.542.963,00	4.972.520,00	0,00	5.678.598,03	21.836.884,97



1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
300000	DESPESAS CORRENTES					20.295.667,41
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				14.895.181,05	
319000	APLICACOES DIRETAS			10.455.156,80		
319007	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA		19.937,19			
319007 01	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	19.937,19				
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.350.222,35			
319011 01	VENCIMENTOS	7.290.362,01				
319011 03	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO	690.788,86				
319011 17	GRATIFICACAO DE CARGO EM COMISSAO	260.694,69				
319011 19	VANTAGEM PESSOAL	17.900,97				
319011 21	ABONO DE FERIAS	257.756,01				
319011 22	GRATIFICACAO DE NATAL	772.892,60				
319011 33	GRATIFICACAO DE INCENTIVO A EFICIENTIZACAO DOS SERVICOS - GIEFS	1.480,66				
319011 43	GRATIFICACAO DE ORGAO DE DELIBERACAO COLETIVA	62.700,00				
319011 45	VANTAGEM TEMPORARIA INCORPORAVEL	648,68				
319011 46	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO DE PRODUTIVIDADE INDIVIDUAL E INSTITUCIONAL	994.997,87				
319013	OBRIGACOES PATRONAIS		19.810,26			
319013 04	INSS - FOLHA	7.620,26				
319013 05	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	12.190,00				
319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		65.187,00			
319016 05	FERIAS-PREMIO	65.187,00				
319100	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA			4.440.024,25		
319113	OBRIGACOES PATRONAIS		4.440.024,25			
319113 05	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	2.451.211,71				
319113 21	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO - DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE	31.359,95				
319113 26	OBRIGACAO PATRONAL SUPLEMENTAR - PESSOAL ATIVO	1.957.452,59				
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.400.486,36	
339000	APLICACOES DIRETAS			5.400.486,36		
339013	OBRIGACOES PATRONAIS		13.790,00			
339013 17	INSS - DEMAIS DESPESAS	13.790,00				
339014	DIARIAS - CIVIL		92.743,60			
339014 01	DIARIAS - CIVIL	92.743,60				
339030	MATERIAL DE CONSUMO		80.069,69			
339030 03	UTENSILIOS PARA COPA, REFEITORIO E COZINHA	37,90				
339030 05	MATERIAL PARA ESCRITORIO	302,40				
339030 08	PRODUTOS ALIMENTICIOS	2.599,99				
339030 15	MATERIAL FOTOGRAFICO, CINEMATOGRAFICO E DE COMUNICACAO	200,00				
339030 16	MATERIAL DE INFORMATICA	12.167,25				
339030 17	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	6.477,91				
339030 19	MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA ADM. PUBLICA	11.392,31				
339030 20	MATERIAL ELETRICO	4.376,57				
339030 22	FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	14.183,93				
339030 23	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTORES	1.028,00				
339030 24	PECAS E ACESSORIOS P/ EQUIP. E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	6.888,76				
339030 25	MATERIAL DE SEGURANCA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	431,70				
339030 36	MATERIAL BIBLIOGRAFICO PARA BIBLIOTECAS PUBLICAS	19.982,97				
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		195.187,79			
339033 02	DESPESAS COM TRANSPORTE URBANO, PEDAGIO E ESTACIONAMETO PESSOA FISICA	20.183,30				
339033 04	PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	175.004,49				
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		115.295,43			
339036 04	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS	6.486,00				
339036 10	EVENTUAL DE GABINETE	500,00				



1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
339036	12	DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	1.581,43			
339036	18	REPAROS DE BENS IMOVEIS	3.000,00			
339036	31	SERVICOS DE TREINAMENTO, CAPACITACAO E APERFEICOAMENTO DE PESSOAL	103.728,00			
339037		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		2.159.049,34		
339037	01	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	1.891,91			
339037	02	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	40.287,07			
339037	03	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS	294.842,69			
339037	04	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	1.512.979,89			
339037	05	DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS A MGS	309.047,78			
339039		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		889.170,66		
339039	06	TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS	35.000,00			
339039	12	TARIFA DE ENERGIA ELETRICA	85.785,00			
339039	13	TARIFA DE AGUA E ESGOTO	112.017,58			
339039	15	SERVICO POSTAL-TELEGRAFICO	400,00			
339039	19	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	19.571,52			
339039	21	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	57.040,58			
339039	22	REPAROS DE BENS IMOVEIS	118.739,00			
339039	24	CURSOS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	22.397,41			
339039	26	ENCARGOS FINANCEIROS	2.487,65			
339039	31	LOCACAO DE SERVICOS GRAFICOS	875,00			
339039	41	ANUIDADES	2.000,00			
339039	43	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	10.000,00			
339039	48	CURSOS DE FORMACAO, CAPACITACAO E POS-GRADUACAO PARA SERVIDORES	41.028,63			
339039	52	CONTRATACAO DE ESTAGIARIOS	289.237,00			
339039	55	EVENTOS DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL	7.890,00			
339039	61	SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	16.283,20			
339039	81	SERVICO DE ELABORACAO DE ESTUDOS PREVIOS	2.000,00			
339039	99	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	66.418,09			
339040		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA		596.146,49		
339040	02	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	330.766,09			
339040	03	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	205.473,63			
339040	04	SERVICO DE TELECOMUNICACAO	13.150,28			
339040	05	REDE IP MULTISSERVICOS	46.756,49			
339046		AUXILIO-ALIMENTACAO		1.231.629,36		
339046	01	AUXILIO-ALIMENTACAO - PECUNIA	1.231.629,36			
339047		OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		779,68		
339047	03	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - IPTU	779,68			
339049		AUXILIO-TRANSPORTE		17.368,00		
339049	01	AUXILIO-TRANSPORTE - PECUNIA	17.368,00			
339092		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		9.256,32		
339092	02	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	9.256,32			
400000		DESPESAS DE CAPITAL				963.775,95
440000		INVESTIMENTOS			963.775,95	
449000		APLICACOES DIRETAS		963.775,95		
449040		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA		950.272,29		
449040	06	AQUISICAO DE SOFTWARE	950.272,29			
449052		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.503,66		
449052	07	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	160,00			
449052	08	EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO	5.540,00			
449052	10	FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS P/ OFICINA, MEDICAO E INSPECAO	3.942,20			
449052	12	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO	1.240,56			



1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
449052	14 MOBILIARIO		469,70			
449052	25 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS		2.151,20			
TOTAL						21.259.443,36



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMA, PROJETOS E ATIVIDADES

1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 06 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAUDE		21.259.443,36	21.259.443,36
10 122	ADMINISTRACAO GERAL		5.864.064,90	5.864.064,90
10 122 705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS		5.864.064,90	5.864.064,90
10 122 705 2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS		5.864.064,90	5.864.064,90
10 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		15.395.378,46	15.395.378,46
10 128 028	DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE EDUCACAO E PESQUISA PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE		15.395.378,46	15.395.378,46
10 128 028 4049	ACOES EDUCACIONAIS NA AREA DA SAUDE		10.855.875,19	10.855.875,19
10 128 028 4050	PRODUCAO CIENTIFICA NO CAMPO DA SAUDE		4.539.503,27	4.539.503,27
TOTAL			21.259.443,36	21.259.443,36



1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CÓDIGO	TÍTULO	PROCESSADOS	RFNP EM LIQUIDAÇÃO	NÃO PROCESSADOS	SALDO EM 31/12/2024
1541	ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS			664.667,05	664.667,05
TOTAL				664.667,05	664.667,05



1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 17 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	4.286,66	4.053.463,68	4.057.750,34	0,00
	DO EXERCÍCIO DE 2024	0,00	3.829.469,87	3.829.469,87	0,00
	DO EXERCÍCIO DE 2023	4.286,66	223.993,81	228.280,47	0,00
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	18.007,14	454.099,58	469.971,91	2.134,81
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	7.758,03	1.296.287,24	1.304.045,27	0,00
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	480.184,00	664.661,42	480.178,37	664.667,05
TOTAL		510.235,83	6.468.511,92	6.311.945,89	666.801,86

Agência/Conta:3380/00880-9
ESCOLA DE SAUDE PUBLICA Pessoa Jurídica
CNPJ: 08.715.327/0001-51 Tipo:Individual
Escore: Categoria:631 Produtos:

DATA HISTÓRICO VALOR

14/03 SALDO ANTERIOR 0,00
14/03 S A L D O 0,00

POSICAO DA CONTA EM 14/03/2025
(+) SALDO PROVISORIO CONTA 0,00
-----FIM

CONCILIAÇÃO CONTÁBIL CONSOLIDADA BANCOS CONTA MOVIMENTO	
UNIDADE JURISDICIONADA	1541 - Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (ESP-MG)

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA				CONCILIAÇÃO						
Banco	Agência	Nº da Conta	Tipo de Conta¹	Finalidade/Aplicação²	Saldo extrato bancário (a)	Saldo contábil (b)	Conta contábil³	Diferença (a-b)	Justificativa para a diferença	Medidas adotadas para regularização
341 - Itaú	3380	00880-9	Corrente	Folha de pagamento de pessoal	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	Conta com saldo transitório para pagamento de pessoal	
TOTAL					0	0	-	0		

¹ - Informação sobre o tipo de conta: corrente ou aplicação financeira.

² - Informação sobre a finalidade/aplicação dos recursos da conta. Ex. execução de despesas da unidade, execução de despesas do convênio nº/ano.

³ - Identificação do código da conta contábil na qual os valores estão registrados.

Data: 03/04/2025

Assinatura Contador: _____

Assinatura Diretor: _____

CERTIFICADO

Declaramos, conforme o Documento Conciliação Bancária (SEI nº 110906245), que não houveram movimentações bancárias em conta corrente e aplicações financeiras no CNPJ da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais/ESPMG no ano de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Michel Teixeira Santos, Coordenador(a)**, em 16/04/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mara Guarino Tanure, Diretor(a) Geral**, em 16/04/2025, às 22:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **111907419** e o código CRC **46A4E5C5**.

CERTIFICADO

NPJ DO ÓRGÃO: 08.715.327/0001-51

Declaramos, após consulta ao sistema corporativo de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais, nos termos da Decisão Normativa 03/2025 do TCEMG, que os saldos das contas auxiliares das rubricas que compõem as **1.1.1.1.2.01.02 - CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA - CMI/CIT** da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais/ESPMG retratam fielmente o disponível no órgão no valor de **R\$ 13.107.812,71** (treze milhões, cento e sete mil oitocentos e doze reais e setenta e um centavos). O saldo corresponde ao somatório dos saldos remanescentes das contas 159990900190000009002840, 159990900190000009006312 e 159990900190000009006502, que estão agora na conta 169990900190000009005702. O saldo da conta varia mensalmente em virtude dos repasses do FES e execuções da ESP-MG.

Conta	Saldo
159990900190000009002840	R\$ 0,00
159990900190000009006312	R\$ 0,00
159990900190000009006502	R\$ 0,00
169990900190000009005702	R\$ 13.107.812,71

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Michel Teixeira Santos, Coordenador(a)**, em 16/04/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **110729321** e o código CRC **0AED9048**.

Relatório de Conformidade Contábil - RCC ESP/COF nº. 12/2024/2025

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			CÓDIGO	REF: MÊS/ANO
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE MINAS GERAIS - ESPMG			1541	12/2024
1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE				
Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo "2" em forma de Notas Explicativas.				
2 - INCONFORMIDADES				
Seq	Conta Contábil	Saldo(R\$)	Inconformidade	Medidas adotadas para regularização
1				
2				
3				
4				
Local: Belo Horizonte/MG				
Data de emissão:			12/02/2024	
Contador				
Nome		Assinatura		C.R.C.
Igor Michel Teixeira Santos				
Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente				
Nome		Assinatura		MASP/MATRICULA
NOTA	ANEXO AO RCC - NOTAS EXPLICATIVAS			
1	1.1.1.1.2.01.02 - CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA - CMI/CIT O saldo de R\$ 13.107.812,71 (treze milhões e cento e sete mil e oitocentos e doze reais e setenta e um centavos) corresponde ao somatório dos saldos remanescentes das contas 159990900190000009002840, 159990900190000009006312 e 159990900190000009006502. O saldo da conta varia mensalmente em virtude dos repasses do FES e execuções da ESP-MG.			

2	1.1.3.4.1.88 - OUTRAS RESPONSABILIDADES O saldo 26.475,75 (vinte e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) corresponde a tomada de contas especiais, relacionadas abaixo: - O saldo de R\$ 8.608,40 (oito mil seiscentos e oito reais e quarenta centavos) foi remetido a AGE para medidas cabíveis, a ESP acompanha o processo nº 1540.01.0000206/2018-65; - O saldo de R\$ 17.867,35 (dezessete mil oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos) está instruído no processo SEI nº 1540.01.0000508/2018-59. Até o momento não foi apurado o pagamento da tomada de contas e o processo seguirá para judicialização do processo ainda em 2025.
3	6.3.1.1 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR O saldo R\$ 76.060,87 (setenta e seis mil sessenta reais e oitenta e sete centavos) refere-se ao saldo remanescente de Restos a Pagar Não Processados que aguardam o faturamento para a devida liquidação e pagamento.
4	8.1.1.2.1.02.04 - DIREITOS CONVENIADOS-PAGO/RESTITUIDO/TRANSFERIDO EXECUCAO CONTRAPARTIDA CONVENIO/BLOQUEADO O saldo R\$ 146.367,73 (cento e quarenta e seis mil trezentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos) refere-se a uma prestação de contas do convênio que foi concluída e está em análise pelo Governo Federal para liberação e baixa no sistema.
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
Local: Belo Horizonte/MG	
Data de emissão: 12/02/2024	
Contador	
Nome	C.R.C.
Igor Michel Teixeira Santos	MG-109758/O
Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente	
Nome	MASP/MATRICULA
César Bruno de Almeida	



Documento assinado eletronicamente por **Igor Michel Teixeira Santos, Coordenador(a)**, em 24/02/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **César Bruno de Almeida, Superintendente**, em 24/02/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **106433033** e o código CRC **A08DD6A7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0002498/2024-85

SEI nº 106433033

Inventário Financeiro.ESP/CCC.nº 1/2025

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2025.

Relatório do Inventário Financeiro ESP nº 01/2024

Para: Igor Michel Teixeira Santos
Coordenador de Orçamento e Finanças

Senhor Coordenador,

Seguem abaixo as considerações relatadas por essa Comissão no levantamento dos valores em tesouraria e obrigações constantes dos Grupos Passivo Circulante e Não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais ativos e passivos da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG.

Introdução

A data-base para pesquisa dos dados foi o dia 31 dezembro de 2024, cujo prazo para entrega do referido relatório deverá ocorrer até 10 de janeiro de 2025, conforme Decreto nº 48.934/2024, Art. 3º, §1º.

Desenvolvimento

A Comissão iniciou suas atividades a partir das estruturas de processo elaboradas nos anos anteriores e com base nos Balancetes de Verificação das unidades executoras da ESP no SIAFI a partir da consulta no sistema, realizada em 02 de Janeiro de 2025, quando foi definida a metodologia de trabalho descrita a seguir.

Metodologia de Trabalho

- Conferência do Balancete mensal da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESPMG (UE's 1540002, 1540006, 1540007 e 1540008), referentes ao mês de dezembro de 2024;
- Busca de justificativas para os saldos em aberto;
- Análise das contas contábeis referente ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Valores em espécie em Caixa e Documentos Conversíveis em Disponibilidade

Não foram identificados saldos na conta "1.1.1.1.01 - Caixa" dos balancetes analisados. Sendo identificados apenas saldos nas contas "1.1.1.1.2.01.01 - Recursos de Contas Arrecadadoras" e "1.1.1.1.2.01.02 - Contas de Movimentação Interna - CMI/CIT", conforme discriminadas abaixo:

Valores em Tesouraria - UE 1540002

1.1.1.1.2 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	
1.1.1.1.2.01 - RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOURARIA	
Conta 1.1.1.1.2.01.01 – RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS ...	R\$ 1.265.212,35
Conta 1.1.1.1.2.01.02 – Contas de Movimentação Interna - CMI	R\$12.195.960,20
TOTAL	R\$ 13.461.172,55

Valores em Tesouraria - UE 1540006

1.1.1.1.2 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS

1.1.1.1.2.01 - RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOURARIA

Conta 1.1.1.1.2.01.02 – Contas de Movimentação Interna - CMIR\$ 15.105,25

Passivo Não Circulante – Dívida Fundada

Verificou-se que nos balancetes da ESP-MG não foram identificadas obrigações do grupo Passivo Não Circulante para o órgão em suas Unidades Executoras ativas (1540002, 1540006, 1540007 e 1540008).

Passivo Circulante – Dívida Flutuante

Com relação à dívida fluante, foi constatado saldo em algumas contas contábeis de passivo circulante da Unidade Executora 1540002. Em vista disso, buscou-se informações no SIAFI/MG e nos processos físicos dos fornecedores, sendo constatado o seguinte:

- Conta 2.1.8.8.1.03 - Contribuições/Retenções/Descontos Instituições/Entidades de Previdência - **Saldo de - R\$ 2.133,98:**

O valor de R\$ 205,81 da conta auxiliar 2022299790360001403900101 refere-se a retenção realizada em 2022 e não debitada, conforme apontamento realizado pela COF na Nota Técnica 1 (80177440) do inventário de 2023.

O valor de R\$ 1.928,17 da conta auxiliar 2024299790360001403900101 refere-se ao saldo das contribuições retidas e descontadas de salários de empregados ou outros valores relacionados à previdência social. Portanto, o saldo mencionado apresenta as retenções realizadas para pagamento de INSS referente aos serviços tomados junto à MGS e dos serviços tomados dos docentes contribuintes individuais credenciados pela ESP.

Execução do Orçamento**UE 1540002**

- Conta 6.2.2.1.3.01 – Credito Empenhado a Liquidar – **Saldo de - R\$ 633.423,41**

Apresenta os valores empenhados e não liquidados na unidade financeira da ESP. O alto montante se justifica uma vez que parte das despesas de novembro ainda serão pagas em dezembro e as despesas de dezembro serão pagas em janeiro de 2025. Nesse sentido, o valor reflete cerca de 2 meses de execução da ESP. A execução orçamentária e financeira mensal da ESP se aproxima de R\$ 400.000,00 por mês, além da folha de pagamento.

UE 1540008

- Conta 6.2.2.1.3.01 – Credito Empenhado a Liquidar – **Saldo de - R\$ 31.238,01**

Apresenta os valores empenhados e não liquidados. O valor em questão se refere a despesas empenhadas e não liquidadas do TDCO junto à SEPLAG para execução do almoxarifado virtual.

Contas de controle representativas dos atos potenciais ativos e passivos da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG

As contas deste grupo representam as contratações assumidas pela ESPMG bem como garantias e convênios recebidos conforme detalhamento abaixo:

UE 1540002:

- Conta 8.1.2.3.1.01 - Contratos de Fornecimento - A Executar - **Saldo de - R\$28.361,90**

Apresenta o saldo de fornecimento de bens de consumo a serem utilizados.

O valor de R\$ 144,90 da conta auxiliar 2024029406565 corresponde ao contrato junto à SUPERCARD para fornecimento de crachás para os servidores da ESP.

O valor de R\$ 28.217,00 da conta auxiliar 2024029443594 corresponde ao contrato 9443594/2024 - Unidade de Compra SEPLAG - 1501561. Em consulta ao portal de compras, identificamos que o contrato em questão se refere ao contrato corporativo de contratação centralizada de fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel subtipo S-10 e álcool automotivo/etanol hidratado) nos postos de abastecimento que compõem a rede de postos próprios do Estado de Minas Gerais, sob entrega parcelada, visando atender aos ÓRGÃOS E ENTIDADES ANUENTES do Estado de Minas Gerais. Ocorre que a ESP fez adesão ao contrato, mas a instrução do mesmo ainda não havia sido finalizada, segundo informações da CCC. A CCC questionou a SEPLAG para entender o registro contábil realizado em novembro de 2024 que informou que o saldo de R\$ 28.519,20 se deve em função do contrato corporativo de

fornecimento de combustível, porém ressalta-se que o valor anteriormente aderido pela ESP foi de R\$ 29.630,40, considerando o preço de referência, no entanto, após a conclusão do pregão o valor foi reduzido em virtude de negociação.

- Conta 8.1.2.3.2.01 - Contratos de Serviço - A Executar - **Saldo de - R\$10.459.209,59**

Apresenta os saldos dos contratos vigentes da ESP para prestação de serviços. O saldo elevado se justifica, pois, a ESP possui diversos contratos vigentes como os contratos junto à MGS e PRODEMGE.

Obs.: A conta contábil 1.1.3.4.1.88 - Outras Responsabilidades com saldo de R\$ 26.475,75.

A soma do saldo das contas auxiliares 201201562790617, 201208035907689, 201245495742672 e 201251034492691 totaliza R\$ 8.608,40. Trata-se da Tomada de Contas Especial nº 001/2012 – o processo encerrou-se no âmbito da ESP-MG e foi remetido à Advocacia Geral do Estado (AGE). A COF está acompanhando o andamento do processo 1540.01.0000206/2018-65 para tomar as medidas contábeis necessárias à medida que o processo avança.

O saldo da conta auxiliar 202206906808648 no valor de R\$ 17.867,35 refere-se a Tomada de Contas - nº 020 /2018 - processo sei nº 1540.01.0000508/2018-59. O saldo da tomada de contas foi atualizado em 27/08/2024, e após notificação da responsável, o processo foi encerrado, conforme documento (96098410). A COF aguarda o andamento do processo para realizar os ajustes contábeis necessários.

UE 1540006:

- Conta 8.1.2.3.4.01 - Contratos de Execução de obras - A Executar - **Saldo de - R\$83.515,53**

O valor se refere ao saldo do contrato firmado entre a SEINFRA e a empresa contratada para execução do TDCO entre a ESP e a SEINFRA para a elaboração do projeto de reforma do prédio da ESP.

UE 1540008:

- Conta 8.1.2.3.2.01 - Contratos de Serviço - A Executar - **Saldo de - R\$81.238,01**

O valor em questão reflete o saldo dos contratos firmados pela SEPLAG para execução do TDCO entre ESP e SEPLAG referente ao Almojarifado Virtual.

Conclusão

Após análises realizadas por esta Comissão, e diante dos resultados apresentados neste relatório, verificou-se que os processos foram adequadamente registrados, cumprindo-se o quesito da tempestividade dos registros contábeis.

A Comissão Especial encarregada de promover o levantamento dos valores em tesouraria e obrigações constantes dos Grupos Passivo Circulante e Não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais ativos e passivos da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG conclui que não existe dívida a longo prazo (Fundada) para este órgão e que a dívida a curto prazo constatada em 30/11/2024 está em processo de regularização e pagamento.

Em relação a certificação dos recursos do grupo de contas **1.1.1.1.2 – Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional – Intra OFFS**, conforme trata o art. 1º do Decreto 39.874/98: “A execução financeira das receitas e das despesas do Estado observará o princípio da unidade de tesouraria, de que trata o artigo 56 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.”

Segundo o art. 56º da Lei Federal nº 4.320/64: “(...) é vedada qualquer fragmentação para criação de caixas especiais.”

Portanto, a ESP-MG, bem como esta Comissão, não possuem competência para certificar os saldos bancários destas contas, sendo de responsabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, conforme determina o Decreto 39.874/98 em seu art. 14º:

“O controle dos recursos financeiros disponíveis e de seus atuais e futuros comprometimentos será efetuado de modo global pela Superintendência Central de Administração Financeira e de modo específico pelos órgãos, entidades e fundos, através dos registros contábeis contidos no SIAFI/MG.”

RELATA-SE À COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS QUE:

1) Esta Comissão sugere que, mediante os processos criados para verificação da subsistência do saldo de cada caso específico, sejam efetuadas as baixas contábeis dos valores através do efetivo pagamento ou anulação do valor, ambas devidamente embasadas em suas justificativas para lançamento dos atos contábeis.

2) Constatou-se que, há 4 anos de realização do Inventário Financeiro da ESP-MG, foi relatado e verificado o saldo abaixo. Esta Comissão sugere que, mediante os processos criados para verificação da subsistência do saldo de cada caso específico, sejam efetuadas as baixas contábeis dos valores através do efetivo pagamento ou anulação do valor, ambas devidamente embasadas em suas justificativas para lançamento dos atos contábeis.

- Conta 7.1.1.2.1 - Direitos Conveniados - **R\$ 146.367,73 na UE 1540002.**

Conforme apontado na Nota Técnica 1 (80177440) do inventário de 2023, o valor acima corresponde ao convênio firmado junto ao Governo Federal sob nº 813134/2014. Em consulta as informações no endereço eletrônico <https://voluntarias.plataformamaibrasil.gov.br/voluntarias/ConsultarProposta/ResultadoDaConsultaDeConvênioSelecionarConvênio.do?>

idConvenio=459851&destino=, observou-se que o status ainda consta como “Prestação de Contas Comprovada - Em Análise”.

Desta forma, até que a Prestação de Contas seja finalizada e aprovada, os valores não poderão ser baixados.

Recomenda-se que a Coordenação de Orçamento e Finanças - COF acompanhe o andamento da prestação de contas dos termos firmados, e, em casos de saldos insubsistentes deve ser realizado o procedimento de baixa contábil.

Os demais saldos constantes na dívida a curto prazo não representam risco de descrébito para o Estado de Minas Gerais.

Clarence Silva Aguiar - MASP [REDACTED]

Carolina Mara Bittencourt de Paula - MASP [REDACTED]

Renata Carvalho da Silva Rodrigues - MASP [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Renata Carvalho da Silva Rodrigues, Analista de Educação e Pesquisa em Saúde - AEPS**, em 08/01/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarence Silva Aguiar, Analista de Educação e Pesquisa em Saúde - AEPS**, em 08/01/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Mara Bittencourt de Paula, Assessor(a)**, em 08/01/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **104859117** e o código CRC **D41F35E4**.

Relatório 1 - ESP/SPGF

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2024.

1. **RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA 11/2024 (105255209)**

CONTA CONTÁBIL	QUANTIDADE	VALOR (EM R\$)
52.04 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	8	1299,38
52.06 – EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA	29	37.299,07
52.07 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	562	983.591,93
52.08 – EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRAFICO	111	98.447,83
52.09 – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO	44	188.857,91
52.10 – FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS PARA OFICINA, MEDIÇÃO E INSPEÇÃO	30	7.720,67
52.11 – INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	431	8.427,37
52.12 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DE USO ADMINISTRATIVO	103	123.662,28
52.13 – MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO	3	3.070,11
52.14 – MOBILIÁRIO	1334	859.086,17
52.16 – TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS	1	694,98
52.17- VEÍCULOS	1	64.056,30
52.18 – COLEÇÃO E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	1	117,35
52.21 – MATERIAL DIDÁTICO	21	50.967,27
52.25 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	11	5.151,20
52.26 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	7	1.029,00
52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2	3.239,08
TOTAL	2.699	2.447.717,90

RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA 12/2024 (105255209)

CONTA CONTÁBIL	QUANTIDADE	VALOR (EM R\$)
52.04 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	8	12299,38
52.06 – EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA	29	37.299,07
52.07 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	562	983.591,93
52.08 – EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRAFICO	111	98.447,83
52.09 – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO	44	188.857,91
52.10 – FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS PARA OFICINA, MEDIÇÃO E INSPEÇÃO	30	7.720,67

52.11 – INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	431	8.427,37
52.12 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DE USO ADMINISTRATIVO	103	123.662,28
52.13 – MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO	3	3.070,11
52.14 – MOBILIÁRIO	1.334	859.086,17
52.16 – TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS	1	694,98
52.17- VEÍCULOS	1	64.056,30
52.18 – COLEÇÃO E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	1	117,35
52.21 – MATERIAL DIDÁTICO	21	50.967,27
52.25 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	11	5.151,20
52.26 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	7	1.029,00
52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2	3.239,08
TOTAL	2699	2.447.717,90

2.

PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

2.1.

Procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário:

2.1.1.

Preparação das listas:

Foram impressas listas com todos os bens da instituição e, em seguida, instalados e importados os dados para o aplicativo Inventário.gov, disponibilizado pela Coordenação de Patrimônio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Essas listas foram organizadas em planilhas.

2.1.2.

Publicação da Comissão:

Os membros designados para a Comissão foram organizados conforme a Portaria ESP Nº 36, de 06 de novembro de 2024.

2.1.3.

Coleta e conferência dos bens:

A coleta dos bens foi realizada em diversos setores da Secretaria, utilizando o aplicativo Inventário.gov. Simultaneamente, as listas impressas e digitais foram conferidas manualmente.

2.1.4.

Levantamento dos bens em posse dos servidores:

Para os bens em empréstimo para uso em teletrabalho, foi enviado um e-mail solicitando a descrição e os números de patrimônio dos itens em posse dos servidores. Alguns servidores enviaram fotos das plaquetas de patrimônio.

2.1.5.

Elaboração da minuta do relatório:

Com base nas planilhas impressas e nas ocorrências identificadas durante o processo, a minuta do relatório foi elaborada.

2.1.6.

Planilha de bens não localizados:

Uma planilha foi criada para registrar os bens que não foram localizados.

2.1.7.

Verificação de inconsistências:

E-mails foram enviados aos responsáveis das unidades em que constavam bens não localizados, solicitando o levantamento de possíveis inconsistências. Nas unidades em que havia poucos bens não localizados, foi solicitado o envio de fotos. Nos casos, da unidades com muitos bens não localizados, a Comissão trabalhou em conjunto com os membros da unidade para localizar os itens.

2.1.8.

Elaboração do Relatório Final:

O relatório final foi elaborado após uma nova busca pelos bens não localizados na primeira etapa, incluindo a verificação adicional das ocorrências e inconsistências identificadas pela Comissão de Inventário.

2.1.9.

Essas etapas foram realizadas de forma coordenada e organizada, garantindo a precisão no inventário dos bens patrimoniais.

2.1.10.

2.2.

Relação de pendências (bens não localizados, bens sem plaqueta, bens sem valor patrimonial, etc):

2.2.1.

2.2.2.

Bens não localizados durante a coleta com o app: 328 105026890

2.2.3.

Bens não localizados após o segundo levantamento: 4 105181144, 105182263, 105186184
- | | | | | | | | | | |
|----------|-------------------------------|---------|-----|------|------|-----|-----|-----|------|
| 35580666 | CADEIRA PARA ESCRITORIO - CAD | 1541005 | NAO | ---- | ---- | --- | --- | BOM | ---- |
| 35587636 | ESTABILIZADOR ELETRONICO - | 1541026 | NAO | ---- | ---- | --- | --- | BOM | ---- |
| 35593202 | CADEIRA UNIVERSITARIA - | 1541082 | NAO | ---- | ---- | --- | --- | BOM | ---- |
| 35588594 | COMPUTADOR - PADRAO; WINDOWS | 1541015 | NAO | ---- | ---- | --- | --- | BOM | ---- |
- 2.2.4.

Bens sem plaqueta: bens do laboratório de odontologia conforme e-mail da coordenadora: 105025230

2.2.5.

Bens roubados: Durante a realização do Inventário de Bens Permanentes uma antena parabólica e uma escada foram roubadas da ESP-MG conforme Memorando 2 da SPGF 105072448

2.2.6.

Bens em empréstimo para uso em teletrabalho: 103334627

2.2.7.

Existem 24 patrimônios em trânsito;
- 2.3.

Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário e resultados efetivos alcançados (para cada pendência dos itens anteriores):

2.3.1.

Algumas medidas foram adotadas no intuito de sanar as pendências descritas no item 2.2, a saber:

2.3.1.1.

Agendamento de horário, oportunizando a coordenação com o representante legal do setor para a identificação de determinados bens, concomitantemente com a presença da comissão durante a coleta dos números de patrimônio dos ativos;

2.3.1.2.

2.3.1.3.

Efetivação do levantamento e identificação dos bens em posse dos servidores destinados ao teletrabalho,por meio de envio de

Relatório das Comissões de Bens Permanentes (154088339)0676/2024-540.01.000068/2025-84 / pg. 111

correspondência eletrônica contendo descrição, números de patrimônio e imagens dos referidos bens, conforme solicitado pela Comissão de Inventário. Os números de patrimônio associados a esses bens são os seguintes:

SERVIDOR	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	STATUS
JULIANA LÚCIA COSTA SANTOS MORAES	35573082	NOTEBOOK	Servidora informou que devolveu para a CLM no exercício anterior (103348947)
ADINEIA DE OLIVEIRA MADURO	52918866	NOTEBOOK	Declaração enviada (103353473)
GRAZIELLE LUZIANE TEIXEIRA MENDES	35594438 35582049	NOTEBOOK- TECLADO E MOUSE CADEIRA	Declaração enviada (104448691)
JOMARA	35573163	NOTEBOOK	Servidora informou que devolveu para a CLM no exercício anterior (103343834)
FELIPE HENRIQUE DE CARVALHO	35573074	NOTEBOOK-BATERIA CABO E CARREGADOR	Declaração enviada (103348031)
LUDIMILA BRITO E MELO ROCHA	30066980	CADEIRA	Declaração enviada (103350694)
ALINE CRISTINA FÉLIX RABELO PETTERSEN	SEM PATRIMÔNIO	MONITOR	Servidora não está lotada na ESP
ANA CAROLINA CRISTINA DE SOUZA	35590904	COMPUTADOR COMPLETO- MOUSE/TECLADO E CABO DE ENERGIA	Declaração enviada (103346111)
JONEY FONSECA VIEIRA	35583584	CADEIRA	Declaração enviada (103348606)
LUCAS RODRIGUES ALBIONTI DE CASTRO	30033861	CADEIRA	Declaração enviada (103350163)

2.3.1.4. Promoção da sensibilização dos gestores de todas as unidades administrativas da instituição em que havia bens que não foram localizados no primeiro levantamento, visando à mobilização das equipes na realização de uma nova busca e identificação de bens não localizados como parte integrante da primeira etapa do trabalho conduzido pela Comissão de Inventário;

2.3.1.5. Apoio da Coordenação de Logística e Manutenção durante a realização do trabalho para esclarecimento de dúvidas e levantamento de informações pertinentes ao processo ao inventário de bens permanente;

2.3.1.6. Bens classificados como sucata: 6 105084336

1541005	SIM	1541005	----	BEM	DA	UNID.	BOM	SUCATA
1541005	SIM	1541005	----	BEM	DA	UNID.	BOM	SUCATA
1541005	SIM	1541005	----	BEM	DA	UNID.	BOM	SUCATA
1541005	SIM	1541024	-----	BEM	EM	OUTRA UNID.	LISTA BOM	SUCATA
1541024	SIM	1541024	----	BEM	DA	UNID.	BOM	SUCATA
1541056	SIM	1541056	-----	BEM	DA	UNID.	SUCATA	SUCATA

2.3.1.7. Bens classificados como péssimo: 45 105084336

1541005	SIM	1541005	----	BEM	DA	UNID.	BOM	PESSIMO
1541005	SIM	1541005	----	BEM	DA	UNID.	BOM	PESSIMO
1541005	SIM	1541005	----	BEM	DA	UNID.	BOM	PESSIMO
1541005	SIM	1541005	----	BEM	DA	UNID.	BOM	PESSIMO
1541005	SIM	1541005	----	BEM	DA	UNID.	BOM	PESSIMO
1541005	SIM	1541005	----	BEM	DA	UNID.	BOM	PESSIMO
1541005	SIM	1541005	----	BEM	DA	UNID.	BOM	PESSIMO
1541005	SIM	1541005	----	BEM	DA	UNID.	BOM	PESSIMO
1541005	SIM	1541005	----	BEM	DA	UNID.	BOM	PESSIMO
1541005	SIM	1541005	----	BEM	DA	UNID.	BOM	PESSIMO
1541005	SIM	1541005	----	BEM	DA	UNID.	BOM	PESSIMO
1541005	SIM	1541005	----	BEM	DA	UNID.	BOM	PESSIMO
1541005	SIM	1541005	----	BEM	DA	UNID.	BOM	PESSIMO
1541005	SIM	1541005	----	BEM	DA	UNID.	BOM	PESSIMO
1541005	SIM	1541005	----	BEM	DA	UNID.	BOM	PESSIMO
1541005	SIM	1541005	----	BEM	DA	UNID.	BOM	PESSIMO
1541005	SIM	1541005	----	BEM	DA	UNID.	BOM	PESSIMO
1541010	SIM	1541010	----	BEM	DA	UNID.	BOM	PESSIMO
1541015	SIM	1541015	----	BEM	DA	UNID.	BOM	PESSIMO
1541015	SIM	1541015	----	BEM	DA	UNID.	BOM	PESSIMO
1541015	SIM	1541015	----	BEM	DA	UNID.	BOM	PESSIMO
1541015	SIM	1541015	----	BEM	DA	UNID.	BOM	PESSIMO
1541015	SIM	1541015	----	BEM	DA	UNID.	BOM	PESSIMO
1541015	SIM	1541015	----	BEM	DA	UNID.	BOM	PESSIMO
1541015	SIM	1541015	----	BEM	DA	UNID.	BOM	PESSIMO
1541015	SIM	1541015	----	BEM	DA	UNID.	BOM	PESSIMO
1541024	SIM	1541005	----	BEM	EM	OUTRA UNID.	LISTA BOM	PESSIMO

1541024	SIM	1541024	----	BEM	DA	UNID.	BOM	PESSIMO
1541024	SIM	1541024	----	BEM	DA	UNID.	BOM	PESSIMO
1541024	SIM	1541024	----	BEM	DA	UNID.	BOM	PESSIMO
1541024	SIM	1541024	----	BEM	DA	UNID.	BOM	PESSIMO
1541041	SIM	1541041	----	BEM	DA	UNID.	BOM	PESSIMO
1541041	SIM	1541041	----	BEM	DA	UNID.	REGULAR	PESSIMO
1541041	SIM	1541041	----	BEM	DA	UNID.	BOM	PESSIMO
1541041	SIM	1541041	----	BEM	DA	UNID.	BOM	PESSIMO
1541041	SIM	1541041	----	BEM	DA	UNID.	BOM	PESSIMO
1541041	SIM	1541041	----	BEM	DA	UNID.	BOM	PESSIMO
1541041	SIM	1541041	----	BEM	DA	UNID.	BOM	PESSIMO
1541041	SIM	1541041	----	BEM	DA	UNID.	BOM	PESSIMO
1541082	SIM	1541005	----	BEM	EM	OUTRA UNID.	LISTA BOM	PESSIMO

- 2.4. **Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI:**
- 2.4.1. Conforme a planilha do SIAFI, encaminhada pela COF 105231970 não há divergência entre o saldo levantado no SIAD(105255209) e no SIAFI.
- 2.5. **Problemas e dificuldades encontradas na realização do Inventário:**
- 2.5.1. Foram identificados bens na Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (ATIC), e em outras unidades conforme indicado na tabela anterior, que estão obsoletos e foram classificados como sucata ou péssimo e não são mais utilizados. Recomenda-se que a CLM faça uma análise juntamente com as unidades para o desfazimento dos bens.
- 2.5.2. Houve dificuldades na comunicação com a Coordenadora de Promoção e Vigilância em Saúde (105209482), possivelmente devido ao desconhecimento do processo. A Coordenação de Logística e Manutenção deve realizar uma sensibilização com os novos coordenadores para melhorar a interação.
- 2.5.3. A SEPLAG orienta que o inventário seja realizado por meio do aplicativo *Inventário MG*. No entanto, o órgão não disponibiliza *smartphones* para os membros da Comissão, que precisam usar seus próprios aparelhos pessoais. Além disso, alguns membros não possuem aparelhos com sistema Android. A Comissão recomenda que o ESP-MG adquira *smartphones* para facilitar a execução do trabalho e possa prover os materiais adequados para a realização do Inventário que é anual.
- 2.5.4. A Coordenação de Logística e Manutenção, responsável pela gestão patrimonial, precisa se envolver mais no processo de inventário para apoiar na execução das atividades da Comissão a fim de auxiliar no início e na conclusão durante cadastramento e conclusão do inventário e encerramento no sistema SIAD e Portal de Compras. O desconhecimento por parte da Coordenação causa atrasos no início do levantamento.
- 2.5.5. Recomenda-se que a Coordenação de Logística e Manutenção sensibilize as áreas para o período de realização do inventário tenha sempre servidores da unidade para acompanhar e ajudar na identificação de bens que ficam em armários trancados;
- 2.5.6. A unidade 1541005 estava de difícil acesso, o que dificultou a localização e o inventário dos bens pelos membros da Comissão.
- 2.5.7. A lista de bens permanentes em empréstimo para teletrabalho encaminhada para a Comissão de Inventário estava desatualizada. A lista encaminhada apresentava servidores que já tinham devolvido os bens, servidores que não estão mais no órgão e estava faltando bens na lista como o Notebook que estava com o servidor Bruno Reis (104449720).
- 2.5.8. Recomenda-se que a Coordenação de Logística e Manutenção mantenha atualizada a lista que contém bens permanentes em empréstimo para teletrabalho

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Andreza Marcelino Campos Ferreira, MASP: [REDACTED], lotada na Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, ocupante do cargo Técnico em Educação e Pesquisa em Saúde, Presidente da Comissão do Inventário de Bens Móveis, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2025

Andreza Marcelino Campos Ferreira



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Marcelino Campos Ferreira, Técnico de Educação e Pesquisa em Saúde - TEPS**, em 10/01/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cremil de Mendes dos Santos, Analista de Educação e Pesquisa em Saúde - AEPS**, em 10/01/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Fernandes Maia, Técnico de Educação e Pesquisa em Saúde - TEPS**, em 10/01/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Rubinich Franco, Analista de Educação e Pesquisa em Saúde - AEPS**, em 13/01/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maira da Silva Simões, Analista de Educação e Pesquisa em Saúde - AEPS**, em 20/01/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **103351964** e o código CRC **66690B73**.

Referência: Processo nº 1540.01.0000676/2024-64

SEI nº 103351964

Relatório Material de consumo 2024 - parte 2 - ESP/CCC

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2025.

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO

Órgão / Entidade : ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP-MG

1 - RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA

Conta Contábil		Itens em Estoque*	Valor (em R\$)
3003	Utensílios para refeitório e cozinha	275	1.202,63
3005	Material de escritório	26730	38.509,05
3006	Material de desenho	104	140,40
3008	Produtos alimentícios	38	597,58
3010	Material médico hospitalar	7800	22.850,09
3013	Materiais de laboratório e produtos químicos em geral	3	79,02
3015	Material fotográfico, cinematográfico e de comunicação	12	1.557,36
3016	Material de informática	551	10.951,30
3017	Artigos para limpeza e higiene	3594	25.978,66
3019	Material p/ manutenção e reparos de imóveis de propriedades da administração pública	1630	20.419,42
3020	Material elétrico	1130	29.502,65
3022	Ferramentas, ferragens e utensílios	861	13.695,39
3023	Material para manutenção de veículos automotores	2	1.028,00
3024	Pecas e acessórios para equipamentos e outros materiais permanentes	139	6.722,06
3025	Material de segurança, apetrechos operacionais e policiais	11	412,85
3026	Combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	2161	5.494,47
3027	Combustíveis e lubrificantes para equipamentos e outros materiais permanentes	2	176,00
3030	Materiais para acondicionamento e embalagens	0	0,00
3099	Outros materiais	0	0,00
Total			179.316,93

2 - PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.1 - Procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário;

Conferência dos materiais realizada manualmente com a presença do servidor responsável pelo setor do almoxarifado da ESP-MG, nas salas de nº 107 e nº 110.

2.2 – Relação de pendências (saldo efetivo do item diferente do contábil, validade do item vencida, item não localizado, etc.);

- A partir da listagem que recebemos, todos os itens de materiais, foram conferidos. Estavam bem armazenados, identificados e organizados.

2.3 – Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário de material de consumo e resultados efetivos alcançados (para cada item pendente na relação anterior);

- Não houve pendências.

2.4 – Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI;

- A ser conciliado pela Diretoria de Contabilidade e Finanças.

2.5 – Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário;

- Não houve problema nem dificuldade para a realização do inventário, os itens de materiais estavam bem organizados e identificados,

3 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Otaviano Dagmar de Melo - CPF: [REDACTED], ocupante do cargo Presidente da Comissão do Inventário de Material de Consumo, Sheilla Coutinho Ferreira - CPF: [REDACTED] e Alisson Magalhães Fernandes - CPF: [REDACTED], membros da Comissão do Inventário, certificamos que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Otaviano Dagmar de Melo, Técnico de Educação e Pesquisa em Saúde - TEPS**, em 06/01/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sheilla Coutinho Ferreira, Analista de Educação e Pesquisa em Saúde - AEPS**, em 06/01/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **104937716** e o código CRC **D71C42B2**.

Relatório Conciliação - ESP/COF

Belo Horizonte, 16 de abril de 2025.

TERMO DE CONCILIAÇÃO CONTÁBIL

CONTA CONTÁBIL	SALDO SIAFI (A)	SALDO SIAD (B)	DIFERENÇA (A-B)
1.1.5 - Estoques	R\$ 179.316,93	R\$ 179.316,93	R\$ 0,00
1.2.3.1 - Bens Móveis	R\$ 2.447.717,90	R\$ 2.447.717,90	R\$ 0,00
1.2.3.2 - Bens Imóveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Em 01/04/2025 apuramos os valores acima, os quais correspondem ao fechamento do exercício de 2024 (31/12/2024) e, por conseguinte, certificamos que os saldos estão devidamente conciliados, refletindo a realidade da entidade.

Igor Michel Teixeira Santos
Coordenador de Orçamento e Finanças

César Bruno de Almeida
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

Mara Guarino Tanure
Diretora-Geral da Escola de Saúde Pública



Documento assinado eletronicamente por **Igor Michel Teixeira Santos, Coordenador(a)**, em 16/04/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **César Bruno de Almeida, Superintendente**, em 16/04/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mara Guarino Tanure, Diretor(a) Geral**, em 16/04/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **111868334** e o código CRC **A489C424**.



RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

Exercício de 2024



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CONTROLADORIA SETORIAL DA ESCOLA DE
SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO Nº 1773468

BELO HORIZONTE

Abril/2025

Nosso *propósito*

Ser integridade e eficiência por uma **sociedade** melhor.



Nossa *missão*

Aprimorar a gestão pública mineira, por meio da auditoria interna, da correição, da prevenção e combate à corrupção, promovendo eficiência, integridade, transparência e participação social.

Nossa *visão*

Ser excelência como órgão de controle interno, que contribui para uma administração pública íntegra, transparente e eficaz.

Nossos *valores*

- Integridade
- Comprometimento
- Integração e cooperação
- Independência técnica
- Humanização
- Foco no interesse público



CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4.000 – Prédio Gerais, 12º andar
Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG – CEP: 31630-901

CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO ADJUNTA

Luciana Cássia Nogueira

CONTROLADORA SETORIAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Cláudia Letícia Garcia Pereira

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

Tânia Mara Gomes Domingos

REVISÃO FINAL

Cláudia Letícia Garcia Pereira



É permitida a reprodução do conteúdo deste material, desde que citada a fonte.

Como citar este material:

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Relatório de Auditoria de Gestão:** Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, exercício 2024. Belo Horizonte: CGE-MG, 2025. Disponível em: link de acesso. Acesso em: dd/mm/aaaa.

APRESENTAÇÃO

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Trata-se de auditoria realizada em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº 01, de 11 de fevereiro de 2025.

POR QUE A CGE REALIZOU ESTE TRABALHO?

O trabalho foi realizado com a finalidade de subsidiar o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no julgamento das contas anuais de 2024 do responsável pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

Considerando o escopo de auditoria, conclui-se pela adequação parcial da posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2024 do órgão, nos termos das informações prestadas neste Relatório de Auditoria de Gestão.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
SUMÁRIO.....	7
I. INTRODUÇÃO.....	9
II. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA	10
III. RESULTADO DA AVALIAÇÃO QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL	14
a. Gestão Orçamentária.....	14
b. Gestão Financeira	17
c. Gestão Patrimonial	20
IV. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DOS DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO	24
V. DECLARAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.....	26
VI. RESULTADOS DAS AUDITORIAS REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO.....	27
a. Destaque das ações de auditoria.....	27
b. Trabalhos de auditoria realizados.....	29
c. Outras atividades relevantes desenvolvidas	30
VII. RESULTADOS DOS MONITORAMENTOS DAS CONTAS ANUAIS.....	32
VIII. ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS PELO CONTROLE INTERNO AO TITULAR DO ÓRGÃO SOBRE AS CONTAS DO EXERCÍCIO	34

<u>IX.</u>	<u>DECLARAÇÃO DE QUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ENCAMINHADA AO TRIBUNAL CONTEMPLA TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES REQUERIDAS NA DECISÃO NORMATIVA.....</u>	<u>34</u>
<u>X.</u>	<u>PARECER CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS.....</u>	<u>35</u>
	<u>APÊNDICE I – Avaliação da Ordem Cronológica</u>	<u>37</u>
	<u>APÊNDICE II – Avaliação da Gestão Orçamentária – Exercício de 2024</u>	<u>49</u>
	<u>APÊNDICE III – Execução de Ações de Governo – Justificativas.....</u>	<u>50</u>
	<u>APÊNDICE IV – Relação dos Documentos Técnicos de Auditoria.....</u>	<u>51</u>
	<u>ANEXO I – Trabalhos de Auditoria Realizados em 2024.....</u>	<u>60</u>
	<u>ANEXO II – Relatório de Atividades de Controle Interno – RACI 2024</u>	<u>61</u>
	<u>ANEXO III – Documentos a que se refere o §2º, art. 10 da IN nº 14/2011 – TCEMG</u>	<u>62</u>

I. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº 01, de 11 de fevereiro de 2025, apresenta-se o Relatório de Auditoria de Gestão sobre o exercício financeiro de 2024 da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, sediada na Avenida Augusto de Lima, 2061, Barro Preto – Belo Horizonte/MG.

O trabalho foi realizado consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, consequentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 46 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado, conforme roteiro de auditoria específico.

A auditoria abrangeu o período de 01/01/2024 a 31/12/2024. O trabalho para elaboração deste relatório foi realizado no período de fevereiro a abril de 2025, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e no período de elaboração do processo de contas anual pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria estabelecidas pela Controladoria-Geral do Estado.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado com a síntese dos itens previstos no art. 10 da IN TCEMG nº 14, de 2011, e na Decisão Normativa vigente.

II.RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA

A avaliação tem por finalidade verificar se a Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais obedece às disposições do art. 141 da Lei nº 14.133/2021, quanto aos pagamentos das obrigações relativas ao fornecimento de bens, às locações, à realização de obras e à prestação de serviços.

Para análise da ocorrência de uma quebra da ordem cronológica de pagamentos, foram seguidas as orientações da Advocacia-Geral do Estado, contidas no Parecer nº 16.279, de 18 de novembro de 2020, no qual se orientou que “[...] **a data a ser considerada como parâmetro para pagamento na ordem cronológica é a data de emissão/registro da liquidação da despesa**, nos termos dos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/1964”. Ainda, o roteiro orienta que a análise deve considerar o atendimento à norma específica do órgão/entidade que trata da operacionalização da ordem cronológica em sua respectiva unidade e, em havendo divergência entre a norma e o Parecer AGE nº 16.279/2020, sugere-se consultar a Assessoria Jurídica do órgão/entidade, conforme o caso.

No âmbito da ESP-MG, não há norma específica instituída que verse sobre a quebra da ordem cronológica dos pagamentos aos fornecedores e prestadores de serviços, razão pela qual adotou-se como referencial a orientação do Parecer AGE nº 16.279/2020.

A planilha de execução financeira do órgão referente ao exercício 2024 apresentou os seguintes valores:

- Valor total dos empenhos iniciais: R\$ 21.259.443,36;
- Valor total da despesa liquidada: R\$ 20.594.781,94;
- Valor total pago financeiro: R\$ 20.198.969,09.

Para composição da amostra, foram excluídos os seguintes elementos de despesas:

- Abono de férias;
- Adicional por tempo de serviços;
- Auxílio alimentação-pecúnia;
- Auxílio transporte-pecúnia;
- Contribuições a entidades fechadas de previdência;
- Despesas com o pagamento de encargos trabalhistas à MGS;
- Despesas com transporte urbano, pedágio e estacionamento pessoa física;
- Despesas de exercícios anteriores – outras despesas;
- Despesas miúdas de pronto pagamento;
- Diárias - civil;
- Diárias a colaboradores eventuais;
- Encargos financeiros;
- Eventual de gabinete;
- Férias-prêmio;
- Gratificação de cargo em comissão;
- Gratificação de desempenho de produtividade individual e institucional;
- Gratificação de Incentivo à Eficientização dos Serviços – GIEFS;
- Gratificação de Natal;
- Gratificação de órgão de deliberação coletiva;
- Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU;
- INSS – demais despesas;
- INSS – folha;
- Obrigação patronal – pessoal ativo – despesas com assistência à saúde;
- Obrigação patronal – pessoal ativo;
- Obrigação patronal suplementar – pessoal ativo;
- Vantagem pessoal;
- Vencimentos.

Feitas as exclusões, o valor total da despesa do exercício de 2024 foi de R\$ 4.657.057,87. Todas as despesas executadas proveem da mesma fonte de recursos – fonte 10. Assim, optou-se pela definição de amostra da execução das despesas liquidadas em setembro e outubro, período escolhido aleatoriamente, ensejando assim uma amostra composta de 89 pagamentos referentes a 53 empenhos no âmbito do órgão, no ano-exercício 2024, conforme Apêndice I.

Diante das análises realizadas, conclui-se que a Escola de Saúde Pública, no exercício 2024, atendeu aos critérios legais estabelecidos tanto na Lei Federal nº 8.666/1993 quanto na Lei Federal nº 14.133/2021, sendo os pagamentos realizados de acordo com a ordem cronológica das respectivas liquidações.

Da análise, constatou-se as seguintes ocorrências:

- Empenhos 2, 189 e 203, com liquidações em 11/09/2024 e ordens de pagamento 533, 534 e 535, pagas em 13/09/2024, em detrimento das despesas do empenho 57, também liquidadas em 11/09/2024, e com ordem de pagamento 534, paga em 16/09/2024;
- Empenhos 42, 44, 45, 46, 47, 61, 176, 177 e 180 com liquidações em 27/09/2024 e ordens de pagamentos 573, 574, 575, 576, 577, 578, 580, 582 e 583 com pagamento em 02/10/2024, em detrimento das despesas dos empenhos 117, 118, 120, 121, 122, 123 e 124, com ordens de pagamento 590 e 591, pagas em 04/10/2024;
- Empenhos 43, 67 e 215, com liquidações em 01/10/2024 e ordens de pagamento 587, 588 e 589, pagas em 04/10/2024, em detrimento das despesas dos empenhos 48 e 141, com liquidações também em 01/10/2024, e ordens de pagamento 585 e 586, pagas em 08/10/2024;
- Empenhos 32, 33 e 65 com liquidações em 08/10/2024 e ordens de pagamento 598, 599 e 600, pagas em 10/10/2024, em detrimento das despesas dos empenhos 40, 208 e 209, com liquidações também em 08/10/2024, e ordens de pagamento 597, 601 e 602, pagas em 14/10/2024;
- Empenho 42, liquidado em 29/10/2024, com pagamento em 30/10/2024, em detrimento das despesas dos empenhos 45, 46 e 47, com ordens de pagamento 664 e 665, pagas em 05/11/2024.

Dessa forma, procedeu-se à solicitação de esclarecimentos ao Sr. Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças da ESP-MG quanto às situações apontadas, bem como a apresentação de justificativas para a possível quebra de cronologia, que por meio do Memorando.ESP/COF.nº 39/2025¹ esclareceu:

“Em resposta ao questionamento (Memorando.CGE/CSET_ESP.nº 20/2025 – 109335496) sobre a cronologia dos pagamentos dos empenhos mencionados, esclarecemos que os intervalos entre a liquidação das despesas e os respectivos pagamentos decorreram dos trâmites necessários para a efetivação da Ordem de Pagamento, que envolvem a assinatura da Ordenação de Despesa e o tempo de processamento no SIAFI.

Quanto à liquidação das despesas, informamos que a COF buscou registrar as ordens de pagamento na mesma ordem em que as liquidações foram efetivadas, de modo a respeitar a cronologia tanto dos pagamentos quanto das liquidações, seguindo a ordem em que os processos chegaram à unidade.

O fluxo de pagamentos pode resultar em liquidações registradas no mesmo dia, mas com pagamentos realizados em dias distintos. Isso ocorre porque o registro da ordem de pagamento é feito pelo técnico após a liquidação. Por exemplo, se uma liquidação for registrada próximo ao fim do expediente, a ordem de pagamento pode ser registrada no dia seguinte, uma vez que o horário de trabalho do colaborador tenha sido encerrado. Essa dinâmica pode gerar a situação em que a liquidação e o pagamento tenham datas diferentes.

Além disso, após a efetivação das ordens de pagamento, há um tempo necessário para a assinatura dos ordenadores de despesa. No caso das despesas mencionadas, as responsáveis pela assinatura eram a Diretora-Geral e a Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, à época. O SIAFI encaminha a ordem para processamento somente após a assinatura do ordenador de despesa, o que ocorre às 14h00. Assim, pagamentos realizados no mesmo dia, mas em horários diferentes, podem resultar em datas de pagamento distintas. Por exemplo, uma OP assinada antes das 14h00 será processada no dia seguinte, enquanto uma OP assinada após as 14h00 será processada no dia seguinte, mas com o pagamento registrado dois dias após o registro da ordem de pagamento.

Ressaltamos que não houve prejuízo no pagamento, pois todas as liquidações e pagamentos foram realizados de acordo com a ordem em que os processos chegaram à Coordenação de Orçamento e Finanças e foram efetivadas. Essa informação pode ser confirmada pelo andamento do processo no SEI e pelo acompanhamento das datas de registro no SIAFI.”

¹ SEI nº 1520.01.0001880/2025-75, evento nº 109814534.

apresentam-se as ações da unidade orçamentária do órgão, com a respectiva execução física e financeira cujo resultado foi parcialmente eficaz e parcialmente eficiente, conforme detalhamento disposto no Quadro constante no Apêndice II.

Em relação à **eficácia** da gestão orçamentária verificou-se que o status da ação 4049 (Ações Educacionais na Área da Saúde) foi considerado subestimado em virtude do índice de execução de 145,5%, quando a dimensão física da ação é caracterizada por taxa de execução (coeficiente de eficácia) acima de 130% perante a meta física programada. A meta física prevista para a ação 4049 foi de 17.500 profissionais participantes de ação de capacitação, sendo a meta executada de 25.456 participantes, o que gerou como consequência distorções acima do esperado em relação à meta física aprovada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024. Já em relação às ações 4050 (Produção Científica no Campo da Saúde) e 2500 (Ações de Apoio à Gestão Institucional Realizada), os índices se mantiveram entre 70% e 130%, sendo 125,5% e 100%, respectivamente.

Quanto à avaliação da **eficiência** da gestão orçamentária, verificou-se o desempenho subestimado das ações 4049 (Ações Educacionais na Área da Saúde) e 4050 (Produção Científica no Campo da Saúde), em virtude do coeficiente de eficiência das ações ser respectivamente 160,7% e 131,7%. Isso ocorreu em virtude da previsão da meta física das ações ter sido subestimada em relação à meta física realizada; em contrapartida, a execução orçamentária apresentou-se inferior a 100% nas ações 4049 e 4050, o que, ao se aplicar a fórmula do coeficiente de eficiência, gerou o status subestimado dessas 2 ações, apresentando distorções em relação ao aprovado na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024.

Assim, verificou-se que dentre os três “Projetos-Atividades” (P/A) associados ao órgão, dois apresentaram Coeficiente de Eficácia (EA %) na faixa de desempenho satisfatória, entre 70% e 130%, e um superior a 130%, resultando no Índice de Eficácia (IA %) atribuído à gestão referente à totalidade dos P/A o percentual de 66,7%.

Quanto à avaliação da eficiência, considerando que dos três “Projetos-Atividades”

(P/A) associados ao órgão, um apresentou Coeficiente de Eficiência (EI %) na faixa de desempenho satisfatória, entre 70% e 130%, e dois tiveram resultados superiores a 130%, o Índice de Eficiência (II %) atribuído à gestão referente à totalidade dos P/A foi igual a 33,3%.

Quanto à execução das ações que resultaram em uma gestão orçamentária parcialmente eficaz e parcialmente eficiente, obteve-se dos gestores as justificativas² sintetizadas abaixo e que se encontram no Apêndice III:

- Ação 4049 – Ações Educacionais na Área da Saúde – O desempenho orçamentário da ação foi de 90,51%, já o desempenho físico foi de 145,46%. A majoração da meta física justifica-se pelo maior número de matrículas em alguns cursos em formato Educação à Distância (Ead) em que a procura superou as expectativas e foi possível ampliar a oferta de vagas para além do previsto inicialmente.

- Ação 4050 – Produção Científica no Campo da Saúde – O desempenho orçamentário da ação foi de 95,28% e o desempenho físico de 125,50%. A meta orçamentária foi menor que o previsto inicialmente, uma vez que foi possível a entrega de diversos produtos sem a utilização de recursos financeiros, já que as atividades dessa ação são realizadas pelos servidores da ESP-MG. O desempenho físico foi superior ao planejado, uma vez que houve um número maior de servidores orientando Trabalhos de Conclusão de Curso e participando das bancas do Curso de Especialização em Saúde Pública do que o previsto inicialmente. Além disso, houve uma grande aprovação de trabalhos de servidores da ESP-MG para apresentação em congressos científicos.

As causas dos achados de auditoria, em síntese, decorreram da execução orçamentária aquém do previsto nas ações 4049 e 4050, e do planejamento inadequado/subestimado da dimensão física das ações. A ação 4049 teve uma taxa de execução (coeficiente de eficácia) superior a 130%, com a meta física prevista de 17.500 profissionais participantes de ações de capacitação sendo superada, alcançando 25.456 participantes, o que representa um índice de execução de 145,5%. Já a ação 4050, embora tenha apresentado um coeficiente

² SEI nº 1520.01.0001880/2025-75, evento nº 107761352.

de eficácia dentro da faixa de execução (125,5%), também revelou status subestimado quando calculado o coeficiente de eficiência, com índices de 160,7% e 131,7% para as ações 4049 e 4050, respectivamente.

Dessa forma, constatou-se que as principais consequências dos eventos apontados incluem a necessidade de revisar o planejamento das ações, adequando as metas e expectativas à capacidade de execução do órgão, o que pode acarretar dificuldades no dimensionamento de recursos e no acompanhamento adequado das metas durante a execução.

Por fim, conclui-se que o desempenho consolidado dos programas e/ou das ações/projetos da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais foram parcialmente eficazes, tendo em vista o Índice de Eficácia (IA %) do órgão de 66,7%, e foram parcialmente eficientes, tendo em vista o Índice de Eficácia (II %) do órgão de 33,3%.

b. Gestão Financeira

Ao avaliar a **eficácia** da gestão financeira da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais em 2024, utilizou-se como referência de análise a disponibilidade financeira *versus* obrigações, por intermédio da verificação de saldo maior da composição das contas de liquidez em comparação com as contas de compromissos.

Além disso, o segundo ponto avaliado na eficácia da gestão financeira foi o lastro financeiro dos restos a pagar, no qual apurou se houve saldo suficiente para a cobertura dessas despesas em 2024.

Por fim, foram verificados os quesitos de recursos de convênios e recursos diretamente arrecadados.

Assim sendo, estabeleceu-se como critérios:

- Gestão financeira eficaz: 70% dos quesitos ou mais foram observados;

- Gestão financeira parcialmente eficaz: menos de 70% dos quesitos foram observados;
- Eficácia da gestão financeira comprometida: nenhum dos quesitos foi observado.

Mediante as análises realizadas, verificou-se a existência de recursos financeiros disponíveis e suficientes para lastrear as obrigações a curto prazo, os Restos a Pagar Processados (RPP) e Não Processados (RPNP). Em relação aos recursos de convênio, verificou-se que, no exercício de 2024, não houve execução de convênios pela ESP-MG. Além disso, não foram constatados recursos diretamente arrecadados, uma vez que a execução financeira da ESP-MG em 2024 foi integralmente proveniente do Fundo Estadual de Saúde, concentrando-se na Fonte 10 e as eventuais receitas oriundas de DAE's, arrecadadas para fins de ressarcimento de adiantamentos concedidos no exercício vigente, foram classificadas como Anulação de Despesa Orçamentária (ADO), não configurando receita em outra fonte de recurso.

Dos 4 quesitos avaliados, todos foram observados, correspondendo a 100% do montante. Do exposto, conclui-se pela gestão financeira eficaz do órgão no exercício de 2024.

No tocante à **eficiência** da gestão financeira foram avaliados os requisitos pontualidade dos pagamentos; adequação do planejamento no que tange à previsão e ao controle de receitas e de despesas; adequação da gestão dos convênios de entrada; adequação da apuração da dívida flutuante; e adequação das inscrições em Restos a Pagar.

Com isso, a avaliação da eficiência da gestão financeira do órgão estabeleceu os seguintes critérios:

- Gestão financeira eficiente: 70% dos quesitos ou mais foram observados;
- Gestão financeira parcialmente eficiente: menos de 70% dos quesitos foram observados;
- Eficiência da gestão financeira comprometida: nenhum dos quesitos foi observado.

Em relação ao quesito pontualidade dos pagamentos, conforme disposto no art.12, §1º e §2º, do Decreto nº 37.924/1996, verificou-se a ocorrência de pagamentos realizados com a geração de ônus financeiros adicionais (multas contratuais, juros de mora, etc.). Isso, pois ocorreram dois pagamentos no valor total de R\$ 2.486,82 (dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos) em favor do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Conforme justificativa apresentada pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças³, o valor de R\$ 1.907,71 (um mil, novecentos e sete reais e setenta e um centavos) consiste no pagamento de encargos financeiros referentes à retenção da contribuição previdenciária sobre serviços tomados junto à MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A., sendo que o mesmo ocorreu devido a problemas no sistema de emissão de notas fiscais da MGS. Ademais, constatou-se o pagamento de encargos financeiros no valor de R\$ 579,11 (quinhentos e setenta e nove reais e onze centavos) junto ao INSS, da Unidade Executora 1540007, referente ao Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários (TDCO) executado pela Maternidade Odete Valadares, que esclareceu que as ordens de pagamento relacionadas à execução da DARF de retenções de INSS, com a empresa 2A Engenharia, foram rejeitadas pelo banco.

Quanto à adequação do planejamento relacionado à previsão e ao controle das receitas e despesas, a Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças⁴ informou que a movimentação financeira do órgão é proveniente do Fundo Estadual de Saúde, com concentração nos recursos ordinários do Tesouro, o que foi demonstrado por meio de um fluxo de caixa. E no mesmo sentido, consta a informação e comprovação de que não foram executados recursos de convênios de entrada no órgão.

Por fim, em relação aos últimos dois quesitos sobre a eficiência da gestão financeira, verificou-se a adequação da apuração da dívida fluante, incluindo as inscrições em Restos a Pagar, corroborada pela instituição de uma comissão designada pelo Dirigente Máximo para sua aferição, que ao final dos trabalhos certificou a conformidade entre os documentos apresentados e os saldos

³ SEI nº 1520.01.0001880/2025-75, evento nº 107892699.

⁴ SEI nº 1520.01.0001880/2025-75, evento nº 108159858.

contábeis, com a conciliação dos saldos em 31 de dezembro de 2024.

Dessa forma, como foram atendidos 4 dos 5 quesitos, correspondendo a 80% do total, conclui-se pela gestão financeira eficiente do órgão no exercício de 2024.

c. Gestão Patrimonial

No que concerne à gestão patrimonial, ao se avaliar a **eficácia**, verificou-se a utilização e conservação dos bens da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, como:

- 1) utilização adequada do patrimônio de acordo com a finalidade do órgão/entidade;
- 2) utilização adequada do patrimônio de acordo com os objetivos das políticas públicas;
- 3) utilização adequada do patrimônio com o fim a que se destina;
- 4) adequação do estado de conservação dos bens patrimoniais.

Para avaliação da eficácia da gestão patrimonial foram considerados os seguintes parâmetros:

- Gestão patrimonial eficaz: 70% dos quesitos ou mais foram observados;
- Gestão patrimonial parcialmente eficaz: menos de 70% dos quesitos foram observados;
- Eficácia da gestão patrimonial comprometida: nenhum dos quesitos foi observado.

Em relação ao estado de conservação dos bens patrimoniais, que é a forma de se permitir sua utilização otimizada e se evitar despesas com manutenção e conservação eventualmente desnecessárias, verificou-se que o patrimônio de responsabilidade do órgão, em sua maior parte, atende aos objetivos das

políticas públicas, com o fim a que se destina.

Todavia, foram identificados bens patrimoniais na Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (ATIC), e em outras unidades do órgão, que estão obsoletos e foram classificados como sucata ou péssimo e não são mais utilizados, sendo recomendado pela comissão inventariante que seja feita uma análise da Coordenação de Logística e Manutenção juntamente com as unidades para o desfazimento dos bens.

Constatou-se, que do total de 2.699 bens patrimoniais, 47 foram avaliados e classificados pela comissão inventariante com péssimo ou sucata. Constatou-se, ainda, que 328 bens permanentes não foram avaliados quanto ao estado de conservação, pois não foram coletados pelo aplicativo, sendo conferidos manualmente. Registra-se, por fim, que 329 bens foram classificados como “regular” pela comissão.

Isto posto, a Controladoria Setorial ao avaliar os quesitos acima elencados, sob a perspectiva da utilização e da conservação, constatou que a despeito da permanência de bens obsoletos que não estão sendo utilizados no órgão, os mesmos representam um percentual mínimo considerada a totalidade dos bens. Desta forma, tendo em vista a observância de 100% dos requisitos avaliados, a gestão patrimonial foi avaliada como totalmente eficaz.

Quanto à **eficiência** da gestão patrimonial, ela é obtida mediante a adoção de medidas e ações de controle que garantam o conhecimento tempestivo do patrimônio do órgão, como:

- 1) conciliação dos saldos físicos e contábeis, com os devidos ajustes;
- 2) existência de procedimento de inventário de transferência de responsabilidade;
- 3) adequada gestão patrimonial dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão pela área de patrimônio;
- 4) adequada constituição de comissões de inventário, em termos quantitativos, para o inventário dos bens de consumo, insumos, permanentes e imóveis da

Administração;

- 5) realização dos inventários na sua integralidade;
- 6) existência de controles que garantam o monitoramento de bens, por prazo de validade;
- 7) existência de materiais e bens em estoque/depósitos por prazo superior ao programado/estabelecido;
- 8) adequação da instauração de procedimentos de apuração de responsabilidade e de indenização, diante de denúncias sobre desaparecimento ou mau uso dos bens patrimoniais do órgão/entidade;
- 9) constituição de comissões de reavaliação de bens móveis; e
- 10) se há relatório conclusivo da Comissão de Inventário do órgão/entidade, contendo os saldos finais com a posição de 31 de dezembro.

Para avaliação da eficiência da gestão patrimonial foram considerados os seguintes parâmetros:

- Gestão patrimonial eficiente: 70% dos quesitos ou mais foram observados;
- Gestão patrimonial parcialmente eficiente: menos de 70% dos quesitos foram observados;
- Eficiência da gestão patrimonial comprometida: nenhum dos quesitos foi observado.

A análise dos quesitos avaliados evidenciou a conformidade com nove deles, enquanto o quesito referente à 'adequada gestão patrimonial dos bens em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão pela área de patrimônio' não foi atendido. Essa inobservância está detalhada nos achados a seguir, acompanhados das respectivas providências a serem adotadas, conforme informado pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças⁵:

⁵ Processo SEI nº 1520.01.0001880/2025-75, evento nº 107426000.

- 1 – Permanência de bens patrimoniais na Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (ATIC), e em outras unidades do órgão, que estão obsoletos e foram classificados como sucata ou péssimo e não são mais utilizados: reavaliação dos bens por parte da Coordenação de Logística e Manutenção para desfazimento ou doação de itens cujo estado de conservação seja inadequado;
- 2 – Registro de quatro bens patrimoniais não localizados, conforme informado no relatório final do inventário⁶: realização de buscas nas dependências da ESP-MG com o apoio das respectivas unidades às quais os bens estão vinculados;
- 3 – Registro de 194 bens patrimoniais sem plaqueta do Laboratório de Odontologia⁷: incorporação dos bens remanescentes que foram reavaliados pela comissão de reavaliação de bens móveis⁸;
- 4 – Ocorrência de furto de dois bens patrimoniais⁹: contratação de empresa especializada em sistema de segurança;
- 5 – Ocorrência de 24 bens patrimoniais em trânsito durante a realização do inventário: reforço na solicitação para que todos os gestores realizem o aceite das cargas patrimoniais no SIAD. Excepcionalmente, no final de 2024, a necessidade de readaptação de alguns setores para o retorno ao trabalho presencial três vezes por semana resultou na movimentação de bens, impactando o ajuste final das cargas.

Dentre as possíveis causas dos achados de auditoria quanto à presença de bens não localizados, bens obsoletos e bens sem plaquetas no órgão, considera-se que as medidas em andamento ainda não foram suficientes para resolver de forma definitiva a questão. Quanto ao furto relatado, destaca-se a precária infraestrutura de segurança do imóvel sede da Escola de Saúde Pública. Por fim, quanto à ocorrência de bens patrimoniais em trânsito durante a realização do inventário, verificou-se como causa principal o retorno ao trabalho presencial três

⁶ Processo SEI nº 1540.01.0000676/2024-64, evento nº 103351964.

⁷ Processo SEI nº 1540.01.0000647/2024-71, evento nº 102431310.

⁸ Processo SEI nº 1540.01.0000536/2024-61.

⁹ Processo SEI nº 1540.01.0000710/2024-19 – escada expansiva patrimônio nº 35585668 e antena parabólica patrimônio nº 24234869.

vezes por semana, o que gerou a movimentação de bens para o início das atividades em 02/01/2025.

Em relação aos riscos a que a organização se expõe decorrentes da condição encontrada, destacam-se a permanência de bens sem registro patrimonial, o desaparecimento de bens patrimoniais, a ocorrência de novos furtos nas dependências do órgão e o descumprimento de normativos vigentes relacionados à gestão e guarda patrimonial.

Todavia, em relação à eficiência da gestão patrimonial na ESP-MG, constatou-se eficiente a adoção de medidas e ações de controle que garantam o conhecimento tempestivo do patrimônio do órgão, tendo em vista o atendimento de 90% dos requisitos avaliados.

Registra-se que em relação aos achados de auditoria supramencionados, estes serão objeto da Nota de Auditoria nº 1794383, em elaboração nesta Controladoria Setorial.

IV.RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DOS DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO

Em 2024 não houve instauração de tomadas de contas especiais, sindicâncias, inquéritos, processos administrativos disciplinares (exceto os de concessão indevida de vantagens e benefícios aos servidores) e processos de constituição do crédito não tributário no âmbito da ESP-MG.

No âmbito da Controladoria Geral do Estado – CGE (órgão central), foi identificada a instauração de um processo administrativo disciplinar, tendo a Escola de Saúde Pública como órgão vinculado, conforme descrição no quadro a seguir:

PROCEDIMENTOS CORRECIONAIS INSTAURADOS PELA CGE-MG

Procedimento	Nº do Processo	Data de Instauração	Grupo de Ilícitos	Fase Processual	Decisão	Motivação
PAD	02/2021	27/01/2021	Lesão ou dilapidação da coisa pública	Decidido	Arquivamento	Prescrição

Fonte: Assessoria de Harmonização das Controladorias Setoriais e Seccionais.

No que tange aos processos administrativos instaurados no órgão em virtude da concessão indevida de vantagens e benefícios aos servidores/ex-servidores, aos inativos e aos pensionistas, com base na Resolução SEPLAG nº 37/2005, a Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças¹⁰ informou acerca da existência de três processos instaurados/vigentes no exercício 2024, conforme quadro abaixo:

Procedimento	Nº do Processo	Data de Instauração	Fato Irregular	Situação Atual
Processo Administrativo/Resolução SEPLAG nº37/2005	SEI nº 1540.01.00002 25/2021-28	26/05/2021	Ausência de pagamentos das DAE's referentes aos valores de contribuição previdenciária do servidor e patronal referentes ao período à disposição da esfera municipal.	Comunicação à prefeitura para quitação do débito e com o IPSEMG para encaminhamentos.
Processo Administrativo/Resolução SEPLAG nº37/2005	SEI nº 1540.01.00002 26/2021-98	01/09/2021	Ausência de pagamentos das DAE's referentes aos valores de contribuição previdenciária do servidor e patronal referentes ao período à disposição da esfera municipal	Comunicação à prefeitura para quitação do débito e com o IPSEMG para encaminhamentos.
Processo Administrativo/Resolução SEPLAG nº37/2005	SEI nº 1540.01.00000 06/2021-24	25/10/2021	Usufruto de afastamento para estudos sem cumprimento da contrapartida de permanecer em efetivo	Recurso administrativo.

¹⁰ SEI nº 1520.01.0001880/2025-75, evento nº 108378677.

			exercício e prestar serviços à Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual após o término do curso, por período equivalente, no mínimo, ao benefício recebido.	
--	--	--	---	--

Fonte: Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças SEI nº 1520.01.0001880/2025-75, evento nº 108378677.

Por último, esclarece-se que não houve no decurso do exercício 2024, inconformidades indicadoras de dano ao erário, apuradas em trabalhos de auditoria da Controladoria Setorial.

V.DECLARAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

A partir de exames realizados consoante normas e procedimentos de auditoria e incluindo provas em registros e documentos correspondentes na extensão da amostra selecionada para, segundo as circunstâncias, obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas, declara-se, com base nos trabalhos de auditoria relativos ao exercício em foco e em atendimento ao inciso V do art. 10 da IN TCEMG nº 14/2011, que se evidenciou a legalidade com ressalvas, dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, praticados durante o ano-exercício de 2024.

Destacam-se as seguintes ressalvas:

- a) Desempenho subestimado das ações 4049 (Ações Educacionais na Área da Saúde) e 4050 (Produção Científica no Campo da Saúde), em virtude da previsão das metas físicas dessas ações ter sido inferior às metas físicas efetivamente alcançadas;

- b) Permanência de bens patrimoniais localizados na Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, e demais unidades da ESP-MG, que estão obsoletos e se encontram sem a devida utilização quanto ao fim a que se destinam;
- c) Existência de quatro bens patrimoniais pendentes de localização após a apresentação do relatório final pela comissão inventariante;
- d) Presença de 194 bens patrimoniais sem plaqueta do Laboratório de Odontologia;
- e) Ocorrência de furto de dois bens patrimoniais nas dependências do órgão;
- f) Ocorrência de 24 bens patrimoniais em trânsito durante a realização do inventário.

VI. RESULTADOS DAS AUDITORIAS REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO

Em atendimento ao Parágrafo Único do art. 81, da Constituição do Estado de Minas Gerais, que determina que os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, deverão comunicar ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária, seguem as informações sobre os trabalhos desenvolvidos por esta Controladoria Setorial no exercício de 2024.

a. Destaque das ações de auditoria

Em relação ao exercício 2024, a Controladoria Setorial da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, cuja equipe é composta por 2(dois)

servidores, sendo a Controladora Setorial, responsável pela unidade, e uma servidora que atua nas áreas de auditoria, controle social, transparência, integridade e correição, executou as ações previstas no Plano de Atividades de Controle Interno – PACI 2024, pactuado entre a unidade, a alta gestão do órgão e a Controladoria-Geral do Estado, bem como atendeu às demandas extraordinárias. No decorrer do exercício, entretanto, houve a necessidade de transferir para o exercício de 2025 uma ação de auditoria prevista no planejamento, considerando-se a necessidade de treinamento específico, sem o qual a ação ficaria com o resultado comprometido.

Dentre as principais ações de auditoria realizadas pela Controladoria Setorial da ESP-MG, destacam-se:

- a) Avaliação dos resultados de auditorias realizadas e do monitoramento das contas anuais de exercícios anteriores – exercício 2023 – da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG, em cumprimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº 03, de 19 de dezembro de 2023;
- b) Avaliação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG, em consonância com os critérios estabelecidos no roteiro para elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão – RAG, considerando os apontamentos apresentados nos respectivos inventários anuais, referentes ao exercício de 2023;
- c) Avaliação do processo de gestão, controle e monitoramento decorrentes das atividades da modalidade de teletrabalho no âmbito da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG, bem como do devido cumprimento das metas pactuadas pelos servidores do órgão em teletrabalho;
- d) Consultoria para a implementação do gerenciamento de riscos no macroprocesso de contratações públicas da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG, em conformidade com o disposto na Resolução Conjunta CGE/SEPLAG nº 01/2024;

- e) Avaliação quanto à viabilidade de implementação pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG das recomendações decorrentes do roteiro completo de atuação proposto na plataforma e-Prevenção do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção da Rede de Controle da Gestão Pública;
- f) Avaliação realizada quanto à implementação e efetividade das recomendações decorrentes do roteiro de atuação do sistema e-Prevenção do Tribunal de Contas da União – TCU, conforme plano de ação pactuado entre a Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG e a Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais – CGE-MG;
- g) Demanda Extraordinária: elaboração de 5 Notas de Auditoria.

b. Trabalhos de auditoria realizados

Os documentos técnicos relativos às auditorias realizadas pela Controladoria Setorial da ESP-MG e emitidos no ano-exercício sob análise encontram-se relacionados a seguir.

Documentos técnicos de auditoria emitidos em 2024

Produto	Quantidade
Relatório de Auditoria (RA)	4
Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (RATCE)	-
Certificado de Auditoria (CA - CAFIMP)	-
Certificado de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (CATCE)	-
Nota de Auditoria (NA)	7
Nota de Consultoria (NC)	-
Relatório Preliminar (RP)	2
QUANTIDADE TOTAL	13

A relação de documentos técnicos de auditoria, emitidos no exercício de 2024 pela Controladoria Setorial da ESP-MG, encontra-se no Apêndice IV, e a cópia de todos os documentos de auditoria encontra-se no Anexo I.

A relação de documentos técnicos de auditoria, emitidos no exercício de 2024 pela Auditoria-Geral/CGE-MG, encontram-se relacionados a seguir:

Ordem	Número do documento	Tipo de documento	Data de Emissão	Qual foi o trabalho realizado	Por que a Cset/Csec realizou o trabalho	Recomendações emitidas	Status da recomendação
1	1569937	Nota de Auditoria	27/12/2024	Consultoria ESP - Programa Nacional de Prevenção à Corrupção 2024-25	Fornecer consultoria ao órgão para elaboração do Plano de Ação do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção, bem como monitorar e apoiar a implementação das ações, considerando as diretrizes do Programa.	Não se aplica	Não se aplica

c. Outras atividades relevantes desenvolvidas

Além das ações de auditoria executadas pela Controlaria Setorial da ESP-MG, foram executadas, também, ações nas áreas de transparência, integridade, controle social e em matéria correccional.

Em relação à integridade, a CSET executou a ação de assessorar e apoiar órgãos e entidades para que realizem sua adesão à Política Mineira de Promoção da Integridade (PMPI) ou a adequação de seus planos de integridade nos termos do Decreto, com o objetivo de estimular a adesão ou adequação dos órgãos e entidades às diretrizes e objetivos trazidos pelo Decreto nº

48.419/2022. Para isso, foi emitido o Relatório referente ao Módulo 4 do SisPMPI que contém os registros das ações desenvolvidas e das recomendações e orientações emitidas pela CSET à alta gestão da ESP-MG, remetido à Diretoria Central de Integridade da CGE-MG.

Com o intuito de colaborar com a Comissão de Integridade da ESP-MG na elaboração do Programa de Integridade do órgão, foram emitidas duas notas técnicas: a Nota Técnica nº 1706735/2024, contendo as principais situações que ensejam riscos de integridade identificados pela CSET, com base nos resultados dos trabalhos emitidos pela unidade; e a Nota Técnica nº 1708922/2024, contendo as ações selecionadas pela Controladoria Setorial como unidade de execução e/ou apoio para possível inclusão no Plano de Integridade.

Na área da transparência, a ação executada foi de avaliar o atendimento aos pedidos de acesso à informação do sítio institucional do órgão/entidade do Poder Executivo Estadual, com o objetivo de verificar aspectos referentes ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI), em relação ao atendimento de pedidos de acesso à informação pelo órgão/entidade e propor melhorias, quando aplicável. O trabalho ensejou a emissão do Relatório de Trabalho nº 1648259, de 31/07/2024.

No que se refere à ação de cunho correccional de “Prevenção e aperfeiçoamento disciplinar”, a Controladoria Setorial da ESP-MG promoveu a campanha “Prevenção em Ação”, cujo tema abordado foi “Insubordinação Hierárquica”. A ação foi promovida internamente com a divulgação semanal de boletins que, em síntese, instigaram os servidores a refletirem sobre condutas desejadas e condutas inadequadas em relação ao tema abordado, ressaltando também a importância da denúncia em caso de conhecimento de situações irregulares.

Além disso, foi realizada avaliação da situação da entrega da Declaração de Bens e Valores – DBV dos servidores do órgão; ações coletivas e individuais para sensibilização quanto à necessidade de entrega tempestiva da declaração e das possíveis consequências em caso de inadimplemento. A ação permitiu contribuir para a inexistência de servidores em condição irregular no SISPATRI, referentes ao exercício 2024.

Em matéria correcional, destaca-se, ainda, que a ESP-MG não possui, no momento, nenhum procedimento disciplinar em curso.

A Controladoria Setorial também divulgou a Cartilha “Gestão de Riscos em Processos Operacionais da ESP-MG”, realizando a apresentação/treinamento em âmbito interno a respeito de seu conteúdo. A ação contribuiu para fomentar um ambiente com controles internos robustos, com o fomento à transparência e à integridade, contribuindo, ainda, para a redução de desvios de conduta e ilícitos disciplinares no órgão.

Por fim, registra-se que os servidores da CSET empreenderam 335 horas em capacitações e treinamentos nas áreas de auditoria, integridade, transparência e correição. Todas as informações sobre os trabalhos desenvolvidos pela unidade constam no Relatório de Atividades de Controle Interno – RACI 2024, Anexo II deste Relatório.

VII. RESULTADOS DOS MONITORAMENTOS DAS CONTAS ANUAIS

A Decisão Normativa TCEMG nº 01/2025 determina em seu Anexo III, item 23, alínea “f”, que a unidade de auditoria informe sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores. Em pesquisa no site www.tce.mg.gov.br identificou-se os seguintes processos relacionados com as contas anuais de exercícios anteriores da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais e em seguida informa-se as respectivas providências adotadas pela unidade, quando foi o caso:

1. Processo: 1.120.096

Exercício de Referência: 2021

Situação das contas: Decisão pela regularidade das contas.

Recomendações e providências adotadas: as contas relativas ao exercício de 2021 foram julgadas regulares, à luz do disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 102/2008, sem prejuízo da recomendação constante da fundamentação. Foi orientado, ainda, ao atual gestor manter organizada, nos moldes da legislação em regência, a documentação pertinente para fins de exercício de controle externo em inspeção e ou auditoria, e ao responsável pelo controle interno comunicar ao Tribunal toda e qualquer falha detectada, sob pena de responsabilidade solidária, determinando o arquivamento do processo. Destaca-se, dentre os registros de avaliação do egrégio Tribunal, a recomendação ao atual gestor no sentido de que estabeleça rotinas e práticas de controle preventivo capazes de evitar ocorrência de falhas, observando-se as normas de controle internos e as instruções expedidas pelo Tribunal de Contas, a fim de antecipar eventuais impropriedades.

Ademais, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais enviou o Ofício-Circular SURICATO-TCEMG nº 002/CFIAP/2024, de 05 de julho de 2024, contendo indícios de irregularidades que foram remetidos ao órgão para avaliação quanto à necessidade de correção das informações apontadas e de medidas preventivas quanto à:

- 1 – servidores com carga horária igual a zero em situações não permitidas;
- 2 – servidores cujo CBO informado é de Profissional da Saúde, mas a natureza do cargo é diferente de Profissional da Saúde;
- 3 – servidores inativos/reformados ou pensionistas cujas rubricas informadas são apropriadas somente a servidores ativos.

Por meio do Memorando.ESP/CGP.nº 25/2025¹¹, a Coordenação de Gestão de Pessoas informou que os itens 1 e 2 já estavam regularizados e que em relação ao item 3, que dependia de ajustes junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag, foi informado que em nova revisão da situação junto à Seplag “as situações foram corrigidas, podendo surgir outras irregularidades não

¹¹ Processo SEI nº 1520.01.0009896/2024-53, evento nº 108430396.

previstas, mas para atender as exigências do e-Social todas as informações estão sendo ajustadas no Sistema Sisap."

VIII. ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS PELO CONTROLE INTERNO AO TITULAR DO ÓRGÃO SOBRE AS CONTAS DO EXERCÍCIO

Em face do disposto no § 2º, art. 10 da IN TCE-MG 14, de 2011, encontram-se reproduzidas no Anexo III deste Relatório de Auditoria de Gestão as solicitações formais de esclarecimento sobre as contas do exercício apresentadas pela Controladoria Setorial à Diretoria-Geral ou à Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, emitidas com vistas ao cumprimento das disposições contidas nos incisos I a VI do art. 10 da IN TCE-MG 14, de 2011, e os respectivos documentos de formalização da resposta.

IX. DECLARAÇÃO DE QUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ENCAMINHADA AO TRIBUNAL CONTEMPLA TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES REQUERIDAS NA DECISÃO NORMATIVA

O processo SEI nº 1540.01.0000068/2025-84, enviado ao conhecimento da Controladoria Setorial, em 03/04/2025, como sendo a prestação de contas anual

de 2024 da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, que será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, contém todos os documentos solicitados pela Decisão Normativa nº 01/2025, Anexo III, conforme verificado em 22 de abril de 2025, sendo as informações de responsabilidade da gestão.

Assim, em apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, informa-se que a unidade responsável pelo envio da prestação de contas pelo e-TCE será a Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

X. PARECER CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS

Da análise efetuada sobre as contas de exercício do titular da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais relativas ao ano-exercício de 2024, considerando:

- as diretrizes dos instrumentos de planejamento estadual, representadas pelo Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), pelos atos consequentes da publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) e pelas disposições das normas pertinentes, com destaque para a Lei Federal nº 4.320, de 1964, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, a Lei Federal nº 14.133, de 2021, e o Decreto nº 37.924, de 1996 (e respectivas alterações), bem como o atendimento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública – legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, eficiência e razoabilidade;
- que a nossa responsabilidade é a de expressar opinião sobre os atos de gestão e sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do titular da órgão;
- que nossos exames foram conduzidos de acordo com o Roteiro para Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão da CGE, com o resultado dos

trabalhos de auditoria executados no exercício de 2024 e compreenderam:

- i) o planejamento dos trabalhos, considerando os padrões normativo, gerencial, operacional e informacional, os controles internos e os registros contábeis;
- ii) a constatação, com base na aplicação de técnicas e testes de auditoria, das evidências e dos registros das evidências.

Nossas conclusões, tendo como parâmetro as análises procedidas a partir das demandas contidas nos incisos I a VI do art. 10 da IN 14/2011 e Decisão Normativa nº 01/2025, ambas do TCEMG, apontam a adequação parcial da posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2024 da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, nos termos das informações prestadas neste Relatório de Auditoria de Gestão.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2025.


Controladora Setorial/ESP-MG

APÊNDICE I – Avaliação da Ordem Cronológica

Fonte de Recursos	Elemento Item Despesa	Nome Credor	Data vencimento contratual de cada parcela	Nº Empenho	Data Liquidação	Valor Pago	Data da Exigibilidade/ Vencimento da Liquidação	Nº do Documento de Pagamento	Data de Pagamento	Análise do Auditor*
10	3703/3704/3705	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	2º dia útil do mês subsequente ao da emissão da NF	117	03/09/2024	16.532,39	04/09/2024	520	12/09/2024	
10	3703/3704/3705	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	2º dia útil do mês subsequente ao da emissão da NF	118	03/09/2024	34.097,18	04/09/2024	520	12/09/2024	
10	3703/3704/3705	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	2º dia útil do mês subsequente ao da emissão da NF	119	03/09/2024	28.122,77	04/09/2024	520	12/09/2024	
10	3703/3704/3705	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	2º dia útil do mês subsequente ao da emissão da NF	120	03/09/2024	34.011,82	04/09/2024	520	12/09/2024	
10	3705	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	2º dia útil do mês subsequente ao da emissão da NF	121	03/09/2024	1.934,46	04/09/2024	519	12/09/2024	

Fonte de Recursos	Elemento Item Despesa	Nome Credor	Data vencimento contratual de cada parcela	Nº Empenho	Data Liquidação	Valor Pago	Data da Exigibilidade/ Vencimento da Liquidação	Nº do Documento de Pagamento	Data de Pagamento	Análise do Auditor*
10	3705	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	2º dia útil do mês subsequente ao da emissão da NF	122	03/09/2024	4.514,39	04/09/2024	521	12/09/2024	
10	3705	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	2º dia útil do mês subsequente ao da emissão da NF	123	03/09/2024	2.496,89	04/09/2024	521	12/09/2024	
10	3705	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	2º dia útil do mês subsequente ao da emissão da NF	124	03/09/2024	2.496,89	04/09/2024	521	12/09/2024	
10	3921	APOLO REFRIGERACAO LTDA	30 dias	39	05/09/2024	3.870,52	09/09/2024	526	12/09/2024	
10	4004	BTT TELECOMUNICACOES S.A.	30 dias	40	05/09/2024	1.037,86	09/09/2024	523	12/09/2024	
10	4005	CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A	30 dias	41	05/09/2024	111,80	09/09/2024	522	12/09/2024	
10	4002	ELYSIO MIRA SOARES DE OLIVEIRA	30 dias	43	05/09/2024	214,88	09/09/2024	528	12/09/2024	
10	3304	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	30 dias	65	05/09/2024	13.523,60	09/09/2024	532	12/09/2024	

Fonte de Recursos	Elemento Item Despesa	Nome Credor	Data vencimento contratual de cada parcela	Nº Empenho	Data Liquidação	Valor Pago	Data da Exigibilidade/ Vencimento da Liquidação	Nº do Documento de Pagamento	Data de Pagamento	Análise do Auditor*
10	3703/3704/3705	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	2º dia útil do mês subsequente ao da emissão da NF	121	05/09/2024	4.289,72	06/09/2024	520	12/09/2024	
10	4002	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	30 dias	141	05/09/2024	654,80	09/09/2024	529	12/09/2024	
10	3017	DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA	30 dias	187	05/09/2024	300,16	09/09/2024	530	12/09/2024	
10	3017	COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA - EPP	30 dias	188	05/09/2024	217,99	09/09/2024	531	12/09/2024	
10	3912	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	data de vencimento fatura	2	11/09/2024	5.923,44	13/09/2024	533	13/09/2024	
10	3919	SELBETTI TECNOLOGIA S.A.	30 dias	57	11/09/2024	1.071,36	13/09/2024	543	16/09/2024	
10	3017	NG COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	30 dias	189	11/09/2024	214,50	13/09/2024	534	13/09/2024	
10	3941	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE SAUDE COLETIVA (ABRASCO)	30 dias	203	11/09/2024	2.000,00	13/09/2024	535	13/09/2024	
10	4003	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE	vencimento no 10º dia após emissão da NF.	49	12/09/2024	422,71	16/09/2024	537	16/09/2024	

Fonte de Recursos	Elemento Item Despesa	Nome Credor	Data vencimento contratual de cada parcela	Nº Empenho	Data Liquidação	Valor Pago	Data da Exigibilidade/ Vencimento da Liquidação	Nº do Documento de Pagamento	Data de Pagamento	Análise do Auditor*
10	4003	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE	30 dias	50	12/09/2024	1.156,90	16/09/2024	539	16/09/2024	
10	4003	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE	30 dias	51	12/09/2024	908,46	16/09/2024	545	16/09/2024	
10	4005	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE	30 dias	52	12/09/2024	304,06	16/09/2024	546	16/09/2024	
10	4005	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE	30 dias	53	12/09/2024	126,28	16/09/2024	547	16/09/2024	
10	3919	SELBETTI TECNOLOGIA S.A.	30 dias	58	12/09/2024	861,31	16/09/2024	544	16/09/2024	
10	3921	ELEVADORES MILENIO LTDA	30 dias	161	12/09/2024	419,58	16/09/2024	541	16/09/2024	
10	4003	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE	30 dias	54	13/09/2024	5.728,86	16/09/2024	548	16/09/2024	

Fonte de Recursos	Elemento Item Despesa	Nome Credor	Data vencimento contratual de cada parcela	Nº Empenho	Data Liquidação	Valor Pago	Data da Exigibilidade/ Vencimento da Liquidação	Nº do Documento de Pagamento	Data de Pagamento	Análise do Auditor*
10	4003	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE	30 dias	55	17/09/2024	1.144,84	18/09/2024	556	19/09/2024	
10	4003	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE	30 dias	56	17/09/2024	5.825,51	18/09/2024	557	19/09/2024	
10	4006	M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A	30 dias	143	17/09/2024	101.642,59	19/09/2024	560	19/09/2024	
10	3036	WELLINGTON TADEU APARECIDO SILVA	30 dias	105	19/09/2024	3.635,92	20/09/2024	567	23/09/2024	
10	4004	CLARO S.A.	data vencimento fatura	42	27/09/2024	4,99	30/09/2024	576	02/10/2024	
10	3702	ASSOCIACAO PROFISSIONALIZANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE - ASSPROM	30 dias	44	27/09/2024	3.281,38	30/09/2024	577	02/10/2024	
10	3952	AGÊNCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA	30 dias	45	27/09/2024	7.329,45	30/09/2024	573	02/10/2024	
10	3952	AGÊNCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA	30 dias	46	27/09/2024	7.113,88	30/09/2024	574	02/10/2024	

Fonte de Recursos	Elemento Item Despesa	Nome Credor	Data vencimento contratual de cada parcela	Nº Empenho	Data Liquidação	Valor Pago	Data da Exigibilidade/ Vencimento da Liquidação	Nº do Documento de Pagamento	Data de Pagamento	Análise do Auditor*
10	3952	AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA	30 dias	47	27/09/2024	7.113,87	30/09/2024	575	02/10/2024	
10	3631	CAMILA KAROLINE JUSTINO MARQUES	30 dias	61	27/09/2024	2.866,48	30/09/2024	582	02/10/2024	
10	3703/3704/3705	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	2º dia útil do mês subsequente ao da emissão da NF	117	27/09/2024	12.906,79	30/09/2024	590	04/10/2024	
10	3703/3704/3705	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	2º dia útil do mês subsequente ao da emissão da NF	118	27/09/2024	32.874,38	30/09/2024	590	04/10/2024	
10	3703/3704/3705	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	2º dia útil do mês subsequente ao da emissão da NF	119	27/09/2024	35.275,26	30/09/2024	590	04/10/2024	
10	3703/3704/3705	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	2º dia útil do mês subsequente ao da emissão da NF	120	27/09/2024	38.119,03	30/09/2024	590	04/10/2024	

Fonte de Recursos	Elemento Item Despesa	Nome Credor	Data vencimento contratual de cada parcela	Nº Empenho	Data Liquidação	Valor Pago	Data da Exigibilidade/ Vencimento da Liquidação	Nº do Documento de Pagamento	Data de Pagamento	Análise do Auditor*
10	3703/3704/3705	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	2º dia útil do mês subsequente ao da emissão da NF	121	27/09/2024	2.759,28	30/09/2024	590	04/10/2024	
10	3705	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	2º dia útil do mês subsequente ao da emissão da NF	122	27/09/2024	4.663,67	30/09/2024	591	04/10/2024	
10	3705	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	2º dia útil do mês subsequente ao da emissão da NF	123	27/09/2024	2.579,47	30/09/2024	591	04/10/2024	
10	3705	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	2º dia útil do mês subsequente ao da emissão da NF	124	27/09/2024	2.579,47	30/09/2024	591	04/10/2024	
10	3961	CB AGROFLORESTAL COM. IMP. EXP. LTDA	30 dias	176	27/09/2024	1.706,86	30/09/2024	580	02/10/2024	
10	3922	CB AGROFLORESTAL COM. IMP. EXP. LTDA	30 dias	177	27/09/2024	7.618,58	30/09/2024	578	02/10/2024	
10	3924	ADAPTA SOLUCOES DIGITAIS LTDA	30 dias	180	27/09/2024	1.050,00	30/09/2024	583	02/10/2024	
10	4002	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	30 dias	141	01/10/2024	654,80	02/10/2024	585	08/10/2024	
10	3005	SUPERCARD IDENTIFICACAO LTDA	30 dias	67	01/10/2024	69,30	02/10/2024	588	04/10/2024	

Fonte de Recursos	Elemento Item Despesa	Nome Credor	Data vencimento contratual de cada parcela	Nº Empenho	Data Liquidação	Valor Pago	Data da Exigibilidade/ Vencimento da Liquidação	Nº do Documento de Pagamento	Data de Pagamento	Análise do Auditor*
10	4005	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	30 dias	48	01/10/2024	3.224,97	02/10/2024	586	08/10/2024	
10	4002	ELYSIO MIRA SOARES DE OLIVEIRA	30 dias	43	01/10/2024	214,88	02/10/2024	587	04/10/2024	
10	3025	ORGANIZACOES MSL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	30 dias	215	01/10/2024	243,20	02/10/2024	589	04/10/2024	
10	3304	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	30 dias	93	03/10/2024	31.630,89	07/10/2024	593	09/10/2024	
10	3025	ELETROELETRONICOS INCONFIDENTES EIRELI	30 dias	208	08/10/2024	188,50	09/10/2024	601	14/10/2024	
10	3022	ELETROELETRONICOS INCONFIDENTES EIRELI	30 dias	209	08/10/2024	279,15	09/10/2024	602	14/10/2024	
10	3304	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	30 dias	92	08/10/2024	1.242,21	09/10/2024	599	10/10/2024	
10	3304	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	30 dias	93	08/10/2024	7.195,72	09/10/2024	598	10/10/2024	
10	3304	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	30 dias	65	08/10/2024	4.707,39	09/10/2024	600	10/10/2024	
10	4004	BTT TELECOMUNICACOES S.A.	30 dias	40	08/10/2024	1.037,86	09/10/2024	597	14/10/2024	

Fonte de Recursos	Elemento Item Despesa	Nome Credor	Data vencimento contratual de cada parcela	Nº Empenho	Data Liquidação	Valor Pago	Data da Exigibilidade/ Vencimento da Liquidação	Nº do Documento de Pagamento	Data de Pagamento	Análise do Auditor*
10	4005	CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A	30 dias	41	10/10/2024	110,89	11/10/2024	603	14/10/2024	
10	3921	APOLO REFRIGERACAO LTDA	30 dias	39	11/10/2024	3.870,52	12/10/2024	604	15/10/2024	
10	3999	TRANSMITE LIBRAS COMUNICACAO INCLUSIVA LTDA	30 dias	200	11/10/2024	1.123,50	12/10/2024	606	16/10/2024	
10	3024	ELETROELETRONICOS INCONFIDENTES EIRELI	30 dias	210	15/10/2024	1.343,76	16/10/2024	610	17/10/2024	
10	3915	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT	21/10/2024 - data de vencimento da fatura	63	15/10/2024	59,95	16/10/2024	609	18/10/2024	
10	4003	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE	30 dias	50	15/10/2024	1.156,90	16/10/2024	607	18/10/2024	
10	3952	AGÊNCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA	30 dias	45	15/10/2024	1.953,50	16/10/2024	612	17/10/2024	
10	3952	AGÊNCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA	30 dias	46	15/10/2024	1.953,50	16/10/2024	613	17/10/2024	
10	3952	AGÊNCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA	30 dias	47	15/10/2024	1.953,51	16/10/2024	614	17/10/2024	

Fonte de Recursos	Elemento Item Despesa	Nome Credor	Data vencimento contratual de cada parcela	Nº Empenho	Data Liquidação	Valor Pago	Data da Exigibilidade/ Vencimento da Liquidação	Nº do Documento de Pagamento	Data de Pagamento	Análise do Auditor*
10	3912	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	01/11/2024 - data de vencimento fatura	2	16/10/2024	10.437,18	17/10/2024	615	18/10/2024	
10	3919	SELBETTI TECNOLOGIA S.A.	30 dias	57	16/10/2024	1.071,36	17/10/2024	616	18/10/2024	
10	4003	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE	30 dias	55	17/10/2024	1.977,97	18/10/2024	617	21/10/2024	
10	4003	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE	30 dias	56	17/10/2024	5.825,51	18/10/2024	618	21/10/2024	
10	4003	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE	vencimento no 10º dia após emissão da NF.	49	22/10/2024	493,16	23/10/2024	624	24/10/2024	
10	4003	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE	30 dias	51	22/10/2024	908,46	23/10/2024	626	24/10/2024	

Fonte de Recursos	Elemento Item Despesa	Nome Credor	Data vencimento contratual de cada parcela	Nº Empenho	Data Liquidação	Valor Pago	Data da Exigibilidade/ Vencimento da Liquidação	Nº do Documento de Pagamento	Data de Pagamento	Análise do Auditor*
10	4005	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE	30 dias	52	22/10/2024	304,06	23/10/2024	627	24/10/2024	
10	4005	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE	30 dias	53	22/10/2024	126,28	23/10/2024	628	24/10/2024	
10	4003	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE	30 dias	54	22/10/2024	5.728,86	23/10/2024	629	24/10/2024	
10	3702	ASSOCIACAO PROFISSIONALIZANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE - ASSPROM	30 dias	44	22/10/2024	2.930,61	23/10/2024	623	23/10/2024	
10	3999	DATAFILME SISTEMAS DE IMAGEM E INFORMACAO - LTDA	30 dias	205	23/10/2024	1.541,43	25/10/2025	634	25/10/2024	
10	3631	MAIRA ALMEIDA CARVALHO	30 dias	184	24/10/2024	1.032,00	28/10/2024	649	30/10/2024	
10	3631	CAMILA KAROLINE JUSTINO MARQUES	30 dias	61	24/10/2024	1.854,90	28/10/2024	652	30/10/2024	
10	9036	WELLINGTON TADEU APARECIDO SILVA	30 dias	105	24/10/2024	3.635,92	28/10/2024	646	30/10/2024	

Fonte de Recursos	Elemento Item Despesa	Nome Credor	Data vencimento contratual de cada parcela	Nº Empenho	Data Liquidação	Valor Pago	Data da Exigibilidade/ Vencimento da Liquidação	Nº do Documento de Pagamento	Data de Pagamento	Análise do Auditor*
10	3952	AGÊNCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA	30 dias	45	29/10/2024	8.772,73	30/10/2024	664	05/11/2024	
10	3952	AGÊNCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA	30 dias	46	29/10/2024	8.514,70	30/10/2024	665	05/11/2024	
10	3952	AGÊNCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA	30 dias	47	29/10/2024	8.514,70	30/10/2024	665	05/11/2024	
10	4004	CLARO S.A.	data vencimento fatura	42	29/10/2024	4,99	30/10/2024	660	30/10/2024	

*A análise do auditor foi devidamente registrada no corpo deste relatório.

APÊNDICE II – Avaliação da Gestão Orçamentária – Exercício de 2024

Unidade Orçamentária: 1541 - Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais													
Programa P/A/OE		Metas Físicas				Metas Financeiras			Eficácia		Eficiência		Justificativas
Programa	P/A/OE (Código)	Descrição (Produto e Unidade de Medida)	Previsão LOA	Execução	Execução/Previsão (%)	Crédito Inicial (R\$)	Despesa Realizada (R\$)	Desp. Realiz. /Créd. Inicial (%)	E _A %	Desempenho	E _I %	Desempenho	
28	4049	Ações Educacionais na Área da Saúde	17.500	25.456	145,5	R\$ 11.994.568,00	R\$ 10.855.875,19	90,5	145,5	Subestimado	160,7	Subestimado	1
28	4050	Produção Científica no Campo da Saúde	200	251	125,5	R\$ 4.764.411,00	R\$ 4.539.503,27	95,3	125,5	Satisfatório	131,7	Subestimado	2
705	2500	Ação de Apoio à Gestão Institucional Realizada	1	1	100,0	R\$ 5.783.984,00	R\$ 5.864.064,90	101,4	100,0	Satisfatório	98,6	Satisfatório	-
Totais (Execução Orçamentária)						22.542.963,00	21.259.443,36		I _A % =	66,7%	I _I % =	33,3%	
Avaliação da Gestão Orçamentária:									PARCIALMENTE EFICAZ		PARCIALMENTE EFICIENTE		
Legenda	E _A %: Coeficiente de Eficácia (atributo do P/A/OE)					I _A % ou I _I %		Gestão Orçamentária					
	E _I %: Coeficiente de Eficiência (atributo do P/A/OE)					>= 70% e <= 130%		Eficaz		Eficiente			
	I _A %: Índice de Eficácia (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)					> 0% e < 70% ou > 130%		Parcialmente Eficaz		Parcialmente Eficiente			
	I _I %: Índice de Eficiência (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)					= 0%		Comprometida		Comprometida			
	Desempenho: Satisfatório (E _A ou E _I >= 70% e <= 130%); Crítico (E _A ou E _I < 70%); Subestimado (E _A ou E _I >130%)					(*) Justificativa inexistente, insuficiente ou impertinente. (incluir nota quando aplicável.							

Ordem	Número do documento	Tipo de documento	Data de Emissão	Qual foi o trabalho realizado	Por que a CSET realizou o trabalho	Quais as conclusões alcançadas	Quais as recomendações emitidas
		exercícios anteriores		dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº 03, de 19 de dezembro de 2023.	órgão a ser enviada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.	pelo órgão e demais ações relevantes para as temáticas de correição, integridade, transparência e controle social.	
4	1619280	Relatório Preliminar de Auditoria	11/04/2024	Avaliação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da ESP-MG, em razão das análises contidas no roteiro para elaboração do RAG e os apontamentos apresentados nos respectivos inventários anuais referentes ao exercício de 2023.	O trabalho foi realizado em consonância com a ação prevista no Plano de Atividades de Controle Interno – PACI 2024 desta Controladoria Setorial, no intuito de resguardar a gestão quanto à maior adequação e conformidade dos atos de gestão.	Gestão orçamentária parcialmente eficaz e parcialmente eficiente; gestão financeira eficaz e eficiente; e, gestão patrimonial eficiente e parcialmente eficaz.	– Redimensionar a meta física da ação 4014 – “Ações Educacionais na Área da Saúde” – e as metas orçamentárias das ações 4014 e 4015 – “Produção Científica no Campo da Saúde” – na próxima revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG, considerando as condições de infraestrutura da ESP-MG para oferta de ações educacionais presenciais e na modalidade à distância, bem como a disponibilidade de recursos humanos para participação em eventos técnico-científicos. – Proceder às providências necessárias ao ressarcimento ao erário no valor de R\$ 851,36 (oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos) e/ou às justificativas que comprovem as razões que levaram à realização de pagamentos em atraso, gerando encargos financeiros. – Adotar providências para reduzir o saldo elevado da conta contábil nº 1.1.1.1.2.01.02, referente a valores de exercícios anteriores. – Realizar o levantamento dos bens patrimoniais da ESP-MG que se encontram obsoletos e não estão sendo utilizados pelo órgão, adotando as medidas necessárias para o seu desfazimento. – Adequar a instrução do processo de inventário de forma a incluir a relação completa dos bens patrimoniais com o respectivo estado de conservação, bem como, incluir as declarações de empréstimos de 2

Ordem	Número do documento	Tipo de documento	Data de Emissão	Qual foi o trabalho realizado	Por que a CSET realizou o trabalho	Quais as conclusões alcançadas	Quais as recomendações emitidas
							bens patrimoniais a servidores do órgão. – Promover novas buscas no âmbito da ESP-MG para localizar os 3 bens patrimoniais não localizados pela comissão de inventário de bens permanentes e, no insucesso da medida, instaurar sindicância administrativa investigatória, visando identificar o responsável e promover a reparação do dano, bem como proceder à eventual processo de responsabilidade em âmbito administrativo. – Adotar as medidas necessárias para a inclusão das plaquetas dos bens que se encontram no Laboratório de Odontologia, conforme orientação da Secretaria de Estado de Planejamento por meio do Ofício SEPLAG/DCGL/DEPÓSITOS nº. 38/2021¹², de 27 de agosto de 2021.
5	1619281	Relatório de Auditoria	03/06/2024	Avaliação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da ESP-MG, em razão das análises contidas no roteiro para elaboração do RAG e os apontamentos apresentados nos respectivos inventários anuais referentes ao	O trabalho foi realizado em consonância com a ação prevista no Plano de Atividades de Controle Interno – PACI 2024 desta Controladoria Setorial, no intuito de resguardar a gestão quanto à maior adequação e conformidade dos atos de gestão.	Gestão orçamentária parcialmente eficaz e parcialmente eficiente; gestão financeira eficaz e eficiente; e, gestão patrimonial eficaz e eficiente.	- Adotar providências para reduzir o saldo elevado da conta contábil nº 1.1.1.1.2.01.02, referente a valores de exercícios anteriores; – Realizar o levantamento dos bens patrimoniais da ESP-MG que se encontram obsoletos e não estão sendo utilizados pelo órgão, adotando as medidas necessárias para o seu desfazimento; – Promover novas buscas no âmbito da ESP-MG para localizar o bem patrimonial não localizado pela comissão de inventário de bens permanentes; – Adotar as medidas necessárias para a inclusão das plaquetas dos bens que se encontram no Laboratório de Odontologia, conforme orientação da Secretaria de Estado de Planejamento por meio do Ofício SEPLAG/DCGL/DEPÓSITOS nº. 38/2021¹², de 27 de agosto de 2021, sobretudo no que compete à atuação da coordenação da CPCVS, responsável pela carga/guarda dos referidos bens, de forma a permitir os demais ajustes pela coordenação da CLM.

¹² SEI nº 1540.01.0000478/2022-81, evento nº 51024505.

Ordem	Número do documento	Tipo de documento	Data de Emissão	Qual foi o trabalho realizado	Por que a CSET realizou o trabalho	Quais as conclusões alcançadas	Quais as recomendações emitidas
				exercício de 2023.			
6	1623733	Relatório Preliminar de Auditoria	05/07/2024	Avaliação do processo de gestão, controle e monitoramento decorrentes das atividades da modalidade de teletrabalho no âmbito da ESP-MG, bem como do devido cumprimento das metas pactuadas pelos servidores do órgão em teletrabalho.	Em cumprimento ao Plano de Atividades de Controle Interno – PACI da CSET e em atenção à sugestão da alta gestão do órgão, conforme resposta do resultado da “Pesquisa entre as partes interessadas”, promovida pela Auditoria-Geral do Estado – AUG, no exercício 2023, na qual o teletrabalho foi apresentado como tema a ser oportunamente contemplado nos trabalhos de auditoria.	Não foram detectadas inconformidades significativas no processo auditado. No entanto, foram identificados pontos de atenção e aspectos que podem ser aprimorados para aperfeiçoamento e otimização do processo e dos controles internos.	– Orientar os servidores quanto ao preenchimento adequado do Plano de Atividades Individual e do Relatório de Atividades Individual, garantindo que todas as informações apresentadas sejam precisas, coerentes e verificáveis; – Revisar os empréstimos de bens patrimoniais para o exercício do teletrabalho por servidores do órgão, considerando as condições pactuadas pelo servidor no Termo de Responsabilidade, por meio do qual o servidor declara dispor de infraestrutura própria como uma das condições estabelecidas para o exercício do teletrabalho pelo órgão; – Oficializar o Microsoft Teams como a ferramenta padrão de comunicação e colaboração no ambiente digital da ESP-MG, promovendo treinamento focado na utilização eficaz e otimização dos recursos oferecidos pelo Microsoft Teams.
7	1623734	Relatório de Auditoria	31/07/2024	Avaliação do processo de gestão, controle e monitoramento decorrentes das atividades da	Em cumprimento ao Plano de Atividades de Controle Interno – PACI da CSET e em atenção à	Não foram detectadas inconformidades significativas no processo auditado. No entanto, foram identificados pontos de	– Orientar os servidores quanto ao preenchimento adequado do Plano de Atividades Individual e do Relatório de Atividades Individual, garantindo que todas as informações apresentadas sejam precisas, coerentes e verificáveis; – Revisar os empréstimos de bens patrimoniais para o exercício do teletrabalho por servidores do órgão, considerando as condições

Ordem	Número do documento	Tipo de documento	Data de Emissão	Qual foi o trabalho realizado	Por que a CSET realizou o trabalho	Quais as conclusões alcançadas	Quais as recomendações emitidas
				modalidade de teletrabalho no âmbito da ESP-MG, bem como do devido cumprimento das metas pactuadas pelos servidores do órgão em teletrabalho.	sugestão da alta gestão do órgão, conforme resposta do resultado da “Pesquisa entre as partes interessadas”, promovida pela Auditoria-Geral do Estado – AUGÉ, no exercício 2023, na qual o teletrabalho foi apresentado como tema a ser oportunamente contemplado nos trabalhos de auditoria.	atenção e aspectos que podem ser aprimorados para aperfeiçoamento e otimização do processo e dos controles internos.	pactuadas pelo servidor no Termo de Responsabilidade, por meio do qual o servidor declara dispor de infraestrutura própria como uma das condições estabelecidas para o exercício do teletrabalho pelo órgão; – Oficializar o Microsoft Teams como a ferramenta padrão de comunicação e colaboração no ambiente digital da ESP-MG, promovendo treinamento focado na utilização eficaz e otimização dos recursos oferecidos pelo Microsoft Teams
8	1678810	Nota de Auditoria	31/07/2024	Apresentar recomendações e sugestões de boas práticas a serem contempladas na revisão da Política de Segurança da Informação da ESP-MG.	Em razão da necessidade de revisão e atualização da Política de Segurança da Informação da ESP-MG	A CSET concluiu acerca da necessidade de expedir recomendações e sugestões de boas práticas que contribuam para a revisão da Política de Segurança da Informação do órgão.	– Revisar a Política de Segurança da Informação da ESP-MG, contemplando, no que for possível, as sugestões apresentadas por meio desta Nota de Auditoria, assegurando-se a definição mínima dos agentes envolvidos e a quem se aplica, as principais diretrizes da política, as regras e vedações gerais e o prazo máximo para revisão do instrumento; – Realizar ações de sensibilização que envolvam os agentes definidos pela Política de Segurança da Informação da ESP-MG no sentido de divulgarem as principais alterações do instrumento revisado, sobretudo em relação às regras e orientações gerais que envolvam os usuários e gestores das unidades administrativas do órgão.
9	1681135	Nota de Auditoria	12/08/2024	Avaliação quanto à implementação e efetividade das	O trabalho foi realizado para demonstrar à	As análises permitiram concluir acerca da necessidade da revisão	– Revisar os planos de ação decorrentes do e-Prevenção, pactuados entre a ESP-MG com a CGE-MG, no sentido de assegurar a implementação das recomendações que estejam condicionadas à

Ordem	Número do documento	Tipo de documento	Data de Emissão	Qual foi o trabalho realizado	Por que a CSET realizou o trabalho	Quais as conclusões alcançadas	Quais as recomendações emitidas
				recomendações decorrentes do roteiro de atuação do sistema e-Prevenção do Tribunal de Contas da União – TCU, conforme plano de ação pactuado entre a ESP-MG e a CGE-MG.	gestão o status e a efetividade da implementação das recomendações do sistema e-Prevenção pela gestão da ESP-MG.	de recomendações que foram descontinuadas pela gestão.	disponibilização do site institucional do órgão; – Assegurar o uso da marca de adesão ao Programa Nacional de Combate à Corrupção – PNPC tão logo seja disponibilizado o novo site da ESP-MG, de forma a contribuir para melhor visão da sociedade quanto aos padrões de ética e integridade do órgão, bem como contribuir para o fomento da integridade e ética no setor público.
10	1681248	Nota de Auditoria	28/08/2024	Verificar a adoção e implementação das recomendações expedidas pela SURICATO à gestão da ESP-MG	A Cset realizou o trabalho afim de verificar o devido atendimento e implementação das recomendações expedidas pela SURICATO à gestão da ESP-MG.	A despeito do esforço evidenciado pela CGP do órgão no sentido de promover as adequações apresentadas pela SURICATO, há pendências que persistem por razões que excedem as possibilidades de atuação da gestão da ESP-MG.	Não se aplica
11	1704657	Nota de Auditoria	13/09/2024	Avaliar a subsistência dos saldos em Restos a Pagar da ESP-MG e orientar a comissão de inventário físico e financeiro da dívida fluante.	O trabalho foi elaborado em razão de orientações apresentadas na capacitação realizada pela Diretoria Central de Contabilidade	Concluiu-se pela necessidade da Coordenação de Orçamento e Finanças realizar uma avaliação de forma a promover o cancelamento dos saldos insubsistentes inscritos em Restos a Pagar Não	Avaliar a subsistência dos saldos inscritos em Restos a Pagar Não Processados, cancelando os saldos insubsistentes, conforme orientação emanada pela Diretoria Central de Contabilidade Governamental da SEF/MG e o Decreto nº 48.720/2023.

Ordem	Número do documento	Tipo de documento	Data de Emissão	Qual foi o trabalho realizado	Por que a CSET realizou o trabalho	Quais as conclusões alcançadas	Quais as recomendações emitidas
				CGE/SEPLAG nº 01/2024.	fiscalização de contratos e licitações” como áreas de alto impacto aos objetivos do órgão, sugerindo atuação da auditoria nos conteúdos informados	atingimento dos objetivos do macroprocesso avaliado	

ANEXO I – Trabalhos de Auditoria Realizados em 2024

(Arquivos à parte)

ANEXO II – Relatório de Atividades de Controle Interno – RACI 2024

(Arquivo à parte)

ANEXO III – Documentos a que se refere o §2º, art. 10 da IN nº 14/2011 – TCEMG

SOLICITAÇÕES	RESPOSTAS
Documento: Memorando.CGE/CSET_ESP.nº 5/2025 (107222853) Data de emissão: 11/02/2025 Unidade emissora: Controladoria Setorial Assunto: Solicita inventário – exercício 2024	Documento: Memorando.ESP/SPGF.nº 23/2025 (107441342) Data de emissão: 13/02/2025 Unidade emissora: Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
Documento: Memorando.CGE/CSET_ESP.nº 6/2025 (107226349) Data de emissão: 11/02/2025 Unidade emissora: Controladoria Setorial Assunto: Solicita informações - gestão orçamentária/exercício 2024	Documento: Memorando.ESP/SPGF.nº 32/2025 (107761352) Data de emissão: 19/02/2025 Unidade emissora: Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
Documento: Memorando.CGE/CSET_ESP.nº 7/2025 (107228286) Data de emissão: 11/02/2025 Unidade emissora: Controladoria Setorial Assunto: Solicita informações - gestão financeira	Documento: Memorando.ESP/SPGF.nº 41/2025 (108159858) Data de emissão: 24/02/2025 Unidade emissora: Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças Documento: Memorando.ESP/SPGF.nº 45/2025 (108280914) Data de emissão: 26/02/2025 Unidade emissora: Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
Documento: Memorando.CGE/CSET_ESP.nº 8/2025 (107233200) Data de emissão: 11/02/2025 Unidade emissora: Controladoria Setorial Assunto: Solicita informações - gestão patrimonial	Documento: Memorando.ESP/SPGF.nº 22/2025 (107426000) Data de emissão: 28/02/2025 Unidade emissora: Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
Documento: Memorando.CGE/CSET_ESP.nº 9/2025 (107290438) Data de emissão: 11/02/2025 Unidade emissora: Controladoria Setorial Assunto: Solicita informação - processos administrativos	Documento: Memorando.ESP/SPGF.nº 47/2025 (108378677) Data de emissão: 28/02/2025 Unidade emissora: Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
Documento: Memorando.CGE/CSET_ESP.nº 12/2025 (107415317) Data de emissão: 13/02/2025 Unidade emissora: Controladoria Setorial Assunto: Solicita informações sobre os resultados das recomendações efetuadas por órgãos de controle externo e monitoramento das decisões do TCEMG em contas anuais de exercícios anteriores	Documento: Memorando.ESP/GAB.nº 11/2025 (108498194) Data de emissão: 28/02/2025 Unidade emissora: Gabinete da Diretoria-Geral
Documento: Memorando.CGE/CSET_ESP.nº 13/2025 (107415658) Data de emissão: 13/02/2025 Unidade emissora: Controladoria Setorial Assunto: Solicita informações dos processos instaurados, vigentes ou que tenham sido concluídos em 2024	Documento: Memorando.ESP/GAB.nº 12/2025 (108498269) Data de emissão: 28/02/2025 Unidade emissora: Gabinete da Diretoria-Geral
Documento: Memorando.CGE/CSET_ESP.nº 14/2025 (107592082) Data de emissão: 14/02/2025 Unidade emissora: Controladoria Setorial Assunto: Solicita informação - Execução orçamentária e financeira do exercício de 2024	Documento: Memorando.ESP/SPGF.nº 33/2025 (107892699) Data de emissão: 26/02/2025 Unidade emissora: Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

SOLICITAÇÕES	RESPOSTAS
Documento: Memorando.CGE/CSET_ESP.nº 16/2025 (107738320) Data de emissão: 18/02/2025 Unidade emissora: Controladoria Setorial Assunto: Solicita esclarecimentos – gestão patrimonial	Documento: Memorando.ESP/SPGF.nº 34/2025 (107928547) Data de emissão: 26/02/2025 Unidade emissora: Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
Documento: Memorando.CGE/CSET_ESP.nº 17/2025 (108164192) Data de emissão: 24/02/2025 Unidade emissora: Controladoria Setorial Assunto: Solicita acesso aos processos SEI de contratação e execução de despesas	Documento: Memorando.ESP/SPGF.nº 46/2025 (108314327) Data de emissão: 26/02/2025 Unidade emissora: Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
Documento: Memorando.CGE/CSET_ESP.nº 18/2025 (108510204) Data de emissão: 28/02/2025 Unidade emissora: Controladoria Setorial Assunto: Solicita documentação - prestação de contas 2024	Documento: Memorando.ESP/SPGF.nº 82/2025 (110904293) Data de emissão: 03/04/2025 Unidade emissora: Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
Documento: Memorando.CGE/CSET_ESP.nº 19/2025 (109068494) Data de emissão: 11/03/2025 Unidade emissora: Controladoria Setorial Assunto: Solicita acesso aos processos SEI de contratação e execução de despesas	Documento: Memorando.ESP/SPGF.nº 53/2025 (109178952) Data de emissão: 13/03/2025 Unidade emissora: Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
Documento: Memorando.CGE/CSET_ESP.nº 20/2025 (109335496) Data de emissão: 14/03/2025 Unidade emissora: Controladoria Setorial Assunto: Solicita esclarecimentos – ordem cronológica	Documento: Memorando.ESP/COF.nº 39/2025 (109814534) Data de emissão: 21/03/2025 Unidade emissora: Coordenação de Orçamento e Finanças
Documento: Memorando.ESP/SPGF.nº 79/2025 (110356475) Data de emissão: 27/03/2025 Unidade emissora: Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças Assunto: Solicita prorrogação de prazo	Documento: Memorando.CGE/CSET_ESP.nº 21/2025 (110429149) Data de emissão: 28/03/2025 Unidade emissora: Controladoria Setorial
Documento: Memorando.CGE/CSET_ESP.nº 23/2025 (111472965) Data de emissão: 10/04/2025 Unidade emissora: Controladoria Setorial Assunto: Solicita informações - prestação de contas da gestão	Documento: Memorando.ESP/SPGF.nº 91/2025 Data de emissão: 16/04/2025 Unidade emissora: Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças



Processo: 1188278
Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO
Procedência: Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG
Exercício: 2024
Responsável: Mara Guarino Tanure
MPTC: Procuradora Elke Andrade Soares de Moura
RELATOR: CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO ADONIAS MONTEIRO

SEGUNDA CÂMARA – 7/4/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ESTADUAL. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. EXAME DOS PROCEDIMENTOS. CONFORMIDADE. ASPECTOS CONTÁBEIS. INSTRUÇÃO NORMATIVA TCEMG N. 14/2011. DECISÃO NORMATIVA TCEMG N. 1/2025. REGULARIDADE DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES. QUITAÇÃO À RESPONSÁVEL. ARQUIVAMENTO.

Constatada a observância da legislação de regência, as contas são julgadas regulares, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008, e dá-se quitação à responsável, conforme art. 49 da mencionada lei.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, **ACORDAM** os Exmos. Srs. Conselheiros da Segunda Câmara, por unanimidade, na conformidade da Ata de Julgamento, e diante das razões expendidas no voto do Relator, em:

- I) julgar regulares as contas da responsável pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG, no exercício de 2024, Sra. Mara Guarino Tanure, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008, dando-lhe quitação, conforme estabelecido no seu art. 49 da mencionada lei;
- II) ressaltar que o julgamento das contas por este Colegiado em sede de prestação de contas anual não impede a apreciação posterior de atos relativos ao mencionado exercício financeiro, em razão de representação, denúncia ou da própria ação fiscalizadora deste Tribunal;
- II) recomendar à atual diretora-geral que;
 - a) continue acompanhando e intensificando junto à Coordenação de Logística e Manutenção – CLM a reavaliação e o desfazimento dos bens, inclusive avaliando a possibilidade de baixa contábil daqueles considerados inservíveis ou economicamente irre recuperáveis, à medida que se consolidem os novos fluxos e instrumentos disponibilizados pela Secretaria de Planejamento e Gestão – Seplag;
 - b) adote medidas de reforço da segurança institucional e a revisão dos protocolos internos de guarda e acesso, a fim de evitar ocorrência de furto de bens patrimoniais;
 - c) reforce junto aos gestores das unidades a obrigatoriedade do aceite tempestivo das cargas patrimoniais no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços –

Siad, evitando inconsistências nos registros, bem como efetue a regulamentação interna da movimentação excepcional de bens, de modo a garantir sua rastreabilidade mesmo em situações de reorganização administrativa;

- IV) recomendar ao Órgão de Controle Interno que acompanhe a gestão, conforme dispõe o art. 74 da Constituição da República de 1988, alertando-o de que, ao tomar conhecimento de irregularidade ou ilegalidade, deverá dar ciência a este Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária;
- V) determinar a intimação da responsável, por meio do DOC e por via postal;
- VI) determinar o arquivamento dos autos, após a adoção das providências cabíveis à espécie, nos termos do art. 258, inciso I, da Resolução TCEMG n. 24/2023.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro em exercício Hamilton Coelho e o Conselheiro Presidente Gilberto Diniz.

Presente à sessão o Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria.

Plenário Governador Milton Campos, 7 de abril de 2026.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEGUNDA CÂMARA – 7/4/2026

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO ADONIAS MONTEIRO:

I – RELATÓRIO

Trata-se da Prestação de Contas da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG, referente ao exercício de 2024, de responsabilidade da Sra. Mara Guarino Tanure.

A documentação foi encaminhada tempestivamente, via e-TCE, por meio do Ofício ESP/GAB n. 28/2025 e protocolizada sob o n. 90006688002025, conforme peças 1 a 23.

Em 6/5/2026, os autos foram distribuídos à minha relatoria, conforme peça 24.

A Unidade Técnica, às peças 25 e 26, opinou pela regularidade das contas com ressalva e apresentou as seguintes determinações: a) quanto à permanência de bens obsoletos, que a CLM intensifique o processo de reavaliação dos bens classificados como sucata ou em estado de conservação péssimo, providenciando seu desfazimento, em observância à Resolução Seplag n. 37/2010; b) quanto aos bens sem plaqueta, a imediata incorporação e identificação dos bens patrimoniais que se encontrem sem plaqueta, assegurando sua rastreabilidade no sistema e sua conformidade com os controles patrimoniais (art. 32 do Decreto Estadual n. 45.242/2009). Ademais, apresentou as seguintes recomendações: a) quanto à ocorrência de furto de bens patrimoniais, a adoção de medidas de reforço da segurança institucional e a revisão dos protocolos internos de guarda e acesso; b) quanto ao registro de bens não localizados, a realização de buscas detalhadas nas dependências da ESP/MG, com apoio das unidades responsáveis pelos bens, a fim de localizar os quatro itens não encontrados no inventário. Caso não sejam localizados, devem ser baixados da contabilidade (NBC TSP 07, item 82); c) quanto aos bens em trânsito durante o inventário, o reforço junto aos gestores das unidades da obrigatoriedade do aceite tempestivo das cargas patrimoniais no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – Siad, evitando inconsistências nos registros, bem como a regulamentação interna da movimentação excepcional de bens, de modo a garantir sua rastreabilidade mesmo em situações de reorganização administrativa.

Em face dos apontamentos, determinei, à peça 27, a citação da responsável, que apresentou sua defesa às peças 30 a 36, conforme termo de juntada, à peça 37.

A Unidade Técnica, em reexame à peça 38, retificou sua conclusão inicial, às peças 25 e 26, e concluiu pela regularidade das contas, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008, e sugeriu a emissão de recomendações: a) quanto à permanência de bens obsoletos, que a CLM continue acompanhando e intensificando a reavaliação e o desfazimento dos bens, inclusive avaliando a possibilidade de baixa contábil daqueles considerados inservíveis ou economicamente irrecuperáveis, à medida que se consolidem os novos fluxos e instrumentos disponibilizados pela Seplag; b) quanto à ocorrência de furto de bens patrimoniais, a adoção de medidas de reforço da segurança institucional e a revisão dos protocolos internos de guarda e acesso; c) quanto aos bens em trânsito durante o inventário, o reforço junto aos gestores das unidades a obrigatoriedade do aceite tempestivo das cargas patrimoniais no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – Siad, evitando inconsistências nos registros, bem como a regulamentação interna da movimentação excepcional de bens, de modo a garantir sua rastreabilidade mesmo em situações de reorganização administrativa.

Ato contínuo, encaminhei os autos ao Ministério Público de Contas, à peça 39, para manifestação conclusiva, nos termos do art. 66, inciso IX, alínea “b”, da Resolução TCEMG n. 24/2023.

O Ministério Público de Contas opinou, à peça 40, pela regularidade das contas e pela expedição das recomendações indicadas no relatório da Unidade Técnica.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A análise da prestação de contas foi realizada considerando as determinações contidas no art. 76, inciso II, da Constituição Estadual, no art. 3º, inciso III, da Lei Complementar n. 102/2008, na Decisão Normativa TCEMG n. 1/2025, no art. 44, inciso I, da Resolução Delegada TCEMG n. 1/2025, no art. 4º, inciso I, da Decisão Normativa TCEMG n. 1/2025 e na Instrução Normativa TCEMG n. 14/2011, nas diretrizes fixadas pela Diretoria de Análise de Contas e Auditoria Financeira, bem como nos relatórios técnicos, às peças 25, 26 e 38 e defesa, às peças 30 a 36.

A Unidade Técnica, ao analisar a gestão orçamentária e financeira, por meio da programação e da execução, informou que a Lei Orçamentária Anual – LOA de 2024, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 22.542.963,00, sendo que, após suplementações, exclusões e remanejamentos de créditos, o montante de créditos autorizados foi de R\$ 21.836.884,97, alocando recursos para programas e ações definidos no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Dessa forma, a LOA definiu para a ESP/MG, para o exercício de 2024, os programas 705 – Apoio às Políticas Públicas e 28 – Desenvolvimento de Ações de Educação e Pesquisa para o Sistema Único de Saúde.

Quanto ao programa 705, informou que foi autorizado um crédito no valor de R\$ 6.324.100,00, tendo sido empenhado o montante de R\$ 5.864.065,00, que representou um percentual de 92,73%. Quanto ao programa 28, informou que foi autorizado um crédito no valor de R\$ 15.512.785,00, tendo sido empenhado o montante de R\$ 15.395.378,00, que representou um percentual de 99,24%. Assim, o total do crédito autorizado, referente aos programas, foi de R\$ 21.836.885,00, sendo que o total da despesa empenhada foi de R\$ 21.259.443,00, que representou um percentual de 97,36%. A Unidade Técnica verificou que não houve despesas empenhadas acima do valor do crédito autorizado para cada um dos programas e concluiu que o art. 59 da Lei n. 4.320/1964 foi respeitado.

Consignou que outra forma de observar os gastos da ESP/MG, no exercício de 2024, é por meio da classificação da natureza da despesa/elemento da despesa. Assim, considerando os elementos da despesa mais representativos até o limite de 90% do valor empenhado e agregando os demais elementos no campo “Outros”, construiu a tabela a seguir:

Elemento da Despesa	Valor empenhado (R\$)	Valor liquidado (R\$)	Valor pago (R\$)
Vencimentos e vantagens fixas	10.350.222,00	10.350.222,00	10.350.222,00
Obrigações Patronais	4.473.625,00	4.469.820,00	4.469.820,00
Locação de mão de obra	2.159.049,00	1.897.720,00	1.618.119,00
Serviços de TI e Comunicação - PJ	1.546.419,00	1.380.403,00	1.289.588,00
Auxílio Alimentação	1.231.629,00	1.231.629,00	1.231.629,00

Elemento da Despesa	Valor empenhado (R\$)	Valor liquidado (R\$)	Valor pago (R\$)
Outros	1.498.499,00	1.264.987,00	1.239.591,00
TOTAL	21.259.443,00	20.594.782,00	20.198.969,00

Assim, a Unidade Técnica concluiu que não houve valor liquidado acima do valor empenhado, bem como não houve valor pago acima do valor liquidado.

Ao analisar a gestão orçamentária e financeira, por meio da modalidade de aplicação, a Unidade Técnica observou que, no exercício de 2024, foi aplicado na modalidade “Aplicações diretas” R\$ 15.758.945,00, que representou um percentual de 78% e na modalidade “Aplicação direta decorrente de operações entre órgãos” R\$ 4.440.024,00, que representou um percentual de 22%, totalizando uma aplicação de R\$ 20.198.969,00.

Ao analisar o disposto no art. 36 da Lei n. 4.320/1964, relativo aos restos a pagar, a Unidade Técnica constatou que, ao final do exercício de 2024, não houve inscrição de restos a pagar processados (RPP) e que foram inscritos restos a pagar não processados (RPNP) no valor total de R\$ 633.429,04, incluindo os restos a pagar de exercícios anteriores. Quanto aos cancelamentos, informou que não identificou saldo de RPP cancelado no exercício de 2024. Quanto ao ano-origem do estoque de restos a pagar de exercícios anteriores, verificou somente um valor de R\$ 5,63, relativo ao ano de 2023 e concluiu que a ESP/MG não possui registros de restos a pagar com ano-origem acima de 5 anos anteriores ao exercício avaliado.

No que tange ao Relatório da Unidade Setorial de Controle Interno da ESP/MG, RCI 2024, informou que foi emitido parecer conclusivo pela adequação parcial da posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2024 e que trouxe adequadamente as informações mínimas exigidas na Decisão Normativa TCEMG n. 1/2025.

No que se refere às comissões inventariantes, a Unidade Técnica constatou que foram devidamente instituídas e sua instituição ocorreu dentro do prazo legal, conforme o art. 3º e o item I do Anexo do Decreto n. 48.934/2024. Pontuou que os inventários foram realizados a partir do relatório das comissões inventariantes. Afirmou que a emissão do relatório do inventário físico e financeiro dos materiais em valores, em espécie, em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade, foi tempestiva, tendo em vista que ocorreu em 10/1/2025. Inferiu que, mediante avaliações do Relatório de Controle Interno, apontamentos poderiam ser originados, com base nos critérios de materialidade e relevância, conforme descritos a seguir.

Quanto à permanência de bens obsoletos, a Unidade Técnica informou que foram identificados bens na Assessoria de Tecnologia de Informação e Comunicação – ATIC e em outras unidades que estão obsoletos e foram classificados como sucata ou péssimo e não são mais utilizados, sendo recomendado pela comissão inventariante que seja feita uma análise da Coordenação de Logística e Manutenção – CLM, juntamente com as unidades, para o desfazimento dos bens.

Constatou que, do total de 2.699 bens patrimoniais, 47 foram avaliados e classificados pela comissão inventariante como péssimo ou sucata. Constatou, ainda, que 328 bens permanentes não foram avaliados quanto ao estado de conservação, uma vez que não foram coletados pelo aplicativo, sendo conferidos manualmente. Por fim, registrou que 329 bens foram classificados como “regular” pela comissão. Dessa forma, sugeriu a emissão de determinação à CLM, para que intensifique o processo de reavaliação dos bens classificados como sucata ou em estado de conservação péssimo, providenciando seu desfazimento em observância à Resolução Seplag n. 37/2010, que disciplina a reavaliação do valor histórico e do estado de conservação dos bens, bem como as formas de desfazimento.

Em sua defesa, a responsável informou que a reavaliação periódica de bens permanentes em estado inadequado de conservação passou a constituir ação contínua da CLM, com intensificação a partir de apontamentos da Controladoria Setorial, no exercício de 2024. Destacou a existência de fluxo interno formalizado, com a participação da Comissão de Reavaliação de Bens instituída pela Portaria n. 04/2022, voltado à formação de lotes de bens inservíveis para fins de doação, transferência pela bolsa de materiais ou leilão.

Ressaltou, contudo, que fatores externos impactaram a efetividade do desfazimento dos bens, notadamente a suspensão dos leilões pela Secretaria de Planejamento e Gestão – Seplag, iniciada em dezembro de 2023, em razão das adaptações necessárias à Lei n. 14.133/2021. Embora o lote de bens da ESP/MG tenha sido encaminhado à Seplag em novembro de 2023, seu processamento para leilão ocorreu apenas em março de 2025, circunstância que contribuiu para o acúmulo de bens classificados como inservíveis no inventário do exercício de 2024.

Ademais, somente em maio de 2025 que foram divulgadas novas diretrizes para a instrução dos processos de leilão, por meio de ofício circular e evento promovido pela Seplag, estabelecendo a obrigatoriedade de cadastramento das solicitações no Portal de Compras e posterior tramitação pela unidade centralizadora. Por fim, informou a adesão da ESP/MG ao aplicativo Bolsa 2.0, desenvolvido pela Seplag, para facilitar a transferência e doação de bens ociosos entre órgãos, que se encontra em fase de implementação, com previsão de operacionalização a partir de outubro de 2025.

A Unidade Técnica, em seu reexame, informou que, pela defesa, restou demonstrado que a CLM já vem adotando medidas contínuas para a reavaliação e o desfazimento de bens inservíveis, com fluxo interno instituído e participação da comissão competente. Verificou que os principais entraves ao desfazimento dos bens foram de fatores externos, especialmente a suspensão dos leilões pela Seplag, a atualização dos procedimentos à Lei n. 14.133/2021 e a implementação gradual de novos sistemas. Considerando o avanço no tratamento da matéria e o alinhamento da ESP/MG às diretrizes e ferramentas em implantação no âmbito estadual, entendeu adequada a conversão da proposta de determinação em recomendação.

Observou que, no caso dos bens classificados como sucata, a providência atualmente adotada é o encaminhamento para leilão, embora seja baixa a probabilidade de alienação por valor compatível com o registrado no patrimônio, o que compromete a fidedignidade das demonstrações contábeis.

Dessa forma, sugeriu recomendar que a CLM continue acompanhando e intensificando a reavaliação e o desfazimento dos bens, inclusive avaliando a possibilidade de baixa contábil daqueles considerados inservíveis ou economicamente irrecuperáveis, à medida que se consolidem os novos fluxos e instrumentos disponibilizados pela Seplag, posicionamento que ratifico.

Quanto ao registro de bens não localizados, a Unidade Técnica informou que foram registrados quatro bens patrimoniais não localizados, conforme apontado no relatório final do inventário, à peça 27. Dessa forma, sugeriu a emissão de recomendação para que sejam realizadas buscas detalhadas nas dependências da ESP/MG, com apoio das unidades responsáveis pelos bens, a fim de localizar os mencionados itens. Caso estes não sejam localizados, sugeriu a respectiva baixa junto à contabilidade, uma vez que não haverá mais a expectativa de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços com a sua utilização ou alienação, conforme item 82 da NBC TSP 07.

Em defesa, a responsável informou que, tão logo a CLM recebeu o relatório de inventário do exercício de 2024, efetuou buscas pelas dependências da ESP/MG e os quatro itens foram localizados. O estabilizador eletrônico (patrimônio 35587636, unidade Siad 1541026) foi

localizado no dia 16/7/2025, na sala do arquivo da Secretaria de Gestão Acadêmica, no prédio Geraldo Valadão; a cadeira para escritório (patrimônio 35580666, unidade Siad 1541005) foi localizada no dia 20/5/2025, na sala São Lourenço, da sede da ESP/MG; o computador padrão (patrimônio 35588594, unidade Siad 1541015) foi localizado no dia 5/5/2025, na sala 201 (CPD), sede da ESP/MG; e a cadeira universitária (patrimônio 35593202, unidade Siad 1541082) foi localizada no dia 18/8/2025, na sala 214, da sede da ESP/MG. Asseverou que a identificação dos referidos bens e a informação das suas respectivas localizações podem ser constatadas por meio dos memorandos acrescidos pela CLM no processo SEI n. 1520.01.0005708/2025-24.

Em seu reexame, a Unidade Técnica afirmou que a CLM promoveu diligências após a emissão do relatório de inventário, logrando êxito na localização de todos os bens anteriormente considerados não encontrados. Dessa forma, considerou superada a situação de inconformidade e retificou a sua conclusão, informando que não há apontamentos a realizar quanto a este item, posicionamento que ratifico.

Quanto aos bens sem plaqueta, a Unidade Técnica informou que foram registrados 194 bens patrimoniais sem plaqueta do Laboratório de Odontologia, relativos à incorporação dos bens remanescentes, que foram reavaliados pela comissão de reavaliação de bens móveis. Dessa forma, sugeriu a emissão de determinação para a imediata incorporação e identificação dos bens patrimoniais que se encontrem sem plaqueta, assegurando sua rastreabilidade no sistema e sua conformidade com os controles patrimoniais, em atendimento ao art. 32 do Decreto Estadual n. 45.242/2009, que determina que os materiais permanentes recebam número sequencial de registro patrimonial, mediante gravação, plaqueta, etiqueta de código de barras ou método equivalente.

Em defesa, a responsável informou que os 194 bens odontológicos sem plaquetas do Laboratório de Odontologia e os 5 bens doados pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig para a ESP/MG para o projeto de pesquisa CDS-37/10, no ano de 2011, já foram devidamente incorporados ao acervo patrimonial da Escola. Informou, ainda, que as guias de incorporação dos bens doados pela Fapemig foram acrescidas no processo SEI n. 1540.01.0000455/2025-14. Já a nota técnica e as planilhas com os números das guias de incorporação dos bens odontológicos estão contidas no processo SEI n. 1540.01.0000536/2024-61.

Em reexame, a Unidade Técnica verificou que as providências necessárias foram adotadas de forma tempestiva. Dessa forma, considerou sanada a impropriedade inicialmente identificada e assegurada a rastreabilidade dos bens patrimoniais, razão pela qual retificou a sua conclusão, informando que não há apontamentos a realizar quanto a este item, posicionamento que ratifico.

Quanto à ocorrência de furto de bens patrimoniais, a Unidade Técnica constatou que foram furtados dois bens patrimoniais nas dependências da ESP/MG, evidenciando fragilidades na infraestrutura de segurança do imóvel e nos mecanismos de controle de acesso. Dessa forma, sugeriu a emissão de recomendação para que sejam adotadas medidas de reforço da segurança institucional, bem como a revisão dos protocolos internos de guarda e acesso.

Em defesa, a responsável informou que, em julho de 2025, foi realizada a contratação de empresa especializada em sistema de Circuito Fechado de Televisão – CFTV e sensores de alarme e sirene para monitoramento e segurança da Escola de Saúde, por meio do Contrato n. 009471919/2025, data de divulgação no PNCP 16/7/2025, Id contrato PNCP: 08715327000151-2-000024/2025, conforme Portal de Compras do Estado de Minas Gerais - Id contratação PNCP: 08715327000151-1-000020/2025.

De acordo com a responsável, a contratação permitiu instalar câmeras e sistema de alarme nas áreas mais vulneráveis da ESP/MG, fortalecendo a proteção do patrimônio. Antes disso, a instituição contava apenas com vigilância humana. Asseverou que a nova solução ampliou o monitoramento, agilizou a detecção de situações suspeitas e reduziu riscos ao patrimônio e à segurança de servidores e colaboradores.

Em seu reexame, a Unidade Técnica informou que, embora a ESP/MG tenha apresentado iniciativa concreta voltada ao reforço da segurança física, não foram apresentadas evidências de revisão ou atualização dos protocolos internos de guarda e controle de acesso, aspecto igualmente importante para a prevenção de perdas e a consolidação de um ambiente de controle mais robusto. Salientou que a proteção do patrimônio público demanda não apenas soluções tecnológicas, mas também procedimentos internos formalizados, alinhados às rotinas operacionais e devidamente difundidos entre os servidores e colaboradores.

Dessa forma, sugeriu recomendar à ESP/MG que avance na adoção de controles administrativos complementares às ações já implementadas na área de segurança institucional, posicionamento que ratifico.

Quanto aos bens em trânsito durante o inventário, a Unidade Técnica verificou a existência de 24 bens patrimoniais em situação de trânsito durante a realização do inventário, decorrentes de movimentações relacionadas à readequação de setores para o retorno ao trabalho presencial. Dessa forma, sugeriu a emissão de recomendação para que seja reforçado junto aos gestores das unidades a obrigatoriedade do aceite tempestivo das cargas patrimoniais no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – Siad, evitando inconsistências nos registros. Sugeriu, ainda, a recomendação da regulamentação interna da movimentação excepcional de bens, de modo a garantir sua rastreabilidade mesmo em situações de reorganização administrativa.

Em defesa, a responsável informou que a CLM implementou a revisão mensal das cargas patrimoniais de todas as unidades administrativas da ESP/MG para detecção de bens em trânsito e comunicação ao gestor responsável para a devida regularização no Siad, quando da pendência na aceitação da respectiva carga.

Em seu reexame, a Unidade Técnica afirmou que a medida informada, relativa à revisão mensal das cargas patrimoniais, representa avanço no monitoramento e na correção de pendências. Entretanto, constatou que não houve comprovação de providências efetivas que resultassem no saneamento do apontamento, permanecendo o risco de recorrência de inconsistências nos registros. Dessa forma, manteve a sugestão de recomendação, visando ao reforço do aceite tempestivo das cargas patrimoniais e à formalização de procedimentos internos e à sua regulamentação, para assegurar a adequada rastreabilidade dos bens, posicionamento que ratifico.

Dessa forma, a Unidade Técnica, após o reexame das contas, retificou a sua conclusão para regularidade das contas, nos termos do artigo 48, I, da Lei Complementar n. 102/2008, bem como pela sugestão de recomendações acerca da permanência de bens obsoletos, da ocorrência de furto de bens patrimoniais e dos bens em trânsito durante o inventário, posicionamentos que ratifico.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, julgo regulares as contas da responsável pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG, no exercício de 2024, Sra. Mara Guarino Tanure, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008, dando-lhe quitação, conforme estabelecido no art. 49 da mencionada lei.

Ressalto que o julgamento das contas por este Colegiado em sede de prestação de contas anual não impede a apreciação posterior de atos relativos ao mencionado exercício financeiro, em razão de representação, denúncia ou da própria ação fiscalizadora deste Tribunal.

Diante das constatações feitas, recomendo à atual diretora-geral:

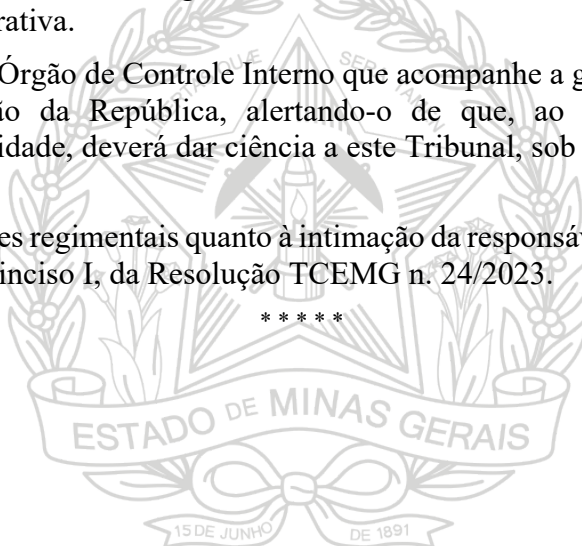
- a) continuar acompanhando e intensificando, junto à Coordenação de Logística e Manutenção – CLM, a reavaliação e o desfazimento dos bens, inclusive avaliando a possibilidade de baixa contábil daqueles considerados inservíveis ou economicamente irre recuperáveis, à medida que se consolidem os novos fluxos e instrumentos disponibilizados pela Secretaria de Planejamento e Gestão – Seplag;
- b) adotar medidas de reforço da segurança institucional e a revisão dos protocolos internos de guarda e acesso, a fim de evitar ocorrência de furto de bens patrimoniais;
- c) reforçar junto aos gestores das unidades a obrigatoriedade do aceite tempestivo das cargas patrimoniais no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – Siad, evitando inconsistências nos registros, bem como efetue a regulamentação interna da movimentação excepcional de bens, de modo a garantir sua rastreabilidade mesmo em situações de reorganização administrativa.

Por fim, recomendo ao Órgão de Controle Interno que acompanhe a gestão, conforme dispõe o art. 74 da Constituição da República, alertando-o de que, ao tomar conhecimento de irregularidade ou ilegalidade, deverá dar ciência a este Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária.

Cumpridas as disposições regimentais quanto à intimação da responsável, arquivem-se os autos, nos termos do art. 258, inciso I, da Resolução TCEMG n. 24/2023.

* * * * *

je/am



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS